SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 01 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1340

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
PREGÃO 001/2014

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE-ARDOCE – AVISO DE LICITAÇÃO – Faz saber da realização da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2014, para a execução do objeto do Convênio MGI/SEDRU/ARDOCE/004/2013, consistente na Aquisição de Equipamentos para Engenharia e Topografia, na forma estabelecida no Plano de Trabalho nº 692.891/2013. Abertura: 14/10/2014 às 09h00min. Maiores informações pelo Tel: (0**33) 3271 2870 e e-mail: ardoce.org@hotmail.com

Governador Valadares. 01/10/2014.

ROBERTO BALBINO DE OLIVEIRA
Presidente da Ardoce.

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:6ED35138

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 0030/2014, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para Elaboração dos trabalhos técnicos para o desenvolvimento da Política de Patrimônio Cultural de Alagoa/MG e adequação da documentação ao repasse de ICMS, definido pela Lei nº. 18.030/2009. Credenciamento: 13/10/2014 às 14:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 13/10/2014 `as 14:20 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 33661448-1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link www.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 01 de Outubro de 2014.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADRIANA MARIA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Magalhães Diniz
Código Identificador:86F924E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 177/2014

Processo Licitatório 0145/2014, Pregão Presencial n.º 0070/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e MERCEARIA MADECAPE LTDA. **Valor do Contrato: R$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COM ENTREGA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 01/10/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:F822B92B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 178/2014

Processo Licitatório 0145/2014, Pregão Presencial n.º 0070/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e PETRE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME. **Valor do Contrato: R$ 141.360,10 (cento e quarenta e um mil e trezentos e sessenta reais e dez centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COM ENTREGA PARCELADA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICIPIO. Assinatura: Vigência: 01/10/2014 até 31/12/2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:D527D37A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PAL 120/2014- PREGÃO PRESENCIAL 080/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO PAL 120/2014, PREGÃO PRESENCIAL 080/2014, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO DE ARAÇUAÍ- MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FICA EXCLUÍDA A EXIGÊNCIA DE ¨SELO HOLOGRÁFICO ISSO 9001:2008 PARA REPRESENTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE¨, EM TODOS OS ITENS DO

ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. A SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME FICA REMARCADA PARA O DIA 14/10/2014, ÁS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033) 3731-2133 DAS 12:00 AS 18:00HORAS.

ARAÇUAÍ- MG, 30 DE SETEMBRO DE2014.

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:21A71D02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público a republicação do Resultado Final do Processo de Licitação nº 030/2014-Pregão Presencial nº 019/2014 que ficou nos seguintes termos:
RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

SILIVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços técnicos especializados de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, assessoria e consultoria técnica consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas para a Prefeitura Municipal de Argirita, ficou nos termos seguintes:
CRE ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00 como vencedora do certame com o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Argirita, 12 de maio de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D4113A93

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público a republicação do Resultado Final do Processo de Licitação nº 030/2014-Pregão Presencial nº 019/2014 que ficou nos seguintes termos:
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

Silvio Pedro do Carmo Junior, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 022, de 30 de abril de 2.012 e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Argirita nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante ***CRE ENGENHARIA LTDA*** pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00 cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 12 de maio, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços técnicos especializados de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, assessoria e consultoria técnica consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas para a Prefeitura Municipal de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Argirita, 15 de maio de 2.014.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1954DD4C

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público a republicação do Resultado Final do Processo de Licitação nº 030/2014-Pregão Presencial nº 019/2014 que ficou nos seguintes termos:
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, sendo vencedor CRE ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Bairro centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00 com o valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 12 de maio de 2014, sendo contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços técnicos especializados de assessoria técnica de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, assessoria e consultoria técnica consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas para a Prefeitura Municipal de Argirita. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Argirita, 15 de maio de 2.014.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:BFF7029E

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO-REPUBLICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, torna público a republicação do Resultado Final do Processo de Licitação nº 030/2014-Pregão Presencial nº 019/2014 que ficou nos seguintes termos:
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 030/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2.014
DATA: 16 de MAIO de 2.014.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de serviços técnicos especializados de assessoria técnica

de engenharia e consultoria direcionada para formulação, execução e gerenciamento de políticas públicas para liberação de recursos, assessoria e consultoria técnica consultiva, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento das obras, elaboração de plantas para a Prefeitura Municipal de Argirita.
CONTRATADO: ***CRE ENGENHARIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Izauro Bretas, nº 45, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.187.653/0001-00, neste ato representada por RICARDO GOUVEA MARTINS..
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora MARÍLIA COELHO FURTADO.
DO VALOR: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 41.04.122.0003.2.008 - 339039000000.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:D945A427

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0273-0123 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS

Prefeitura Municipal de Baependi – Republicação de processo – Republicação para ampliar a quantidade de locais de divulgação, em cumprimento do Art. 4º da Lei 10.520/2002. Processo nº: 0273/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0123/2014 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras giratórias destinadas a suprir as necessidades da Sede Administrativa. Credenciamento dia: 16/10/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 16/10/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:4B4EF01E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0268-0122 - REPUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO EMPRESA RECARGA DE TONER

Prefeitura Municipal de Baependi – Republicação de processo – Republicação para ampliar a quantidade de locais de divulgação, em cumprimento do Art. 4º da Lei 10.520/2002. Processo nº: 0268/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0122/2014 - Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para recarga de toner e cartuchos destinados a manutenção do Gabinete e Secretarias Administrativas, Desporto e Lazer, Policia Militar, DMDUR, Assistência Social, Turismo e Meio Ambiente, Saúde e Educação. Credenciamento dia: 16/10/2014 às 13h30min – Sessão de lances: 16/10/2014 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:72CBDF76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO 162 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe Sobre Feriado Municipal no dia 09 de Outubro de 2014 e Ponto Facultativo no dia 10 de Outubro de 2014".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmo. Sr. Dr. **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira** usando de suas atribuições legais e,

Considerando que no mês de Outubro é comemorado o mês da Padroeira do Município **NOSSA SENHORA DO ROSÀRIO;**

Considerando a suspensão do expediente nas repartições públicas, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Decreta Feriado no dia 09 de outubro de 2014 e ponto facultativo no dia 10 de Outubro de 2014, nas repartições públicas no âmbito do poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Nesses dias não funcionarão os serviços do Poder Público Executivo , á exceção dos essenciais e inadiáveis.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data e dado por publicado com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Brás Pires/MG 30 de Setembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:D152C023

GABINETE MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO 023-2014

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO que entre si fazem, amigavelmente, de um lado a **Prefeitura Municipal de Brás Pires** e do outro Lado **RAYANE COELHO GROSSI** do contrato original nº 023/2014, assinado em 02 de janeiro de 2014, rescindido a partir de 18 de Setembro de 2014.

Brás Pires, 18 de Setembro de 2014.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Ciente

RAYANE COELHO GROSSI
Contratada

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:B0170624

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO Nº 161 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666-93, Decreto nº 161 de 01 de setembro de 2014 "Suplementa dotações orçamentárias do exercício de 2014"

Brás Pires, 30 de setembro de 2014

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A177A00B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
RESULTADO DO PREGÃO Nº 07.022/2014 PROCESSO Nº 027/2014

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 07.022/2014 Processo nº 027/2014, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, compreendendo na confecção de grades, portas, portões, suportes e a realização de serviço de solda, visando atender a demanda de serviços no âmbito municipal, foi: METAL MAC LTDA-ME itens 01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13 e 14, ao preço total de R$ 104.367,50 (cento e quadro mil trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Braúnas, 30 de setembro de 2014.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:4CEEEF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
EXTRATO CONTRATO N° 122/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato de Contrato Nº 122/2014. Ref.: Edital de Seleção Pública nº. 005/2013. Objeto: Preenchimento de vaga de emprego público de "Nutricionista I", de provimento temporário para atender necessidade de excepcional interesse público, integrando Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, com subordinação à Secretaria Municipal de Saúde de Braúnas, com jornada de 20 (vinte) horas semanais. Contratado: ELIANE APARECIDA DOS REIS. Valor Mensal: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data: 08 de setembro 2014.

Publicado por:
Dayane Ferreira de Brito
Código Identificador:2B8A4E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
DECRETO EXECUTIVO 032/2014

DECRETO Nº 032, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com fulcro na alínea "c", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e na documentação contida em Processo Administrativo,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do Cemitério Municipal;

CONSIDERANDO que o município não dispõe de área própria para proceder à ampliação;

CONSIDERANDO que a área integra imóvel dos Herdeiros de Joaquim Fortunato de Lima e de Terceiros, de difícil negociação amigável, pois envolve vários proprietários, inclusive com paradeiro desconhecido e um que detém apenas a posse do imóvel haja vista que não promoveu o registro do formal com seu quinhão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de 1.200 m² (mil e duzentos metros quadrados), localizada no Centro desta cidade, atrás e contígua ao Cemitério Municipal, inserta em imóvel de propriedade dos Herdeiros de Joaquim Fortunato de lima e de Terceiros, com área de 28,5058 ha (vinte e oito hectares, cinqüenta ares e cinqüenta e oito centiares), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Guanhães sob o nº 7.768, às fls. 107, do Livro nº 2-V Registro Geral.

Art. 2º A área referida no artigo anterior tem a seguinte delimitação: pela FRENTE com os fundos do Cemitério Municipal, partindo da P1, inserida nas coordenadas S19º 03' 22,9"/WO 42º 42' 56,6" para P2 de coordenadas S19º 03' 22,2"/WO 42º 42' 55,5", onde mede 40,00 (quarenta) metros; pelos FUNDOS com Espólio de Joaquim Fortunato Lima, da P3 de coordenadas S19º 03' 21,2"/WO 42º 42' 56,4" para P4 de coordenadas S19º 03' 22,2"/WO 42º 42' 57,4", onde mede 40,00 (quarenta) metros; pela ESQUERDA com o Espólio de Joaquim Fortunato de Lima, partindo da P1, inserida nas coordenadas S19º 03' 22,9"/WO 42º 42' 56,6" para P3 de coordenadas S19º 03' 21,2"/ WO 42º 42' 56,4", onde mede 30,00 (trinta) metros; pela DIREITA com o Espólio de Joaquim Fortunato Lima, partindo da P2 de coordenadas S19º 03' 22,2"/WO 42º 42' 55,5", para P4 de coordenadas S19º 03' 22,2"/WO 42º 42' 57,4", onde mede 30,00 (trinta) metros, totalizando a área de 1.200m².
Art. 3º A declaração de utilidade pública para fins de desapropriação de que trata este Decreto, tem por finalidade a ampliação do Cemitério Municipal, neste município.

Art. 4º Os herdeiros de Joaquim Fortunato de Lima e Terceiros que destes adquiriram quinhão, para fins de receber a verba indenizatória, amigável ou judicialmente, deverão apresentar a documentação que comprove a propriedade sobre a área expropriada, ou seja, a escritura pública do imóvel devidamente registrada no cartório competente.

Art. 5º Com estepe no art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, declara-se que a presente desapropriação é de urgência, urgentíssima, para efeito de imediata imissão provisória na posse da área de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 6º Que se promova a avaliação da área mencionada nos arts. 1º e 2º, de modo a permitir à Administração, com suporte no art. 13, do Decreto-Lei nº 3.365/41, proceder ao depósito do preço ofertado, em juízo.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 19 de agosto de 2014.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:655C3680

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ATA DA SESSÃO PÚBLICA – FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 062/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2014

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e quatorze (05/09/2014) às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura de Cabeceira Grande (MG), a Pregoeira Nelma Maria José Coimbra e a Equipe de Apoio integrado pelos Senhores Ysaias de Sousa Fonseca, secretário,

Agadoberto dos Santos Sousa membro e pela senhora Neomar Cássia da Costa, reunidos com a finalidade especial de julgar as propostas apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Licitatório n.° 062/2014**, modalidade **Pregão Presencial n.° 034/2014**, do tipo **menor preço por item** para **contratação de prestação de serviços de transporte escolar – complemento das linhas 1 e 3,** originário do pedido feito pela **Secretaria Municipal da Educação.** Aberta a sessão pública, os interessados e os representantes se identificaram conforme boletim de recebimento do credenciamento, e estes apresentaram a comprovação de poderes necessários para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos do certame. NÃO HOUVE OCORRENCIA NA FASE DE CREDENCIAMENTO. Após o credenciamento iniciou-se a fase de proposta comercial, com entrega dos envelopes de proposta de preços, conforme boletim de recebimento de propostas, que foram rubricadas pela pregoeira e equipe de apoio e presentes. Proferiu-se a abertura dos envelopes de preços sendo que todas as propostas foram rubricadas pelos presentes. Abertas as propostas, verificou-se a conformidade das mesmas com os requisitos do instrumento convocatório. NÃO HAVENDO OCORRENCIA NA FASE DE PROPOSTA COMERCIAL. Em seguida, foi aberta a sessão registrando os lances verbais ITEM a ITEM no programa informatizado do Pregão, até o encerramento da etapa competitiva, apurando-se o resultado final, cujos lances ficaram registrados nas respectivas fls., anexas e parte integrante deste processo. NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÕES DURANTE A FASE DE LANCES VERBAIS. Após o encerramento da etapa competitiva em cada item, a Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos respectivos licitantes vencedores, que examinados foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e colocados a disposição dos presentes, colhendo-se assinatura dos representantes presentes em todos os documentos. **F**oi verificado que a Documentação de habilitação do Sr. Marcos Roberto Francisco de Morais – CPF: 585.218.601-53, não apresentou a Certidão Negativa Estadual, e a Sra. Valmiria Pereira da Silva – CPF: 037.881.956-90, não apresentou a Certidão Negativa Municipal, não sendo habilitada nenhum licitante presente na sessão, ficando em aberto os itens objetos desta licitação, desta forma a Pregoeira declarou a **SESSÃO FRACASSADA**. Perguntado aos presentes se tinham interesse em impetrar recursos quanto aos atos ali praticados e quanto às propostas de preços e documentação das empresas, todos os representantes DECLINARAM deste direito, NÃO TENDO ASSIM NENHUM RECURSO INTERPOSTO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionados.

Cabeceira Grande, 5 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:E5A0D7DB

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 03/2014

Ordem de serviço referente ao **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.° 027/2014** e do **Contrato de Execução de Obra e Serviços n.° 003/2014**, pelo valor total de **R$ 49.633,97** (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), fimados entre a Prefeitura de Cabeceira Grande – MG, inscrita no CPJ n.° 01.603.707/0001-55 e a empresa **COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 02.469.350/0001-27**, segue a mesma autorizada na seguinte data de **25/096/2014** a dar inicio aos serviços da obra objeto do contrato acima.

Cabeceira Grande - MG, 25 de Setembro de 2014

Prefeitura de Cabeceira Grande
ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Coelsa Engenharia Construção e Saneamento LTDA
ALMIRO RIBEIRO DE MENDONÇA
Socío

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:20E1E6CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 148/14

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 148/14 – Pregão Presencial n.º 042/14*** *para a aquisição de toldos para a Pré escola municipal Professora Raquel Ribeiro Rezende e Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa*. Após transcorrido o prazo para entrega de amostra e diante da habilitação da empresa, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à *adjudicação* dos itens constantes do processo. Ficando, portanto *ADJUDICADOS os* ***ITENS 01, 02, 03*** e ***04*** para a empresa ***ARNALDO RAFAEL PINTO ME ;*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 30 de Setembro de 2014.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:DDFCA46D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município Cachoeira Dourada-MG , declaramos para os devidos fins que aprovamos o Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS apresentado.

Nomes dos Conselheiros/Assinaturas

João Francisco Filho
Sandro Lima de Oliveira
Junio Cesar Ferreira Coelho
Sheila Aparecida de Lima Moura
Ataide Donizete Storti
Valquíria Fernandes
Ana Fernanda da Silva
Divanice Amancio Dias Oliveira

Cachoeira Dourada-MG, 30/09/2014

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:6C395AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 645/2014

LEI Nº 645/2014 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do Orçamento Municipal no Exercício de 2014 e altera a

redação do inciso I do art. 5º da Lei Municipal n. 605, de 20.12.2013.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2014 e altera a redação do inciso I do art. 5ºº da Lei Municipal n. 605, de 20.12.2013.

Art. 2º. Fica autorizado a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares previsto na Lei Orçamentária Municipal do presente exercício para 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento, para suprir insuficiências de saldos de dotações orçamentárias.

Art. 3º. O inciso I do art. 5º da Lei Municipal n. 605, de 20.12.2013, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 5º. ... ...

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do Orçamento;
... ..."

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:590115E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 263/2014

DECRETO N. 263 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO para, acompanhar, fiscalizar e avaliar a realização do concurso público do Município (Prefeitura Municipal) de Campos Altos (MG), e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Campos Altos**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o que dispõe o item 14.15, da cláusula décima quarta do Edital do Concurso Público n. 001/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO** para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público do Município (Prefeitura Municipal) de Campos Altos (MG), Edital do Concurso Público n. 001/2014.

Art. 2º - Compete à Comissão Fiscalizadora acompanhar, fiscalizar e avaliar o concurso público do Município (Prefeitura Municipal) de Campos Altos (MG), e bem como resolver, em conjunto com a **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital aludido no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros da Comissão Fiscalizadora de Concurso Público os seguintes servidores: **Carlos Alexandre de Mendonça**, CI RG MG-12.966.856 SS/MG, **Itagina Ribeiro Vilas Boas**, CI RG M-3.645.827 SSP/MG, **João Batista da Silva**, CI RG M-6.179.898 SSP/MG, **Lucimeire de Fátima Rodrigues Silva,** CI RG MG-10.740.597 SSP/MG e **Roberto River dos Reis, CI** RG M-6.804.048 SSP/MG.

Parágrafo único. A Comissão Fiscalizadora de Concurso Público será **presidida** pelo servidor **Roberto River dos Reis**.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 259, de 05 de agosto de 2014.

Município de Campos Altos (MG), 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:ECAE18AD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 264/2014

DECRETO N. 264 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Nomeia COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO PÚBLICO para organização, aplicação, correção das provas e julgamento de todos os casos, problemas, questões e/ou recursos relativos ao concurso público n. 001/2014 do Município (Prefeitura Municipal) de Campos Altos (MG), e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Campos Altos**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o que dispõe o item 14.15, da cláusula décima quarta do Edital do Concurso Público n. 001/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO EXAMINADORA DE CONCURSO PÚBLICO** para organização, aplicação, correção das provas e julgamento de todos os casos ao Concurso Público do Município (Prefeitura Municipal) de Campos Altos (MG), Edital do Concurso Público n. 001/2014.

Art. 2º - Compete à Comissão Examinadora conhecer, processar e julgar todos os casos, problemas, questões e/ou recursos relativos ao Concurso Público do Município (Prefeitura Municipal) da cidade de Campos Altos (MG), do Edital mencionado no artigo 1º deste decreto.

Parágrafo único. A Comissão Examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

Art. 3º - Ficam nomeados como membros da Comissão Examinadora de Concurso Público as seguintes pessoas: ***CRISTIANE DE OLIVEIRA***, *Licenciada em Letras, RG.SSP.SP 24.100.571-1,* ***RICARDO HENRIQUE CAMUCI***, *Bacharelado e Licenciado em Educação Física RG.SSP.SP 18.736.662-7 e* ***MANOEL ANTONIO DINIZ***, *Bacharel em Ciências Contábeis, RG.SSP.SP 10.204.411.*

Parágrafo único. A Comissão Examinadora de Concurso Público será **presidida** por ***RICARDO HENRIQUE CAMUCI***.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 259, de 05 de agosto de 2014.

Município de Campos Altos (MG), 15 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:796BD47D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 266/2014

Dispõe sobre Ponto Facultativo.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas pela Lei 53/02 de 21/03/02 e,

Considerando o dia religioso 1º de outubro de 2014 (quarta feira) dedicado a Santa Terezinha do Menino Jesus, Padroeira de Campos Altos;

Considerando, como medida de contenção de despesas, o não funcionamento de expediente nesta Repartição, nos dias 2 e 3 de outubro de 2014, tido como dias improdutivos para o trabalho;

DECRETA:

Artigo 1º: Fica considerado Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 02 e 03 de Outubro de 2014, respectivamente quinta e sexta feira.

Parágrafo Único: Os serviços essenciais e indispensáveis tais como coleta de lixo, limpeza pública, os serviços de saúde (urgência, emergência, PSF's, Vigilância Sanitária), educação (creches, centros municipais de educação infantil e escolas municipais) e outros serviços que em razão da tipicidade dos serviços não admitem paralisação, funcionarão normalmente e receberão coordenação específica de trabalho nos dias mencionados, através das respectivas Secretarias.

Artigo 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Campos Altos (MG), 29 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:237797F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 267/2014.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente constituídas, DECRETA:
Art. 1º: Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os trabalhos relativos ao Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Município de Campos Altos, ficando designados para sua composição as seguintes pessoas:
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Alessandra Carvalho da Silva
Representantes dos Professores do Ensino Fundamental I :
Hipólita Corrêa Teixeira
Representantes dos Professores do Ensino Fundamental II:
Gina Maria Ribeiro
Representante da Educação Infantil:
Risiane Corrêa Sidney Santos
Representante dos Motoristas:
Elci Vilas Boas
Representante dos Diretores:
Ana Maria Lemos
Representante das Especialistas da Educação:
Maristela Falco Bueno Guimarães
Representante da Câmara Municipal:
Jair Fernandes da Silva
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 29 de setembro de 2014.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:65B6C42D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas (MG), torna pública a convocação do representante legal da empresa **CONSTRUTORA ACRÍLICA LTDA**,inscrita no CNPJ: 07.856.462/0001-26, o Senhor **VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA**, vencedora do Procedimento Licitatório 061/2010 TOMADA DE PREÇOS 010/2010, cujo objeto é: **Contratação de obras e serviços de engenharia, consistentes na construção de 30(trinta) casas para controle de doenças de Chagas, conforme Termo de Convênio PAC Nº1797/08** para que compareça à Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, situada na Avenida Alencastro Guimarães nº406, Centro, Capitão Enéas (MG), na sala de Licitação e Contratos, às 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2014, com a finalidade de tratarmos de assuntos referentes ao Procedimento Licitatório.

KATIANE PINHEIRO ROCHA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:3B392B46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRC.058/2013 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 032/2013
CONTRATO Nº0252013, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e empresa: ENI MARIA DE FREITAS-ME, CNPJ 71.472.294/0001-00. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO ENÉAS (MG). Vigência: 26 de Junho de 2014 à 26 de dezembro 2014. .Dotações Orçamentárias: Secretaria Municipal de Saúde : Ficha: 295/ Recurso:1.02.00.

KATIANE PINHEIRO ROCHA.
Pregoeira.

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:7B346097

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2014
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA E ALMEIDA LTDA-ME.** Referente a Contratação de serviços de

confecção de próteses dentárias, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Capitão Enéas (MG). A vigência do contrato é de 12(doze) meses, , a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura do contrato: 05/05/2014. Valor Global mensal estimado para a empresa **CLÍNICA MÉDICA OLIVEIRA E ALMEIDA LTDA-ME**: **R$ 13.320,00** (Treze mil, trezentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 329 – Recurso: 1.49.00. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

KATIANE PINHEIRO ROCHA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Katiane Pinheiro Rocha
Código Identificador:D7116701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE Nº.104/2014 – PRC Nº 121/2014.

DISPENSA DE Nº.104/2014 – PRC Nº 121/2014.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93,fica autorizado a prestação de serviço de limpeza e teste de vazão no poço artesiano de são Jose dos salgados, conforme requisição e justificativa,contratando pelo menor valor a Empresa contratada- KANAL BOMBASDE AGUA COMERCIO E PRESTAÇÃO SERVIÇOS LTDA CNPJ- 07.084.244/0001-49 com sede na Rua venero nogueira pedrosa nº266 bairro: aeroporto Itauna - MG

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:D2E5E1F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RECISÃO DO CONTRATO 572/2014

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 572/2004. Objeto: Rescisão do contrato do fornecimento de lanches para os servidores municipais, com fornecimento parcelado. Vigência31/12/2014. Assinatura: 11/03/2014. Fundamento legal: Art. 78, inciso II, da lei 8.666/93 atualizada. Assinam: José Clarete Pimenta pela Contratante e Renato Costa Lopes pela Contratada.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1D1AC3DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 73/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Costa & Silva Combustíveis Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 31/12/2014; Data: 18/08/2014.

Casa Grande, 30/09/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:86A5D340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 74/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **Comércio de Gás Ataíde e Dutra Ltda.**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 31/12/2014; Data: 18/08/2014.

Casa Grande, 30/09/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:ACDF5CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 75/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE ADITIVOS - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 75/2013 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e **João de Souza Marzano Cardoso**, Objeto: Aditar a cláusula relativa ao prazo do referido contrato; Vigência: 31/12/2014; Data: 26/08/2014.

Casa Grande, 30/09/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:C442EFA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 008/2014

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio com a Associação Melhor Idade – Viver com Prazer. Objeto: Repasse de recursos financeiros a Associação para a compra de utensílios para atender a necessidade do grupo promovendo os encontros da melhor idade, assim como a realização do desfile regional da melhor idade com objetivo de promoção de lazer, integração social, saúde e bem estar. Valor: R$ 10.000,00. Vigência: 29/09/2014 até 31/12/2014. Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 1.898/2013, Lei n° 415/2013 e aplicações subsidiária da Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas, 30 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9D7FE3F8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ATA Nº 080/2014

EXTRATO ATA SRP. Nº 080/2014
Promitente Comprador: Município de Catas Altas. –ME. Promitente Fornecedora: Distribuidora Palmares Ltda.-ME. Objeto: aquisição futura e incerta de livros literários, conforme edital e anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão para Registro de Preços nº 032/2014, Processo nº 233/2014. Valor estimado: R$7.973,01.

Vigência: 30/09/2014 a 29/09/2015. Fund. Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta o Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006, aplicação subsidiária Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010 e Decreto Municipal nº 1.714/2012.

Catas Altas, 30 de setembro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0C52D387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO

Declaração

Declaro que o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária** do Município de CONQUISTA, relativo ao **QUARTO BIMESTRE** do ano de 2014, foi publicado com afixação no mural desta Prefeitura, a partir de 29/09/2014, em atendimento ao disposto nos Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angelo Domingos Guardieiro
Código Identificador:8DBF7255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA CREDENCIAMENTO

ATA DE ABERTURA E DIVULGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO – CREDENCIAMENTO Nº002/2014

Aos 29(vinte e nove) dia do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), ás 09:00 (nove horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Conquista/MG- reuniram-se em sessão pública, membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram designados pela Sra. Prefeita Municipal, através da Portaria nº 3047/14 de 08/05/2014**, Imaculada Conceição Aparecida de Andrade, Presidente, Fabiano Faria, Secretário e Vinícius de Souza Bisinoto, Membro**, para proceder a análise dos documentos de habilitação relativamente ao processo licitatório- **CREDENCIAMENTO Nº 002/2014,** que tem por objeto o **Credenciamento de clínica de tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação, para adultos e/ou adolescentes de ambos os sexos, em atendimento á Secretaria Municipal de Saúde.** Em cumprimento ao prazo legal e como medida preparatória, o edital foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal, afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e publicado no Diário Municipal dos Municípios Mineiros-AMM. O edital em questão foi elaborado de conformidade com a Lei Federal 8.666/93., Iniciada a reunião ás 09:00 horas, a Comissão Permanente de Licitações, procedeu-se a análise da documentação da única empresa interessada **CENTRO TERAPÊUTICO AMOR SUPREMO LTDA**, a qual foi **inabilitada** por não atender pacientes do sexo feminino e por não apresentar o Certificado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Assim o processo foi considerado **FRACASSADO**. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Conquista/MG, em 29 de setembro de 2014.

Assinatura dos membros da C.P.L :

IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA DE ANDRADE
Presidente da CPL

FABIANO FARIA
Secretário

VINÍCIUS DE SOUZA BISINOTO
Membro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:5E250AB5

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3170

PORTARIA N.º 3170/14, DE 29.09.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***VERA LÚCIA ARDUINI EDMUNDO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 26 de setembro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:7BE390A8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3171

PORTARIA Nº 3171/14, DE 29.09.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Divino Antonio Veiga	*Borracheiro*	*2012/2013*	*29.09 a 28.10.2014*

SECRETARIA DA SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria José de Andrade Almeida	*Auxiliar de Serviços I*	*2011/2012 2012/2013 2013/2014*	*26.09 a 24.12.2014*
Pollyanna Alves Santos Mahler	*Médica*	*2013/2014*	*02.10 a 31.10.2014*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B45E42D3

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3172

PORTARIA N.º 3172/14, DE 29.09.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 51 da Lei Complementar n.º 011/10, de 26.11.2010 - Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Conquista,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora ***AUREA DE LOURDES ZANQUETA GOMES,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 29 de setembro de 2014, para acompanhar seu filho em tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:703CC0BF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **HOSANAH PRESENTES LTDA EPP**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 3.996,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:CF6D19B3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **COMERCIAL ELETRO LTDA EPP**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 7.778,80 (SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C7C1973B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **ALSAN INFORMÁTICA LTDA EPP**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**
VALOR: **R$ 5.768,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).**
PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014, PODENDO SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, POR CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO OU POR INFRAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E CONTRATUAIS, OU PRORROGADO NA CONFORMIDADE DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**
LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:8D5EBB68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PP065/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014 – Município de Coração de Jesus
A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus – MG torna público que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2014, Processo Administrativo nº 098/2014, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, foi declarado DESERTO.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 26 de setembro de 2014.

MARIANA SOARES RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:1325BA1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O CAPS, realizada às 14:00 horas do dia 24/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **ARLETE DIAS DE MACEDO - ME,** para os itens 002, 011, 012, 019, 025, 027, 030, 034, 035, 036, 046, 047, 054, 056, 058 e 059, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 15.163,00.

Coração de Jesus, 26 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:8D3FFF3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O CAPS, realizada às 14:00 horas do dia 24/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **DISTRIBUIDORA DE MOVEIS GONÇALVES E MORAIS LTDA,** para os itens 006, 024 e 048 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 16.200,00.

Coração de Jesus, 26 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:0C3525EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 095/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O CAPS, realizada às 14:00 horas do dia 24/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **FRANCISCO AQUINO FILHO - ME,** para os itens 014, 028, 033 e 042 do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 2.516,00.

Coração de Jesus, 26 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:9D081DDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 096/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O CAPS, realizada às 14:00 horas do dia 24/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **GOLD CARE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME,** para os itens 001, 007 e 009, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 4.380,00.

Coração de Jesus, 26 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:92D22BB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 097/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O CAPS, realizada às 14:00 horas do dia 24/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **INFOLAB INFORMÁTICA LTDA EPP** para os itens 021, 022, 038, 041 e 052, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 795,00.

Coração de Jesus, 26 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:540AD7AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O CAPS, realizada às 14:00 horas do dia 24/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **MARCELO MONÇÃO DE JESUS-ME** para os itens 010, 018, 020, 026, 031, 037, 039, 040, 051, 053, 055 e 057, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 9.477,00.

Coração de Jesus, 26 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:BEA34D69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O CAPS, realizada às 14:00 horas do dia 24/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **METALMONTES COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA-ME** para os itens 003, 004, 008, 016, 023 e 045, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 6.758,00.

Coração de Jesus, 26 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:C5848C90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR O CAPS, realizada às 14:00 horas do dia 24/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **WF MÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME** para os itens 005, 015, 017, 029, 043, 044, 049 e 050, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 7.502,00.

Coração de Jesus, 26 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:BCA7BB70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1012014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realizada às 09:00 horas do dia 25/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA-ME,** para os itens 001, 004, 006, 008, 009, 011, 012, 014, 016, 018, 019, 021, 023, 025, 026, 027, 029, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 111.690,00.

Coração de Jesus, 29 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:24D39555

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E RECREATIVOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, realizada às 09:00 horas do dia 25/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **NORTESPORTE COMERCIAL LTDA,** para os itens 002, 003, 005, 007, 010, 013, 015, 017, 020, 022, 024 e 028, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 111.690,00.

Coração de Jesus, 29 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:91549AEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE, realizada às 14:00 horas do dia 09/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **POLIGONO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA,** para o item 001, do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 30.650,00.

Coração de Jesus, 29 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:799F2AFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS, realizada às 09:00 horas do dia 24/09/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS ODONTOLOGICOS,** para todos os itens do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 82.657,56.

Coração de Jesus, 30 de setembro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:D0F0A6A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 45/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 45/2014 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e Kelen Transportes Ltda**;**Objeto: Prestação de serviços de Transporte de passageiros em atendimento aos departamentos municipais. Valor Global: R$53.900,00. Vigência: 30/09/2014 a 30/09/2015. Data da assinatura: 30/09/2014.

Cristiano Otoni, 30/09/2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6F53D823

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 46/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 46/2014 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e Transcassio Ltda**;**Objeto: Prestação de serviços de Transporte de passageiros em atendimento aos departamentos municipais. Valor Global: R$62.464,00. Vigência: 30/09/2014 a 30/09/2015. Data da assinatura: 30/09/2014.

Cristiano Otoni, 30/09/2014.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:FC24261E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 051/2014 – Pregão 023/2014, Registro de Preços 010/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES:
Vencedor do certame a empresa:
1 – BAR E RESTAURANTE RECANTO VERDE, inscrita no CNPJ nº 17.490.810/0001-76, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 73, Centro, Desterro do Melo – Minas Gerais, CEP: 36.210-000, vencedora para o item 01 do edital com valor total de unitário de **R$ 11,00 (onze reais)** por refeição e valor global de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Data da Homologação: 30 de setembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:120BE773

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMPRAS E LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 051/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 023/2014 - REGISTRO DE PREÇOS 010/2014
Ata de Registro de Preços nº 01PP023/2014RP010/2014; Logrou-se vencedora para o item 01 do edital **a empresa BAR E RESTAURANTE RECANTO VERDE,** inscrita no CNPJ nº 17.490.810/0001-76, com sede na Rua Padre Ernesto, nº 73, Centro, Desterro do Melo – Minas Gerais, CEP: 36.210-000, vencedora para o item 01 do edital com valor total de unitário de **R$ 11,00 (onze reais)** por refeição e valor global de **R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**

Vigência: 30/09/2014 a 29/09/2015.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/2014.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:A4C5580B

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2829/2014 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A GLÁUCIA CRISTINA DO CARMO XISTO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Gláucia Cristina do Carmo Xisto, ocupante do cargo de Enfermeiro ESF, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas PSF, a contar de 15 de setembro de 2014 a 29 de setembro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos em 15 de setembro de 2014.

Desterro do Melo, 18 de setembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D4F47682

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº2834/2014 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ROSÂNGELA DAS GRAÇAS MACHADO SILVA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rosângela das Graças Machado Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, a contar de 25 de setembro de 2014 a 09 de outubro de 2014.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 25 de setembro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9A1A5489

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DECURSO DE PRAZO E PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 158/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 097/2013. Objeto: locação de software de sistema integrado de gestão pública em diversas áreas da administração municipal, com implantação, treinamento de operadores, conversão e migração da base de dados existente, assistência técnica remota e local, manutenção e atualização dos sistemas. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o decurso "*in albis*" do prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 por parte da empresa RPS Rios Projetos e Sistemas, da decisão exarada pelo Pregoeiro Municipal no dia 16/09/2014. Intima-se o licitante classificado em segundo lugar Prosiscos Projetos Engenharia de Sistemas e Computação Ltda para prosseguimento do processo com a realização sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação a realizar – se no dia 06/10/2014, às 14:00 horas.

Diamantina, 30 de setembro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D8FC9E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 218/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 132/2014. Objeto: Aquisição de cestas básicas para atendimento as famílias de baixa renda em vulnerabilidade social. Homologo o presente processo em favor da empresa Amazônia Indústria e Comercio LTDA R$19.750,00.

Diamantina, 30 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5A00A724

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 211/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 130/2014. Objeto: Aquisição de família colchete para serem utilizados em programas do CREAS. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 30/09/2014, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 09/10/2014 ás 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 30 de setembro de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:26484EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 241/2014, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 046/2014. Objeto: Contratação de seguros para os estagiários da UFVJM. Base Legal: artigo 24, Inc. II, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Companhia de Seguros Aliança do Brasil R$139,80.

Diamantina, 30 de setembro de 2014.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C313BBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E NOVA DATA DE SESSÃO DE LANCES E HABILITAÇÂO

Processo Licitatório n.º 220/2014. Modalidade: Pregão Presencial n.º 134/2014. Objeto: Aquisição de 02 veículos tipo ambulância e 03 veículos novos zero quilometro conforme convenio 816/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados retificação no Anexo I item 01 do presente edital onde se lê Tampa traseira inteiriça com abertura na vertical;Passe a ler: Tampa traseira inteiriça com abertura na vertical ou Tampa traseira em 02 folhas de abrir lateralmente. A data de recebimento dos envelopes de proposta e habilitação fica adiada para: 15/10/2014, às 14:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina (MG), 03 de setembro de 2014.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B4938E85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/14 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 176/14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 13/10/2014. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 13/10/2014. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:00 horas do dia 13/10/2014. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 29 de Setembro de 2014.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3E6B619

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 221/2014

Processo Licitatório nº 311/2014– Ata de registro de preços nº 170/2014 – Contratado **CIPRIANO VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME** – Objeto: Fornecimento de veículo zero KM, ano 2014 (ou superior) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis - Valor Global: **R$ 188.120,00** (cento e oitenta e oito mil e cento e vinte reais), – Dotação Orçamentária nº:
1082 – 02.13.01.10.302.0011.2885.4.4.90.52.00 – 2550255
1041 – 02.13.01.10.301.0011.2882.4.4.90.52.00 – 2230223
1124 – 02.13.01.10.304.0011.2892.4.4.90.52.00 – 1020102
1056 - 02.13.01.10.302.0011.2883.4.4.90.52.00 - 1490149
1137 – 02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - 2500250

Divinópolis, 29 de setembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF2CA7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 222/2014

Processo Licitatório nº 311/2014– Ata de registro de preços nº 170/2014 – Contratado **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**– Objeto: Fornecimento de veículo zero KM, ano 2014 (ou superior) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis - Valor Global: **R$ 299.508,00** (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais) – Dotação Orçamentária nº:
1082 – 02.13.01.10.302.0011.2885.4.4.90.52.00 – 2550255
1041 – 02.13.01.10.301.0011.2882.4.4.90.52.00 – 2230223
1124 – 02.13.01.10.304.0011.2892.4.4.90.52.00 – 1020102
1056 - 02.13.01.10.302.0011.2883.4.4.90.52.00 - 1490149
1137 – 02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - 2500250

Divinópolis, 29 de setembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFAA2BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 223/2014

Processo Licitatório nº 311/2014– Ata de registro de preços nº 170/2014 – Contratado **ALLIANCE AUTOMOBILE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** – Objeto: Fornecimento de veículo zero KM, ano 2014 (ou superior) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis - Valor Global: **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais) – Dotação Orçamentária nº:

1082 – 02.13.01.10.302.0011.2885.4.4.90.52.00 – 2550255
1041 – 02.13.01.10.301.0011.2882.4.4.90.52.00 – 2230223
1124 – 02.13.01.10.304.0011.2892.4.4.90.52.00 – 1020102
1056 - 02.13.01.10.302.0011.2883.4.4.90.52.00 - 1490149
1137 – 02.13.01.10.305.0011.2893.4.4.90.52.00 - 2500250

Divinópolis, 29 de setembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:45D024F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 220/2014

Contratada: AUTO POSTO MARRECO LTDA – Objeto: Fornecimento de combustíveis (álcool, diesel, gasolina e diesel S-10) para a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 799.882,00** (Setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta dois reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 304/2014 – Ata de Registro de Preços Nº 164/2014 – Dotação Orçamentária:

02.13.01.10.302.0011.2883.3.3.90.30.00 – Ficha 1050 – Fonte de recurso 149

Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 29 de setembro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D`OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:34B07FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 206/2014

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.037 de 17/04/13, publicado em 24 de abril de 2013, edição 975/13

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.037, publicado em 24/04/13, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de Outubro de 2014 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/10	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
07/10	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
09/10	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
14/10	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
16/10	13.00 hs as 17.00 hs PMD
21/10	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
23/10	13:00 hs ás 17:00 hs PMD
28/10	13:00 hs ás 17:00 hs PMD

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de Setembro de 2014

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A092FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

26/09/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.285,91**
26/09/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 22.154,75**
29/09/2014	**ANAC INFRAERO**	**4341-9**	**30404-2**	**R$ 207,61**
29/09/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.877,60**
29/09/2014	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 34.134,51**
30/09/2014	**FPM**	**4341-9**	**73090-4**	**R$ 1.004.096,95**
30/09/2014	**ITR**	**4341-9**	**5978-1**	**R$ 3.564,92**
30/09/2014	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 338.635,96**
30/09/2014	**IPI**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 9.282,39**
30/09/2014	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 321.935,61**

Divinópolis, 30 de Setembro 2014

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:560FBB6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta nesta Prefeitura o Processo Licitatório nº. 228/2014, na modalidade Tomada de Preço nº. 012/2014, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área social para executar o PPI Favelas (Programa Piloto de Intervenção em Favelas – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários) da Etapa II do Bairro Alto São Vicente, na fase de Remanejamento, participante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Habitação, de acordo com as determinações contidas no Caderno de Orientação Técnica Social da Caixa Econômica Federal, no Município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de Outubro de 2014 às 09:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 30 de Setembro de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0B52DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta nesta Prefeitura o Processo Licitatório nº. 229/2014, na modalidade Tomada de Preço nº. 013/2014, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área social para executar o PPI Favelas (Programa Piloto de Intervenção em Favelas – Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários) da Etapa II do Bairro Alto São Vicente, na fase de Reforma, participante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Habitação, de acordo com as determinações contidas no Caderno de Orientação Técnica Social da Caixa Econômica Federal, no Município de Divinópolis/MG. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 16 de Outubro de 2014 às 14:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site www.divinopolis.mg.gov.br, informações e esclarecimento pelo telefone (37) 3229-6702 / 3229-6682.

Divinópolis, 30 de Setembro de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED4E9B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 284/2014

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Conclusão da Obra da Unidade de Saúde Tipo II – Bairro Belvedere – Município de Divinópolis – MG**.** Após analise dos documentos, a Comissão de Licitação tomou as seguintes deliberações: Habilitar as seguintes empresas FS COSNTRUTORA ERELI – ME, BOM JESUS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME, CASA PRONTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, F ABREU CONSTRUÇÕPES LTDA, por as mesmas apresentarem documentação em dia e de acordo com as exigências do edital e inabilitar a empresa, CONSTRUTORA APUS LTDA – ME, pelo descumprimento do item 10.2.8.1 e inabilitar a empresa CONSTRUTORA GIANASI EIRELI – EPP, pelo descumprindo o item 10.2.2.2 – letra "C" do edital.

Divinópolis, 26 de Setembro de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9162E473

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA SESSÃO DE JULGAMANTO PROPOSTA PROCESSO LICITATORIO Nº. 319/2014 TOMADA DE PREÇO Nº. 016 /2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de calçamento poliédrico nas comunidades rurais do Município de Divinópolis-MG. As seguintes empresas apresentaram propostas e com os respectivos valores: W LUZ CONSTRUÇÕES LTDA – ME R$ 79.946,37, FS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME R$ 86.698,91 e R & S ENGENHARIA LTDA R$ 86.901,41. Após esta fase de análise da proposta, a Comissão de Licitação tomou a seguinte deliberação: adjudicar vencedora do certame a empresa FS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME por ter apresentado o menor valor na proposta e estando o mesmo em conformidade com o edital e dentro da estimativa de mercado.

Divinópolis, 29 de Setembro de 2014.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da comissão de Licitação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:959ED32B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

O Secretário de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições nos termos da Lei 7.290, de 11 de fevereiro de 2011 e, conforme Ofício nº 1064/2014, datado de 08/09/2014, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **ROSIMEIRE DE OLIVEIRA**, matriculada sob o nº 99015448, detentora do cargo efetivo de Técnico Escolar, **no período de 06/09/2014 à 06/02/2015.**

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Divinópolis, 26 de setembro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A56CD407

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1212/14 – 31/03/14 PÁGINA 22

Onde se lê ... PROGER Extrato do TA 01/14 ao contrato 01/13 do PL. 21/13. Contratado (a): Junqueira e ferraz Advogados Associados. Objeto prorrogação de prazo até 04/02/15 ... reajuste de 5,91% **leia-se ... prorrogação de prazo até 04/02/15 ... reajuste de 5,91% e exclusão do contrato o inciso 6.7 da Cláusula Sexta – Dos Valores e Forma de Pagamento.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA3B4E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no 0088/2014 - Dispensa de Licitação Nº 0048/2014 – Nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa Alliance Automobile Peças e Serviços Ltda, para prestação de serviços na 2ª revisão programada com reposição de peças durante o período de garantia técnica para o veículo Citroen Jumper OXJ-4876 pertencente a área de Saúde, pelo valor global de R$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis reais).

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de setembro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:664FCC6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA 2934 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Determina prorrogação do afastamento cautelar de Servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei Complementar nº 41, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento cautelar do servidor matriculado sob o número 13492, conforme art. 209 da Lei Complementar nº 41/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/09/2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de setembro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B3EA9F5D

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 072/2013

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locadora:WALDIRA FERREIRA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 01/10/2014 fica prorrogada até 01/01/2015, conforme requerimento de fls. 69 do Processo Licitatório nº: 1043/2013, Dispensa nº 027/2013, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor mensal do aluguel fica corrigidopelo INPC (IBGE), em 6,3547%, correspondente ao acumulado de agosto de 2014,na forma da cláusula segunda, §1º, do contrato original, fixando-se em R$1.169,90 (um mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).**VALOR ESTIMADO**:R$ 3.509,70(três mil, quinhentos e nove reais e setenta centavos)Data: 29/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1212D722

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 078/2014

Processo Licitatório nº: 0212/2014 – Dispensa nº 015/2014.**Contratante:**Município de Formiga-MG.**Contratada:**Junior José Pio de Oliveira 06592567627.**Objeto:**Contratação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso dos professores residentes no Município de Formiga-MG a Escola Municipal José Antônio do Couto, na Comunidade Rural de Albertos.**Vigência:**03 meses.**Valor:**R$13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).**Dotações Orçamentárias:**
01.10.01.12.361.0017.2.124.3390-39;
01.10.02.12.361.0017.2.118.3390-39;
01.10.02.12.361.0017.2.119.3390-39;
01.10.02.12.361.0017.2.120.3390-39;
01.10.02.12.362.0017.2.121.3390-39;
01.10.02.12.362.0017.2.122.3390-39;
01.10.02.12.365.0017.2.123.3390-39.
Data: 17/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:97AE94BF

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2014

Processo Licitatório nº: 0213/2014 – Dispensa nº 016/2014.**Contratante:**Município de Formiga-MG.**Contratada:**LM Transporte e Locação Ltda - ME.**Objeto:**Contratação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso dos professores residentes no Município de Formiga-MG a Escola Municipal Florêncio Rodrigues Nunes, na Comunidade Rural de Pontevila**Vigência:**03 meses.**Valor:**R$18.144,00 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais).**Dotações Orçamentárias:**
01.10.01.12.361.0017.2.124.3390-39;
01.10.02.12.361.0017.2.118.3390-39;
01.10.02.12.361.0017.2.119.3390-39;
01.10.02.12.361.0017.2.120.3390-39;
01.10.02.12.362.0017.2.121.3390-39;
01.10.02.12.362.0017.2.122.3390-39;
01.10.02.12.365.0017.2.123.3390-39.
Data: 22/09/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1351E348

PORTARIAS
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE CONVOCAÇÃO DAS LICITANTES REMANESCENTES

Referente ao Processo Licitatório n° 206/14, Pregão n° 156/14 – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria 2743 de 29 de julho de 2013, informam que a sessão para nova classificação e abertura do envelope de documentação da próxima colocada, será realizada no dia 01/10/2014 às 10:00 horas.

VINÍCIUS BATISTA GONÇALVES
Pregoeiro Oficial do Município de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C93FA01E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1665 DE 29/09/2014

Designa servidora para substituir Presidente da Comissão de Licitação e membro da Equipe de Apoio para atuar nos Processos Licitatórios, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **SILVÂNIA DE FÁTIMA ALVES** para **SUBSTITUIR** Záira de Oliveira Arantes Rangel como **Presidente da Comissão de Licitação e membro da EQUIPE DE APOIO,** de que tratam as portarias n°s 1656 e 1657, a partir do dia **29/09/2014,** em virtude de seu afastamento por motivo de Licença - maternidade e férias regulamentares.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 29 de Setembro de 2014.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:18261BCD

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA N° 2797/2013

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23/09/2014. Determinou o encaminhamento do processo, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, para as providências devidas.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5C8457DE

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA N° 2798/2013

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23/09/2014. Determinou o encaminhamento do processo, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, para as providências devidas.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:762FAAA5

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA N° 2799/2013

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23/09/2014. Determinou o encaminhamento do processo, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, para as providências devidas.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5D4A95B3

PORTARIAS
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: PORTARIA N° 2800/2013

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23/09/2014. Determinou o encaminhamento do processo, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga, para as providências devidas.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CDF730D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2014

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 103/2014 – TOMADA DE PREÇOS n°. 013/2014 destinado a contratação de empresa para "Construção de Unidade Básica de Saúde em Steel Framing" a sessão será realizada em sua sede na sala de licitações no dia 17/10/2014 as 09:00 hs – informações pelo telefone: (38) 32331325

JOSE TADEU ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:CDC690ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 231/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 231/2014**, **Tomada de Preços nº. 006/2014, Processo nº. 023/2014**, Contratado: **EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor unitário da tinta acrílica 18 litros coral, fica aditado em **R$ 15,00 (quinze reais)**, e o valor unitário passa a ser de **R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 29 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:540EBD59

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 477/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **476/2014, Processo nº. 168/2014, Tomada de Preços nº. 040/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de materiais elétricos diversos, para a UBS do bairro bandeirantes na sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG - valor global **R$ 19.651,00 (dezenove mil seiscentos e cinqüenta e um reais), v**igência: até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 26 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D4C2B793

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 040/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 168/2014, Tomada de Preços nº. 040/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de materiais elétricos diversos, para a UBS do bairro bandeirantes na sede do município de Grão Mogol**,** Contratado**: EXPEDITO WANDAIK DE PINHO-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 11.407.273/0001-71, com endereço na Rua Reginaldo Oliveira, nº. 75, Centro, em Grão Mogol-MG - valor global **R$ 19.651,00 (dezenove mil seiscentos e cinqüenta e um reais).**

Grão Mogol-MG, 26 de Setembro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:CB84A128

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 041/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 21/10/2014, Tomada de Preços nº. 041/2014, Processo Nº. 173/2014**, Tipo: menor valor global, Objeto: contratação de empresa, no ramo de construção civil, para cobertura de quadra escolar, no distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol, Convênio: Ministério da Educação/FNDE, Termo de Compromisso PAC 09495/2014, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 30 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9829599C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 21/10/2014, Tomada de Preços nº. 042/2014, Processo Nº. 174/2014**, Tipo: menor valor global, Objeto: aquisição parcelada de trilhos usados TR 45, para o almoxarifado deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 30 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DDB6165C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 16/10/2014, Pregão Presencial nº. 060/2014, Processo Nº. 175/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: fornecimento parcelado de lanches e alimentação, para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 30 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6BE9449B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 16/10/2014, Pregão Presencial nº. 061/2014, Processo Nº. 176/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de 01 (um) profissional com nível superior completo em psicologia, 01 (um) profissional médico pediatra, inscrito no CRM, para prestar serviços para este município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 30 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:89AE7406

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **16:00 horas do dia 16/10/2014, Pregão Presencial nº. 062/2014, Processo Nº. 177/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: contratação de profissional/empresa, para prestar serviços de software, na secretaria de saúde deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 30 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E203260D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **15:00 horas do dia 16/10/2014, Pregão Presencial nº. 063/2014, Processo Nº. 178/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de fogão industrial, escada de ferro e materiais diversos, para a Secretaria de Educação deste município, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 30 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FA312840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO LEILÃO 002/2014 – PRC Nº 092/2014

DECISÃO

LEILÃO 002/2014 – PRC Nº 092/2014

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE LEILÃO, A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, QUE SE ENCONTRAM NUMERADOS EM LOTES E RELACIONADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Guarani, MG, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a adjudicação do Lote 03 do Anexo I do edital supraindicado foi cancelada, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas nos autos do processo licitatório.

Guarani, 29 de setembro de 2014.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:90D18EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 038/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Júlia Oliveira, torna público o contrato administrativo objetivando o registro de preços visando à eventuais e futuras contratação de prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis –MG, nos termos do Pregão Presencial nº016/2014 - Registro de Preço nº. 006/2014, tendo como contratada EDINHO ARTES GRAFICAS & FORMULARIOS LTDA, pelo valor global de R$ 79.070,00 (setenta e nove mil e setenta reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 19 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:04A5A69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 039/2014 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Júlia Oliveira, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestação de serviços de montagem e instalação de divisórias com fornecimento do material para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis-MG, nos termos do Pregão Presencial nº017/2014, tendo como contratada EVANDRO LUIZ ALVES 04062225689, pelo valor global de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.09.2055.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 24 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:340AF1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 007/2014 - Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, observado o parecer da Assessoria Jurídica, nos termos e efeitos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de dispensa de licitação que versa sobre contratação de prestação de serviço de shows artísticos para apresentação na FESTA DO PEÃO do município de Indianópolis – MG, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa ACOS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA –ME, CNPJ: 07.853.979/0001-90, no valor global de R$51.800,00 (cinqüenta e um mil e oitocentos reais). Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Indianópolis/MG, 23 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A3AEBEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2014

Extrato de Contrato Nº 063/2014 - O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de shows artísticos para apresentação na FESTA DO PEÃO do

município de Indianópolis –MG, nos termos do processo licitatório nº. 9576/2014, sob modalidade de inexigibilidade nº. 007/2014, tendo como contratada ACOS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA -ME pelo valor global de R$51.800,00 (cinqüenta e um mil e oitocentos reais), na dotação orçamentária 02.01.11.00.13.391.0002.02.2031.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Indianópolis/MG, 23 de setembro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EC52243A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°015/2014
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIANÓPOLIS/MG – Aviso de licitação – Pregão Presencial n°015/2014 – O fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis –MG., torna publico nos termos das Leis Federais nº8.666/93, 10.520/02 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de seu Gestora a Senhora Geissy Kely de Resende, a realização do Pregão Presencial n°015/2014 visando a aquisição de 01 (um) veiculo zero quilometro utilitário tipo VAN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Indianópolis -MG., com recursos dos convênio n°0150/2014 da Secretaria do Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) com o município de Indianópolis –MG., conforme especificações do veiculo no edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 16 de outubro de 2014, às 14h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

Fundo Municipal de Assistência Social

GEISSY KELY DE RESENDE
CNPJ: 14.824.413/0001-03

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:152CD671

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG – Aviso de licitação - pregão presencial nº 032/2014, o Município de Indianópolis –MG., torna publico nos termos das Leis Federais nº8.666/93, 10.520/02 e 123/06 e suas alterações, por intermédio do seu Prefeito, a realização do pregão presencial n°032/2014 visando a aquisição de equipamentos de academia ao ar livre conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos. Convenio n°0169/2014 celebrado entre o município de Indianópolis – MG, e a Secretaria de Estado de Turismo e Esporte de Minas Gerais. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 16 de outubro de 2014, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3A66BAC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 177/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº080/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 177/2014 – Dispensa de Licitação nº 080/2014. Vigência: 05/09/14 a 05/01/15 OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de website, criação de layouts, publicações diárias, edições de matérias jornalísticas, publicações de editais e editoriação e diagramação de informativo. Contratado: Clécio Batista Magalhães. Valor do contrato: R$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:805C9C75

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 181/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº083/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 181/2014 – Dispensa de Licitação nº 083/2014. Vigência: 05/09/14 a 05/11/14-. OBJETO: Aquisição de 400 metros de mangueira conforme Solicitação do Gabinete do Prefeito Contratado: Aliança Materiais de Construção LTDA-ME. Valor do contrato: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:DF40F61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 182/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 088/2014 PREGÃO Nº 077

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o desfecho do, Procedimento Licitatório 182/2014, Processo Licitatório 088/2014 pregão Nº 077 como **DESERTO**. objeto: Fornecimento de Materiais Diversos para Manutenção de Abastecimento de água na zona rural, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:E3DFA34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 173/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº078/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 173/2014 – Dispensa de Licitação nº 078/2014. Vigência: 04/09/14 a

04/01/2015 –Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar em caráter de urgência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares LTDA. Valor do contrato: R$ 38.969,68 (Trinta e oito mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:44CDC49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 186/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº084/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 186/2014 – Dispensa de Licitação nº 084/2014. Vigência: 12/09/14 a 12/09/2015 –Objeto: Locação do Imóvel composto de uma sala, localizado na rua Professor Manoel Ambrósio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Rodrigo Pimenta Ramos da Silva. Valor do contrato: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:D59CD3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 174/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 085/2014 PREGÃO Nº 075

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o desfecho do, Procedimento Licitatório 174/2014, Processo Licitatório 085/2014 pregão Nº 075 como **DESERTO**. objeto: Aquisição de Materiais elétricos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:0668856B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 183/2014, PROCESSO LICITATÓRIO 089/2014 PREGÃO Nº 078

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o desfecho do, Procedimento Licitatório 183/2014, Processo Licitatório 089/2014 pregão Nº 078 como **DESERTO**. objeto: Aquisição de Produtos para Alimentação na modalidade de Materiais de Consumo para atendimento das demandas do setor de Nutrição do Hospital Municipal de Januária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúd

Publicado por:
Clecio Batista Magalhaes
Código Identificador:48C7905D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2014

"NOMEIA E DÁ POSSE AOS MEMBROS DO CODEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE"

O prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal 541 de 2005,

Resolve:

Art. 1º - Para finalidade de compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CODEMA) DE Japaraíba/MG, neste ato são nomeados e empossados os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Titular: Nivaldo Rodrigues Modesto. Suplente: Joelma de Fátima Fernandes. Titular: Glaucilene da Silva Miranda Suplente: Ivan Geraldo Lopes. Titular: Sidney Antônio Guimarães Silva Suplente: José Maria Domingos.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Titular: Agnaldo Pereira Lopes Suplente: Sebastião Ribeiro Filho. Titular: Marilene Florêncio Alves Suplente: Roberta Aparecida Lopes. Titular: Vanuza Belizaria da Silva Suplente: Ângelo Aparecido Sousa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraíba, 17 de Setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:75AB8629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37/2014

Estabelece competência para abertura de contas, movimentações financeiras, incluso movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Japaraíba MG.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam credenciados para abertura de contas, movimentações financeira, incluso movimentações de recursos por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Japaraiba, inscrita no CNPJ nº 18.306.654/0001-03, destinados aos pagamentos em nome da Prefeitura Municipal de Japaraíba-MG, além do Prefeito Municipal, Roberto Emílio Lopes, os Agentes Públicos abaixo relacionados:

Nº	Nome	CPF	Cargo
I	Edilene Aparecida Lopes	044.290.636-64	Subsecretária de Fazenda
II	Ana Paula Lopes	121.250.566-23	Chefe Depto Contabilidade e Tesouraria
III	José Rafael Lopes	398.003.936-68	Secretário Municipal de Finanças

Parágrafo Único - Os cheques deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, em 17 de Setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:F5DFE77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 38/2014

Estabelece competência para abertura de contas, movimentações financeiras, incluso movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Japaraíba MG.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam credenciados para abertura de contas, movimentações financeira, incluso movimentações de recursos por meios eletrônicos, em nome do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Japaraiba, inscrito no CNPJ nº 11.226.652/0001-65, destinados aos pagamentos em nome do Fundo Municipal de Saúde, além do Prefeito Municipal, Roberto Emílio Lopes, os Agentes Públicos abaixo relacionados:

Nº	Nome	CPF	Cargo
I	Edilene Aparecida Lopes	044.290.636-64	Subsecretária de Fazenda
II	Ana Paula Lopes	121.250.566-23	Chefe Depto Contabilidade e Tesouraria
III	Eugênio Fernandes Lopes	429.443.176-87	Secretário Municipal de Saúde

Parágrafo Único - Os cheques deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, em 17 de Setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:56679973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 39/2014

Estabelece competência para abertura de contas, movimentações financeiras, incluso movimentação de recursos por meios eletrônicos, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Japaraíba MG.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Japaraíba,

D e c r e t a:

Art. 1º - Ficam credenciados para abertura de contas, movimentações financeira, incluso movimentações de recursos por meios eletrônicos, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Japaraiba, inscrito no CNPJ nº 15.090.425/0001-06, destinados aos pagamentos em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, além do Prefeito Municipal, Roberto Emílio Lopes, os Agentes Públicos abaixo relacionados:

Nº	Nome	CPF	Cargo
I	Edilene Aparecida Lopes	044.290.636-64	Subsecretária de Fazenda
II	Ana Paula Lopes	121.250.566-23	Chefe Depto Contabilidade e Tesouraria
III	Henedina Dias Fernandes	068.639.716-90	Secretário Munic de Assistência Social

Parágrafo Único - Os cheques deverão conter, obrigatoriamente duas assinaturas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, em 17 de Setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:567F59B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para instalação de 21 mata-burros nas comunidades rurais do Município de Japaraíba/MG, doados pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP - conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Construtora Andrade FL Ltda - ME com o preço global de R$4.936,00.

Japaraíba/MG, 23 de setembro de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:88150285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 334/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014
Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a aquisição de câmara fria para armazenamento de imunobiológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, onde foi declarada vencedora e adjudicatária a empresa Indrel – Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda com o preço de R$14.833,33.

Japaraíba/MG, 29 de setembro de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:AEC7FEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITAMENTO A EDITAL

PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 379/2014
MODALIDADE: PREGÃO Nº 042/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, por meio da Secretaria de Administração/Departamento de Compras e Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente Aditamento ao Edital do Processo em epígrafe a alteração da data de abertura do certame cujo objeto é a aquisição de materiais para atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos cofinanciados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme especificação constante do Termo de Referência, **PARA 14 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS**, considerando que no dia 07/10/2014 é feriado municipal em comemoração ao Dia da Padroeira da cidade, Nossa Senhora do Rosário.

Japaraíba/MG, 29 de setembro de 2014

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9D0B9C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2014 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2014 - O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica Breno Geraldo de Oliveira - MEI, portadora do CNPJ 17.994.544/0001-19, para "Treinamento específico de professores da rede Municipal, na área de informática". Valor: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Processo Licitatório nº 71/2014. Inexigibilidade de Licitação nº 05/2014. Embasamento legal: Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 30 de Setembro de 2014.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELOS REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:15E8FC90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 17/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 17/2014, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 01/2014, do Sr. Lucio Antônio de Oliveira, CPF n° 280.131.076-04
Remuneração: R$ 774,68 (setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), mensais.
Cargo: Bombeiro
Data de afastamento: 22/09/2014.

João Monlevade, 30 de setembro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:2C841A0C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº09/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 11/2014 – A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO LTDA– Objeto: Aquisição de materiais de construção. O Termo Aditivo é a prorrogação de vigência e valor do contrato, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R$ 9.187,50 (nove mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A vigência deste termo aditivo é até 31/12/2014.

João Monlevade, 30 de setembro de 2014.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:B673AA22

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2014 – POP LEKO ORGANIZAÇÃO DE FESTAS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços para realização de eventos de lazer, Processo Pregão Presencial Nº35/2014– **Fund.:** Art 65 da Lei 8.666/93. – **Valor Suprimido:** R$ 62.999,00 – **Dotação Orçamentária:** 08.244.0802.2072 – Ficha 388 – F.R. 1.29.00 e 08.244.0802.2073 – Ficha 397 – F.R. 1.29.00 – **Data:** 23/09/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:00F25ADB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01/2014 – TEMPORIS CONSULTORIA LTDA – ME. Objeto: Consultoria técnica para manutenção da política Cultural do Município de João Monlevade, visando a obtenção do ICMS Cultural, decorrente do Convite nº 01/2014, F.C.C. – Fund.: Art. 65 da Lei 8.666/93 Valor: R$ 3.450,00, Data 08/09/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:33E0C065

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 44/2014,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para locação de veículo ônibus, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação:

LICITANTE	LOTE	VALOR
DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA.	01, 02, 03	R$ 25.245,00
TOTAL		**R$ 25.245,00**

João Monlevade, 22 de setembro de 2014.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:928DBCE0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 44/2014	DE 11/09/2014

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA.	01, 02, 03	R$ 25.245,00
TOTAL		**R$ 25.245,00**

João Monlevade, 30 de setembro de 2014.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:5ABEF289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 115 2014

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2014, apresenta termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 115/2014, que tem como objeto a aquisição de material permanente (equipamentos eletroeletrônicos, médico-hospitalares e odontológicos, de informática e móveis), destinados aos Postos de Saúde do Município:

Onde se lê:

...

"6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 4.1, deverá conter os documentos a seguir:

6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA
6.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
6.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
6.1.3 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL
6.2.1 - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
6.2.2 - Certidão negativa de débitos com Fazenda Estadual da sede do licitante;
6.2.3 - Certidão negativa de débitos com Fazenda Municipal da sede do licitante;
6.2.4 - Certidão negativa de débitos com a Seguridade Social (CND com o INSS);
6.2.5 - Certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6.2.6 - Certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
6.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da proposta.

6.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:
6.4.1. Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos (modelo Anexo III).
6.4.2. Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza idêntica com o objeto deste pregão.
6.4.2.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitido(s) em papel(eis) timbrado(s) do(s) órgão(s) ou da(s) empresa(s) que o expediu(ram), ou deverá(ão) conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s), com a devida identificação do responsável pela assinatura do atestado."

...

Ler-se-á:

...

"6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

O Envelope "Documentos de Habilitação", nos termos do item 4.1, deverá conter os documentos a seguir:

6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA
6.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
6.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
6.1.3 - Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

6.2 - REGULARIDADE FISCAL
6.2.1 - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
6.2.2 - Certidão negativa de débitos com Fazenda Estadual da sede do licitante;
6.2.3 - Certidão negativa de débitos com Fazenda Municipal da sede do licitante;
6.2.4 - Certidão negativa de débitos com a Seguridade Social (CND com o INSS);
6.2.5 - Certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6.2.6 - Certidão negativa de débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
6.3.1 - Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da proposta.

6.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (**exclusivamente para os itens 05, 09, 14, 17, 30, 35 e 38 do Termo de Referência – anexo I do edital**):
6.4.1 - Cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do Produto ou o Certificado de Dispensa de Registro (emitidos p/ ANVISA);
6.4.2 - Autorização de Funcionamento da Empresa proponente (emitido p/ ANVISA);
6.4.3 - Alvará da Vigilância Sanitária (Estadual e/ou Municipal) da empresa proponente;
6.4.4 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do produto ofertado (emitido p/ ANVISA) ou, se tratando de produto de procedência estrangeira, apresentar Certificado de Boas Práticas de Fabricação do país de origem com sua devida tradução em português.

6.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:
6.5.1 - Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos (modelo Anexo III).
6.5.2 - Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu bens de natureza idêntica com o objeto deste pregão.
6.5.2.1. o(s) atestado(s) deverá(ão) estar emitido(s) em papel(eis) timbrado(s) do(s) órgão(s) ou da(s) empresa(s) que o expediu(ram), ou deverá(ão) conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s), com a devida identificação do responsável pela assinatura do atestado."

...

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 29 de setembro de 2.014.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:AEF927C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 121/2014, PROCESSO 616/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 121/2014, Processo 616/2014. Objeto: Serviço de divulgação em carro de som. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: Thaise Moura Amaral.

Lagoa da Prata, 30 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:479864B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.O 06/2014, PROCESSO 415/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da CONCORRÊNCIA n.o 06/2014, Processo 415/2014, considerando o julgamento realizado pela Comissão de Licitações. Objeto: A Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de adequação a acessibilidade em várias Escolas Municipais e reforma, ampliação e adequação a acessibilidade do Posto de Saúde Chico Ferreira, Zona Rural. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: Real Projetos Elétricos Hidraulicos Ltda ME, com o valor de R$469.455,83 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Lagoa da Prata, 30 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:A0AFE20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO 131/14

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO 131/2014, PRC 628/2014

A empresa **COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETAS LTDA.** impugnou o instrumento convocatório do Processo em epígrafe, discordando das exigências estabelecidas nas especificações técnicas mínimas do objeto previstas no edital, em especial a relativa à exigência da cor preta.

Alega a impugnante, sucintamente, que tal exigência afrontaria as normas diciplinadoras da licitação que devem ser sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa em prol do interesse publico.

Tempestiva a impugnação, nos termos da cláusula IX do edital, passemos à sua análise.

Conforme se observa da análise dos autos, o objeto do procedimento licitatório é a aquisição de moto tipo off Road para manutenção das atividades do setor de Agricultura Pesca e Aqüicultura.

Nessa linha, observamos que as exigências das especificações do objeto da licitação "moto off Road" levou em consideração o pedido do setor requisitante que junto com as demais especificações técnicas do objeto solicitou que o mesmo fosse adquirido na cor preta.

Assim, não haveria qualquer restrição ao caráter competitivo se a exigência não limitasse a participação de marcas conhecidas e conceituadas nacionalmente.

Todavia, conforme impugnação da empresa acima citada e na qual também apresentou especificações técnicas da moto Yamaha modelo XTZ 150 CROSSER ED, a mesma só é fabricada nas cores Cinza grafite, branco e laranja, por conseqüência, a exigência ora cobrada impediria a participação da empresa recorrente.

Diante do exposto, acatamos a impugnação dirigida pela empresa **COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MOTOCICLETAS LTDA,** em homenagem ao principio da ampliação da concorrência**,** ficando cancelada a sessão agendada**.**

Aguarde-se a republicação do edital, com as correções necessárias no Anexo V, passando a ter a opção do objeto ser na cor preta ou cinza/grafite, bem como a marcação de nova data para abertura das propostas.

Publique-se, para ciência dos interessados.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2014.

JORDAN DA SILVA BERNARDES
Pregoeiro

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:901DD644

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RRRO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE/2014: COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO

Opção: 3112
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Julho / Agosto - 2014

Valores em R$1,00

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	13.921.845,20	15.584.865,38	1.663.020,18
2º	11.899.993,20	13.004.636,16	1.104.642,96
3º	15.729.349,20	13.287.229,13	-2.442.120,07
4º	14.052.123,20	11.367.386,51	-2.684.736,69
5º	14.291.969,20	0,00	0,00
6º	15.361.720,00	0,00	0,00
TOTAL	85.257.000,00	53.244.117,18	-2.359.193,62

OBSERVAÇÕES
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:EDFFBD4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014

Processo Administrativo nº 23034.014383/2013-34. Órgão Gerenciador: FNDE. Órgão aderente: Município de Lambari. Vigência da ata: 28/03/2014 a 27/03/2015. Obj: ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2014 - FNDE, QUE TEM COMO OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS, ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 40/2013, PARA AQUISIÇÃO DE 04 ESCORREGADORES INFANTIL PARA A CRECHE MUNICIPAL. Recurso: Próprio. Valor: R$ 879,96.

Fornecedor:
BRISAMAX COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI.
CNPJ: 15.504.692/0001-82.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:901B9915

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 00091/14 – Pregão nº 00074/14 - Objeto: Adesão à ARP nº 15/2014 - FNDE, para aquisição de 04 (quatro) escorregadores infantis para Creche Municipal. Contratante: Município de Lambari. Contratada: Brisamax Comércio, Instalação e Manutenção de ar condicionado EIRELI, CNPJ: 15.504.692/0001-82. Valor: R$ 879,96. Dotação: 12.365.0010.1.010.4490.52.00 – 128 – Fonte 101.

Lambari, 29/09/2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A369CC5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 005-2014, embasado no Processo nº 025/2014, Dispensa nº 011/2014, nos termos da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**. CONTRATADA: **HIDROPOÇOS LTDA**. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a especificação e quantidade do item 02, as quantidades estimadas dos itens 03 e 04, a supressão do item 05 e a inclusão de subitens no item 07. Fica ajustado o valor total estimado do presente contrato em R$ 59.816,17 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis Reais e dezessete Centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo decorre do permissivo legal contido nas alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93. Assinatura do Termo: 11/09/2014.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:7CC8020C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo que se faz ao contrato de nº de 0049/2014 oriundo do termo de compromisso – PAC 204971/2013, destinado a construção de uma cobertura de quadra esportiva na comunidade de mandassaia município de Leme do Prado/MG. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de nº 0049/2014, (oriundo do Termo de Compromisso – PAC 204971/2013) até 31 de Dezembro de 2014, podendo os mesmos ser objeto de novas prorrogações em razão da necessidade devidamente justificada e se legalmente autorizado. Município de Leme do Prado – MG – Contratante. Construtora Gouveia LTDA - ME – Contratada. Vigência: 31/12/2014. Assinatura: 15/09/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:BC48E898

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura M. de Leme do Prado-MG, 1º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 033/2014 oriundo do contrato de financiamento bdmg/bf nº 176.941/2013, destinado a pavimentação asfáltica em pré misturado a frio (pmf) no distrito de acauã e comunidade de mandassaia município de Leme do Prado/MG. Objeto: o presente termo aditivo tem por objeto o decréscimo de 3.7380697% ao contrato de nº 033/2014, referente a alteração, supressão e acréscimo de quantitativos para adequação da planilha orçamentária ao projeto inicial das obras em atendimento ao apontado no parecer técnico e planilha orçamentária de quantitativos formulados pelo engenheiro da contratante responsável pelo acompanhamento das obras, encontrando-se autorizado contratual (Cláusula Terceira) e legalmente (art. 65, alínea "b" do inciso I, c/c o § 1º do mesmo artigo, todos da Lei 8.666/93). Partes: Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG – Contratante. Construtora LR Rocha LTDA – Contratada. Valor Global Estimado da Supressão/Decréscimo: R$ 22.306,61 (Vinte e Dois Mil e Trezentos e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos). Valor Global Estimado do Contrato após Supressão/Decréscimo: R$ 574.434,80 (Quinhentos e Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos). Assinatura: 10/09/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:FC94F177

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 180 DE 26 DE SETEMBRO 2014.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar o servidor público Sr. LUIZ CARLOS PENHA DE OLIVEIRA, do cargo de Agente de Serviços Operacionais - Motorista, por motivo de sua aposentadoria.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 30/09/2014.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 26 de setembro de 2014;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DC1ABCF8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/14.

Credenciamento de cartórios públicos para realização de serviços notariais que atendam as necessidades específicas da Administração Municipal.

A Administração Municipal de Leopoldina/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação,convoca as empresas interessadas do ramo a participarem do processo de CREDENCIAMENTO de Cartórios Públicos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para os serviços notariais que atendam as necessidades específicas da Administração Municipal de Leopoldina, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e em seus anexos, preferencialmente Anexo I (Termo de Referência). Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 30 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5D06E154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 061/2014

Processo Licitatório nº 0558/2014
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Eletrônicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e o Plano Micro Regional do Município.
Firmas Vencedoras:
- CAMPOS E GOMES LTDA-ME/**CNPJ:** 17.010.855/0001-04/ **VALOR:** R$ 1.369,50
- COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/ **CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR:** R$ 14.914,20
- EPC INFORMATICA LTDA-ME / **CNPJ:**19.104.451/0001-05/ **VALOR:** R$ 122.400,00
- INFODATAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA-ME/ **CNPJ:** 68.514.900/0001-90/**VALOR:** R$ 13.873,00
- MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA-ME/ **CNPJ:** 16.779.286/0001-95/ **VALOR:** R$ 7.349,00
- PAMPULHA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME/**CNPJ:** 08.598.972/0001-31/ **VALOR** R$ 17.655,00
- RAFAEL BECCARI DE SENA –EPP/ **CNPJ:** 09.608.765/0001-83/**VALOR:** R$ 140,00
- VILSON DA SILVA BRUM-EPP/ **CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **VALOR:** R$ 2.809,00

Recursos: SIASIH, EPCODE, VIGSAN, ENCONTRO DE CONTAS, SACASA, PLANO MICRO REGIONAL
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 16/09/2014

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A166F732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE – TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a serem prestadas pelos Municípios ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2014. O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014. A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aqueles decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda do presente termo.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2014.

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:697151D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRC Nº 02085/2014. CONCORRÊNCIA Nº. 007/2014 DATA: 24.09.14

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA CPL

RECURSO DA EMPRESA ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 109, § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, com respaldo no parecer jurídico nº 163/2014, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, a qual decide acatar o, na íntegra, e opina pelo **INDEFERIMENTO** do recurso da **Impetrante/Recorrente ENPROL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luz, nomeada pelo Decreto nº 1.672/2014 de 02.01.14, deve prosseguir com abertura e julgamento da proposta.

Fundamento Legal: Art. 109 da Lei Federal nº. 8.666/93e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 24 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ED2AC2F0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01804, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96	8.014,00

02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	3.255,45
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339030 - Material de Consumo	179	2.915,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	190	470,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	191	408,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	265	370,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	305	600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	307	2.100,00
02.04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	316	750,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	1.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339030 - Material de Consumo	377	700,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	404	2.715,00
02.05.02.10.303.0025.2.042 - AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	431	15.974,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	457	530,00
02.05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	250,00
02.06.02.16.481.0013.2.210 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA RURAL		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	509	1.750,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	594	500,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	622	2.000,00
02.08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	668	300,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	665,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	716	4.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		49.266,45

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	71	200,00
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		
339030 - Material de Consumo	79	2.050,00
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80	1.700,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	2.300,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	127	200,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	143	500,00
02.03.04.04.129.0006.2.147 - INCENTIVO PAGAMENTO A VISTA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS		
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	151	1.350,00
02.03.05.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	111	300,00
02.04.02.12.361.0008.1.008 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS		
449051 - Obras e Instalacoes	164	3.505,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	183	408,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
339030 - Material de Consumo	198	2.395,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	268	370,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300	1.100,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339030 - Material de Consumo	304	600,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	309	1.000,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	323	750,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	369	544,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	376	700,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	459	530,00
02.05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	473	250,00
02.06.02.16.482.0013.2.204 - APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL - ZONA URBANA		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	1.750,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	708	1.200,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339030 - Material de Consumo	713	1.914,00
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	714	7.255,45
02.09.03.11.332.0021.2.090 - APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	717	1.400,00
02.09.03.22.661.0021.2.126 - APOIO A AMPLIACAO/IMPLANTACAO DE INDUSTRIAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	719	6.615,00
02.09.04.18.541.0022.1.066 - EXECUCAO DE PROGRAMA DE PRESERVACAO AMBIENTAL		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	724	5.880,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339030 - Material de Consumo	731	1.000,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	732	500,00
02.09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	735	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		49.266,45
TOTAL DE RECURSOS		49.266,45

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2014.

Luz, 22 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:038D668A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"EXONERA O SR. EMERSON FERREIRA CORREA DE LACERDA DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema de Controle Interno o Sr. **EMERSON FERREIRA CORRÊA DE LACERDA** inscrito no CPF sob o nº. 030.426.466-02, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:709B5FD4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 1º DE OUTUBRO 2014.

"NOMEIA A SRTA. SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Coordenadora do Sistema de Controle Interno a Srta. **SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO** inscrita no CPF sob o nº. 497.746.976-34 e portadora da CI M- 3.822.073 SSP/MG, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de outubro 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BBC3A46E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. 1º DE OUTUBRO DE 2014.

"NOMEIA O SR. EMERSON FERREIRA CORREA DE LACERDA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo de Procurador Adjunto do Município de Luz, o Sr. EMERSON FERREIRA CORRÊA DE LACERDA inscrito na OAB/MG nº. 122.757, com as competências e atribuições previstas em lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 1º de outubro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:396DFA82

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"EXONERA A SRTA. SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço a Sra. SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO, inscrito no CPF sob o nº. 497.746.976-34 e portadora da CI M- 3.822.073 SSP/MG, a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de setembro 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:92D4A037

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 242/14

Considerando o processo 38.680/14 de 29/09/2014 no qual o Senhor ADRIANO JOSÉ DA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito do requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 30 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EDDF4594

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 243/14

Considerando o processo 38.690/14 de 30/09/2014 no qual a Senhora BRENA JAMAIRA DA SILVA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 30 de Setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C501BF9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do I(primeiro)Termo Aditivo ao Contrato 064/2013 - **PIERRE BRASIL ISAAC** firmado em 12.09.2013 Processo Licitatório Nº 042/2013 Tomada de Preços Nº.02/2013, prorrogando-se o prazo de 13.09.2014 para 12.09.2015.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:017386E0

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato do II(segundo)Termo Aditivo ao Contrato 064/2013 - **PIERRE BRASIL ISAAC** firmado em 12.09.2013 Processo Licitatório Nº 042/2013 Tomada de Preços Nº.02/2013, valor do contrato, conforme Índice Geral de Preços Médios (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas, para R$3.050,40 (três mil cinquenta reais e quarenta centavos) mensais, totalizando R$36.604,80 (trinta e seis mil seiscentos e quatro reais e oitenta centavos) por 12 (doze) meses de serviços a partir de 12.09.2014.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D692BE04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 046/2014, PREGÃO PRESENCIAL: 031/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 26/09/2014 Á 26/09/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X AUTO MECÂNICA PAINS LTDA, CNPJ:41.909.672/0001-00. VALOR: R$21.474,00. X FERNANDES &FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ:04.238.970/0001-80. VALOR:R$19.007,00. X GRAN LUB LTDA, CNPJ: 02.305.356/0001-69. VALOR: R$13.737,00. X CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 04.863.245/0001-01. VALOR: R$16.745,00. X FILTROESTE EIRELI, CNPJ:71.338.990/0001-10. VALOR: R$19.272,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3C58117E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.394/2014

"Autoriza Abertura de Crédito Especial Adicional"

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Faço saber: A Câmara de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial Adicional, para atender as despesas de capital, custeada com fonte de recursos, 1.42 – no exercício de 2014 no valor de R$ 15.721,23 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Hum Reais e Vinte e três Centavos) na seguinte dotação orçamentária:

14.00 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.926.1.221 – Construção Crás
44.90.51 – Obras e Instalações
Total*.....*R$ 15.721,23
Fonte: 1.42

Art.2° - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial que trata o caput deste artigo, serão proveniente de Anulação dotação, conforme discriminado:

02.02 – Secretaria Municipal de Administração
02.061.024.2.0011 – Manutenção Convênio Justiça
31.90.11 – Pessoal Cívil*.....*R$ 7.000,00
02.01 – Gabinete Prefeito
04.182.914.2.0209 – Estruturação Defesa Cívil
33.90.36 – Out. Serv. Pessoas Físicas*.....*R$ 4.000,00
33.90.39 – Out. Serv. Pessoas Jurídicas*.....*R$ 4.721,23
Total*.....*R$ 15.721,23

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 30 de Setembro de 2014.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:7F52EC65

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.393/2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais);

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, Estado De Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais), conforme a seguir:

07 – Secretaria de Agric. Pec. Abastecimento
20.606.200.1.0054 – Mecanização Apoio Área Produtiva
44.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 147.000,00
Fonte de Recurso: 1.24 - Convênio União/ Contr. OGU/1010557-98/2013 – PRONAT

Art. 2º - A cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei se dará por Excesso de arrecadação na rubrica 2471.99.00 – Fonte 1.24 – através de convênio firmado com a União/PRONAT – Contr. OGU/1010557-98/2013 – não previsto no orçamento de 2014 – no valor de R$ 120.000,00 e Contra partida Municipal no valor de R$ 27.000,00, por Superávit Financeiro exercício 2013, para aquisição de 01 caminhão Basculante mín 150 cv, 4x2 – valor de R$ 130.000,00 e 01 Carroceria Madeira cap. 4.000 kg – valor de R$ 17.000,00.

Art. 3º – Fica autorizado a inclusão na Lei nº 1.378/2013 - Plano Plurianual – Meta Física 01 – Meta Financeira R$ 147.000,00. – exercício 2014 – Ação :Aquisição de 01 Caminhão Basculante e 01 Carroceria para a Agricultura.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:25843297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
4º ADITIVO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público, o 4° **ADITIVO CONTRATUAL** PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2013 - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2013. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO JOSÉ DA SILVEIRA, NESTE MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG.**Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **JL CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA**. Fica prorrogado **22 de julho de 2014** o referido contrato, vigorando a presente prorrogação a partir de **23 de abril de 2014**. Permanecem em vigor e inalteradas as cláusulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:333D7D7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 057-2014 LEILÃO 003-2014 - VEÍCULOS

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 16 de outubro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 057/2014 LEILÃO N.º 003/2014**, **tipo maior lance por item,** para alienação de bens inservíveis ao município. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 30 de setembro de 2014 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:EAB1E913

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO

Convênio nº 0021/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Associação Empresarial de Pará de Minas - ASCIPAM. Objeto: utilização das instalações do Sesi ASCIPA pelos servidores efetivos, com a concessão de desconto exclusivamente da mensalidade em folha de pagamento mediante prévia e expressa autorização. Vigência: 26/09/2014 a 26/09/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 26 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B3073185

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADESÃO

Termo de Adesão a Serviço Voluntário: firmado entre o Município de Pará de Minas e Maria Viegas de Morais Flister. Objeto: desenvolver atividades de curso de cabeleireiro e manicure para adolescentes na faixa etária entre 15 a 17 anos. Vigência: 24/09/2014 a 31/12/2014. Fundamento legal: Lei 8.666/93
.
Pará de Minas, 24 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CBE6449B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 176/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brumadinho Papel e Comércio Ltda. - ME. Objeto: visando ao reajuste de papel toalha. Valor: R$ 4.640,27. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 047/2014.

Pará de Minas, 05 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CB4E3D25

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 255/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ariane Cristine Duarte de Almeida e outros. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 96.0000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 020/13

Pará de Minas, 05 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:292D4F82

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato 034/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: visando ao acréscimo de valores. Valor: R$ 39.715,47. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 023/13

Pará de Minas, 05 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:611E440C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

10º TA ao Contrato 034/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Physio Clínica de Fisioterapia Ltda. Objeto: visando à

prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: R$ 60.937,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 126/09

Pará de Minas, 08 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:35F5D1EE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 017/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Richard e Xavier Citopatologia e Anatomia Patológica Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Valor: R$ 10.884,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 124/03

Pará de Minas, 08 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:04430F3D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 080/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Projeta – Consultoria e Serviços Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CC 002/14

Pará de Minas, 05 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:43BAFA8B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 188/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Fase 3 Engenharia Ltda. - ME Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 15(quinze) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 004/14

Pará de Minas, 08 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8CA9A4EE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato 213/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Osvaldo Simões e Outra. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 30(trinta) trinta. Valor: R$ 2.600,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 013/13

Pará de Minas, 11 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:44979475

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

9º TA ao Contrato 308/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Laboratório Mafra Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 390.625,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 143/11

Pará de Minas, 11 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:14CA1394

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato 034/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 01(um) mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 023/13

Pará de Minas, 10 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:485B2D76

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 193/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Montana Engenharia e |Reforma Ltda. - me Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 60(sessenta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 006/14

Pará de Minas, 12 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:679BCBD6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 243/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 60(sessenta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 019/14.

Pará de Minas, 18 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:82F4B743

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato 347/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Guardseg Vigilância e Segurança Ltda. Objeto: visando reajuste contratual na prestação dos serviços. Valor: R$ 36.886,80. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 166/11.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:E5152C87

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 221/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Norte Sul Terraplanagem e Locação de Máquinas Pesadas Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 60(sessenta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. DISP 018/14.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2014

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:820AD1C2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 189/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 01(um) mês. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 005/14.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FDE80515

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 0264/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e Anderson Dias Lopes Objeto: prestação de serviços especializado de confecção de próteses dentárias. Valor: R$ 72.000,00. Dotação: **02.09.10.301.0023.2.108.339036-0738.** Vigência: 19/09/2014 a 19/09/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 007/2014.

Pará de Minas, 19 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D7567C36

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 03/07/2014 AO CONTRATO N.º 189/2014: ONDE SE LÊ: Contrato nº 0189/2014: firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: prestação de serviço de construção de academias da saúde em Torneiros, Conjunto Habitacional São Vicente de Paulo e Bairro Dom Bosco. Valor: R$ 121.469,43. Dotações: **02.09.10.301.0022.1.041.449051-727, 02.09.10.301.0022.1.041.449051-728**. Vigência: 27/06/2014 a 27/09/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 005/2014. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 27 de junho de 2014. **LEIA-SE: Contrato nº 0189/2014:** firmado entre o Município de Pará de Minas e A&S Construtora Ltda. Objeto: prestação de serviço de construção de academia no Bairro Dom Bosco. Valor: R$ 121.469,43. Dotações: **02.09.10.301.0022.1.041.449051-727, 02.09.10.301.0022.1.041.449051-728**. Vigência: 27/06/2014 a 27/09/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. TP 005/2014.

Pará de Minas, 27 de junho de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:C414113E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal "Hoje em Dia", do dia 23 de Setembro de 2014, conforme Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2007, consoante Acórdão do TJMG, Apelação Cível/Reexame Necessário nº 1.047.07.090058-7/004, publicado em 28 de agosto de 2012, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Nº	Inscrição	Candidato	Cargo	Classificação
1	6108	Karina Maria da Silva	PEB III - Inglês	14º lugar
2	3817	Silvany Alves da Costa	Enfermeiro 20 horas	20º lugar
3	1994	Fernanda Kelly de Faria Campos	Enfermeiro PSF	64º lugar
4	5190	Senhorinha Ribeiro da Silva	Psicólogo	26º lugar
5	7620	Egon Henrique Lima Oliveira	Auxiliar de Administração	149º lugar
6	402	Maria do Socorro Bezerra Paim	PEB III - História	24º lugar
7	7189	Taciana Duarte Silva	Fiscal Ambiental	4º lugar
8	199	Maud Fraga de Figueiredo	Fisioterapeuta	12º lugar
9	6088	Suzana de Castro Abreu	PEB III - História	23º lugar
10	3969	Marcus Vinícius Ramos de Oliveira	Enfermeiro PSF	65º lugar
11	1953	Michelle da Penha Ferreira Nunes	Odontólogo PSF	65º lugar
12	5566	Ana Cecília Vieira Campos	Odontólogo PSF	63º lugar
13	8170	Rogério Dantas de Souza	Auxiliar de Tributação	9º lugar

Dou fé.

Pará de Minas, 30 de setembro de 2014.

RENATO VASCONCELOS DE MELO
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2E33AB5C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/14

Ata de Registro de Preços nº 002/14: firmada entre o Município de Pará de Minas e **Opa Oxigênio Ltda**. Objeto: **Oxigênio Medicinal**. Valor: R$121.000,00. Dotações 02.09.10.302.0022.2.112-.3.90.30-0379; 02.09.10.302.0022.2.112-3.3.90.30-0390. Da entrega do objeto: exercício de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 099/2014.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2014.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:011535A7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 006/2014 PRC 833/14

Às 09:00 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, situado na Praça Torquato de Almeida, nº 26, Centro de Pará

de Minas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para apuração da **CONCORRÊNCIA 006/2014**, cujo objeto é: **CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.** O objeto da CONCESSÃO compreende ainda a **EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE ÁGUA, A RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ATÉ AS LIGAÇÕES PREDIAIS E SEUS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E AINDA A COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO E/OU A COLETA, AFASTAMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, INCLUINDO SEUS DISTRITOS E POVOADOS.** Aberta a sessão estavam presentes os Srs. Joel Musman e Lucas Barbosa Rodrigues, representantes da empresa ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A, o Sr. Luciano Fernandes de Lima, representante da empresa CONASA – COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO, os Srs. Maurício de Castro Jorge Muniz e Carlos Henrique Brandão Azevedo, representantes da empresa SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A, e o Sr. Celso Morelli, representante do CONSÓRCIO PARÁ DE MINAS AMBIENTAL formado pelas empresas OAS INVESTIMENTOS S.A, CONSTRUTORA OAS S.A e OAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. As empresas mencionadas foram as únicas que protocolaram os envelopes para participação e encontram-se credenciadas com representação. Às 10:33 (dez horas e trinta e três minutos) recebemos uma liminar em Mandato de Segurança entregue por advogado em diligência. A comissão tomou conhecimento e prosseguiu no feito dentro das determinações e limitações da liminar. Precedeu-se então ao exame da habilitação, envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital. Os representantes da ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A e o representante da SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A, Sr. Maurício de Castro Jorge Muniz, ausentaram-se durante a sessão. Às 18:00 (dezoito) horas a Presidente suspende a sessão por término do expediente e cientifica que dará continuidade às 09:00 (nove) horas do dia 30/09/2014 na Sala de Licitações, 4º andar do edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, Praça Afonso Pena, 30 – Centro. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, a Presidente e membros da Comissão Especial nomeados pela Portaria n.º 12.555/2014.

Pará de Minas, 29 de Setembro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:6E36B568

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 006/2014
PRC 833/14

Às 09:00 (nove) horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações para continuação da **CONCORRÊNCIA 006/2014.** Reaberta a sessão estava presente o Sr. Luciano Fernandes de Lima, representante da empresa CONASA – COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO, o Sr. Carlos Henrique Brandão Azevedo, representante da empresa SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A, e o Sr. Celso Morelli, representante do CONSÓRCIO PARÁ DE MINAS AMBIENTAL formado pelas empresas OAS INVESTIMENTOS S.A, CONSTRUTORA OAS S.A e OAS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A. A Comissão Especial deu prosseguimento nos seus trabalhos verificando e analisando os documentos para habilitação. A Presidente promoveu diligência junto à Secretaria de Gestão Fazendária para verificação dos dados da garantia da proposta prestada pela SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A, e foi observado que a mesma atende as determinações do edital. Após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram observados os seguintes fatos: as empresas CONASA – COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO e ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A foram declaradas inabilitadas, e as empresas SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A e CONSÓRCIO PARÁ DE MINAS AMBIENTAL habilitadas, conforme segue abaixo. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei, para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, e desde já, cientifica que a reabertura será dia 13/10/2014, às 09:00 (nove) horas, na Sala de Licitações, 4º andar do edifício-sede da Prefeitura, onde serão abertos os envelopes de proposta técnica das empresas habilitadas. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, a Presidente e membros da Comissão Especial nomeados pela Portaria n.º 12.555/2014.

Empresa(s) habilitada(s):
SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A
CONSÓRCIO PARÁ DE MINAS AMBIENTAL

Empresa(s) inabilitada(s):
CONASA – COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO – não cumpriu exigência editalícia do item 46, letra "b", sendo que não comprovou vínculo empregatício do Responsável Técnico Sr. Eduardo V. Fernandes com a empresa, nos termos do item "b.1". A empresa, ainda, não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com o artigo 29, inciso V da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93.

ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A – não cumpriu exigência editalícia do item 46, letra "b.1", sendo que não possui no Registro de Empregado apresentado o carimbo do Ministério do Trabalho, conforme preconiza o edital.

Pará de Minas, 30 de Setembro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9AA00D37

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 012/2014
PRC 1049/14

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2014, na Sala de licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 012/2014**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE DE PAULO – PARÁ DE MINAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Na ausência da Presidente nomeada pela Portaria nº 12.219, por motivo de força maior, os trabalhos serão presididos pelo membro Anderson José Guimarães Viana, na forma de suplente. Aberta a sessão, foi feito o exame da habilitação, envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, da única empresa que protocolizou envelopes, ou seja, empresa A&S CONSTRUTORA LTDA, seguindo os critérios do edital tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, a empresa foi declarada habilitada, conforme segue abaixo. A empresa, através de seu representante, declarou na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope de proposta comercial. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membro da comissão técnica, a Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) Habilitada(s):
A&S CONSTRUTORA LTDA

Empresa(s) Inabilitada(s):
não houve

Pará de Minas, 29 de setembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente (suplente) da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D975DCCD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2014
PRC 1049/14

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 (vinte e nove) de setembro de 2014, na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 012/14**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE DE PAULO – PARÁ DE MINAS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão, após renúncia do prazo recursal pelos licitantes presentes, de acordo com a Ata de Abertura, procedeu-se então, à abertura do envelope de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi considerada vencedora para o item 01 a empresa A&S CONSTRUTORA LTDA, pelo menor valor global apresentado, conforme o quadro abaixo.

PROPOSTA COMERCIAL	
LICITANTE	**ITEM 01 – CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO VICENTE DE PAULA – PARÁ DE MINAS/MG**
A&S CONSTRUTORA LTDA	**R$ 119.814,21**

O resultado do julgamento terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membro da comissão técnica, o Presidente e membros da CPL.

Pará de Minas, 29 de setembro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente (suplente) da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A961AD4C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/14

Ata de Registro de Preços nº 003/14: firmada entre o Município de Pará de Minas e **Auto 90 Peças e Serviços Ltda, Auto Peças Padre Libério Ltda, Júlio de Melo Vilela e Cia Ltda e Oficina Nossa Senhora Aparecida Ltda**. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Mecânicos e Auto-Elétricos para os Veículos da Frota Municipal**. Valor: R$230.200,00. Dotações 02.14.26.452.0054.2.163.3.3.90.39.0612. Da entrega do objeto: exercício de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Prg 100/2014.

Pará de Minas, 09 de setembro de 2014

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A0D3263C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL 034/2014

O Município de Pedrinópolis/MG torna pública a decisão do recurso administrativo ao processo licitatório nº 051/2014, Pregão Presencial nº 034/2014, JULGANDO PROCEDENTE o recurso interposto pela a empresa **RETIFICA DE MOTORES STANDARD LTDA.** Demais informações pelo tel. (34) 3355 2028 ou pelo e-mail : licitacao@pedrinopolis.mg.gov.br

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:42725644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 4.831/14 - DIVINA HELENA DOS ANJOS DE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **4.831/2014**, contratada: **DIVINA HELENA DOS ANJOS DE CARVALHO,** portadora do CPF: 050.791.136-93, Cargo: **Auxiliar de Serviço Educacional**, Lei Complementar n.º 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 775,97 por mês. Vigência 01/09/2014 a 10/10/2014, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:89CAB37B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.218/14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 - PATRIMÔNIO CULTURAL

DECRETO Nº 3.218/14 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

"ALTERA A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões e na Lei Municipal 2.232/03 de 12.02.2003, DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, criado pela Lei Municipal 2.232/03, será composto pelos seguintes membros:

I – Membros efetivos:
a) Olinda Teixeira Macedo - CPF: 025.682.846-68;
b) Alba Rezende Bastos - CPF: 589.511.216-15;
c) Consuelo Aparecida Portugal - CPF: 060.093.366-00;
d) Amauri Donizetti Leite - CPF: 045.270.816-83;
e) Rodrigo Batista Rodrigues – CPF: 041.379.026-66;

II – Membros suplentes:

a) Patrícia Albuquerque Corsino - CPF: 757.673.416-72;
b) Márcia Oliveira Bastos Antunes - CPF: 912.613.686-49;
c) Ailze Carvalho Pereira - CPF: 058.911.596-00;
d) Wilza Christina Silva Costa - CPF: 722.962.831-87;
e) Jane de Oliveira Rodrigues - CPF: 804.414.836-15;

Art. 2º - Cabe ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, dentre outras ações:
I - aprovar a inscrição dos bens de valor cultural no Livro de Tombo, cuja decisão será homologada pelo Prefeito Municipal e com o referendo do Legislativo Municipal;
II - examinar e deliberar sobre o processo administrativo aberto, com base em parecer técnico;
III - autorizar a requerimento justificado as mutilações, destruições ou demolições dos bens tombados;
IV - autorizar à vizinhança dos prédios tombados fazer modificação que venha a alterar, impedir ou reduzir a visibilidade do prédio ou colocar anúncios e cartazes.

Art. 3º - O mandado do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, será de 2 (dois) anos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de Setembro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6703C25F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PROC 107 PP 087/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 107/2014, Pregão Presencial nº 087/2014.A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público processo, tipo **menor preço por item**, tendo por objeto:**Aquisição de material/equipamento permanente para o centro de referencia integrado Viva Vida e Hiperdia de MG de Pirapora.** A entrega e abertura dos envelopes **16/10/2014 às 09:00 horas.** O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora (MG), 30/09/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:F42E775A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCACAO DE NOVA DATA PROC 085 PPRP 069/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Remarcacao de nova data do Pregão Presencial c/ Registro de Preços **nº069/2014** Processo Licitatório **nº 085/2014**.Nova data de abertura para o dia **13/10/2014 as 09:00horas**.

Pirapora,30/09/2014.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:195D934C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCACAO DE NOVA DATA PROC 097 PPRP 078/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Remarcacao de nova data do Pregão Presencial c/ Registro de Preços **nº078/2014** Processo Licitatório **nº 097/2014**.Nova data de abertura para o dia **20/10/2014 as 09:00horas**.

Pirapora,30/09/2014

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E4DB8BBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245-14

Processo Licitatório nº 227 /2014 – Pregão 157 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.
•
Contratrado: Farah Licitações e Comercio Ltda
•
Valor Global :R$ 2.417,43
•
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E7FCEA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244-14

Processo Licitatório nº 227 /2014 – Pregão 157 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.
•
Contratrado: Pedro César Borges Ramos EPP
•
Valor Global :R$ 1.812,05
•
RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B9C34356

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2014

Processo Licitatório nº 127/2014 – Pregão Presencial nº 050/2014.
Partes: Município de Prata-MG e BF Construtora e Incorporadora Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de confecção e instalação de sinalização vertical e sinalização horizontal no Município de Prata – MG.
Fundamento Legal: 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência: 24/08/2014 até 24/10/2014.
Data da assinatura: 22/08/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EB3A1708

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 209/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 077/2014 - Objeto: Aquisição de equipamento esportivo "Ringue para lutas Marciais" conforme convênio EMG/SETES nº 213/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Prata e a Secretaria de Estado de Turismo e Esportes. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 29/09/2014, Ano VI / Nº 1338, página 38, Objeto: onde se lê "*às 08:30 horas, do dia **10/10/2014**.*", leia-se "*às 08:30 horas, do dia **16/10/2014**.*"

Prata-MG, em 30 de setembro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:082FE679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Prefeitura Municipal De Rio Doce. PAD nº 1410897/2014. Termo de Cooperação nº 235/2014. Termo de Cooperação que celebram entre si o Município de Rio Doce e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais visando à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TER/MG em atividades inerentes à realização das Eleições de 2014.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:7E42CFA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação de Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 076/2014
Processo Licitatório nº 075/2014
Dispensa nº 012/2014
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Sustentare Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda.
Objeto: Prestação serviços de assessoria e consultoria técnica no critério ICMS Cultural, da Lei 18.030, de 12 de janeiro de 2009, que regulamenta a transferência de recursos de ICMS aos municípios mineiros, de acordo com a Deliberação Normativa do IEPHA, ano base 2014 – Análise 2015 e arrecadação em exercício 2016
Data – 15/09/2014
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Sustentare Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda – Adriano Vieira Colombo

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:5ED97C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3224/2014

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Cláudia Cristina da Silva Neves, matrícula 1183, no período de 06/10/2014 a 04/11/2014;
II – Elisa Néri Menezes de Paula, matrícula 621, nos períodos de 08/10/2014 a 22/102014 e 05/01/2015 a 19/01/2015.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos seguintes servidores:
I – Milene Paschoalino Teixeira Soares, matrícula 633;
II – Silvania Aparecida Ferreira Ferrari, matrícula 178.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C7EEF2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3225/2014

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:
I – Fabiana dos Reis Ribeiro Costa, por 15 dias a partir de 25/08/2014;
II – José Nestor de Oliveira, por 01 dia em 26/08/2014;
III – Josué Lima de Freitas, por 15 dias a partir de 26/08/2014;
IV – Amanda Marcelo Neves, por 01 dia em 27/08/2014;
V – Emiliane Maria de Freitas, por 04 dias a partir de 27/08/2014;
VI – Marilene Fátima Cauneto, por 01 dia em 27/08/2014;
VII – Rogério Lúcio Paschoalino, por 01 dia em 27/08/2014;
VIII – Joyce Doriguetto Gonçalves, por 02 dias a partir de 01/09/2014;
IX – Luciene Aparecida Paro, por 03 dias a partir de 01/09/2014;
X – Roberto Luis Dusi Rocha, por 15 dias a partir de 01/09/2014;

XI – Maria das Graças e Silva Martins, por 01 dia em 05/09/2014;
XII – Rosemery Mendes Dornas, por 01 dia em 09/09/2014;
XIII – Jôse Tavares Moreira, por 01 dia em 10/09/2014;
XIV – Renata Corbelli Toledo, por 01 dia em 10/09/2014;
XV – Juliana Cancela Paschoalino, por 15 dias a partir de 11/09/2014;
XVI – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 11/09/2014;
XVII – Damiana da Silva Garcia, por 05 dias a partir de 15/09/2014;
XVIII – Maureli de Oliveira Pereira, por 05 dias a partir de 15/09/2014;
XIX – Vanda Aparecida Moreira, por 01 dia em 15/09/2014;
XX – Daniela Milagres Fortunato, por 01 dia em 16/09/2014;
XXI – Maria do Carmo Marani Pereira, por 01 dia em 16/09/2014;
XXII – Ana Paula Rodrigues da Silva, por 03 dias a partir de 17/09/2014;
XXIII – Renata Corbelli Toledo, por 01 dia em 17/09/2014;
XXIV – Janaína da Silva, por 10 dias a partir de 19/09/2014;
XXV – Claudilene Cristina de Paula Camilo Vecchi, por 01 dia em 22/09/2014;
XXVI – Maria José da Silva Rodrigues, por 15 dias a partir de 22/09/2014;
XXVII – Vanda Aparecida Moreira, por 05 dias a partir de 22/09/2014;
XXVIII – Ernani Bonissate, por 01 dia em 23/09/2014;
XXIX – Maureli de Oliveira Pereira, por 10 dias a partir de 23/09/2014;
XXX – Claudilene Cristina Paula Camilo Vecchi, por 03 dias a partir de 24/09/2014;
XXXI – João Cordeiro de Souza Filho, por 02 dias a partir de 24/09/2014.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D39C4702

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO:

Vistos. Etc. ....

Torno sem efeito legal a Portaria nº 3198/2014 de nomeação de **Welington da Silva Rodrigues** para o cargo provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, por haver decorrido o prazo previsto no art. 13, § 1º da Lei Complementar nº 011/2008 sem que o nomeado se apresentasse pessoalmente ou por procurador constituído para tomar posse nos termos do art. 13, § 5º, da mesma Lei. Determino que se dê ciência ao nomeado e a quem mais interessar da presente decisão pela publicação do presente despacho no DOMM, nos termos da Lei nº 986/2012.

Rodeiro – MG, 30 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:6E07ABF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0134/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0134/2014, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de onze de setembro de 2014, sendo vencedor a licitante **AUTOMOTIVA NOINA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.286.391/0001-79, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 381, Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor Flávio Wilen Ornelas Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador do Cadastro de Pessoa Física 051.620.316-90, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 235, Centro, em Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, cuja finalidade é a futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de caminhões guincho com o fim de realizar reboque de veículo de pequeno e grande porte para atender necessidade da Prefeitura de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e no edital. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 15 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:3360EAB7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0134/2014/Pregão 070/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: **AUTOMOTIVA NOINA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.286.391/0001-79, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 381, Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor Flávio Wilen Ornelas Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador do Cadastro de Pessoa Física 051.620.316-90, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 235, Centro, em Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.OBJETO: futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de caminhões guincho com o fim de realizar reboque de veículo de pequeno e grande porte para atender necessidade da Prefeitura de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e no edital. Valor: R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) Vigência: 15/09/2014 a 30/06/2014.

Santa Margarida, 15 de setembro de 2.014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:63B3C024

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, pelo Pregoeiro ao final

assinado e identificado, vem por meio deste termo de notificação, NOTIFICAR a empresa COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 418, Bairro Carneirinhos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.348.118/0001-01, para manifestar no prazo legal dos fatos ocorridos na sessão realizada no dia 30 de setembro de 2014, tendo em vista denuncia no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 911936.

Santa Margarida, 30 de setembro de 2014.

GILBERTO ROMEIRO DE ABREU
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:506B1806

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, pelo Pregoeiro ao final assinado e identificado, vem por meio deste termo de notificação, NOTIFICAR a empresa RG PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, para manifestar no prazo legal dos fatos ocorridos na sessão realizada no dia 30 de setembro de 2014, tendo em vista denuncia no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 911936.

Santa Margarida, 30 de setembro de 2014.

GILBERTO ROMEIRO DE ABREU
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C0647654

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, pelo Pregoeiro ao final assinado e identificado, vem por meio deste termo de notificação, NOTIFICAR a empresa MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 3.607, Bairro Pedro II, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.006.663/0001-62, para manifestar no prazo legal dos fatos ocorridos na sessão realizada no dia 30 de setembro de 2014, tendo em vista denuncia no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 911936.

Santa Margarida, 30 de setembro de 2014.

GILBERTO ROMEIRO DE ABREU
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:41F1D6F0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, pelo Pregoeiro ao final assinado e identificado, vem por meio deste termo de notificação, NOTIFICAR a empresa RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua dos Missionários, nº 44, Bairro Centro, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.169.134/0001-33, para manifestar no prazo legal dos fatos ocorridos na sessão realizada no dia 30 de setembro de 2014, tendo em vista denuncia no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo nº 911936.

Santa Margarida, 30 de setembro de 2014.

GILBERTO ROMEIRO DE ABREU
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8B2D8FBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da administração municipal. DATA: 14/10/2014, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:BB78B770

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 120/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Adeilton Pascoaline Magalhães - ME - CNPJ: 05.538.322/0001-02 R$ 88.827,34 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0278/2014, Pregão Eletrônico nº 120/2014.

São Lourenço, 22 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0278/2014, Pregão Eletrônico nº 120/2014, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de madeireira, artefatos de cimento e materiais de construção para reforma de Praça pública conforme o convênio nº 088/2014.

São Lourenço, 22 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A5C30C8D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 020/2014

Extrato de Ratificação Inexigibilidade 020/2014 – O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0162/2014, Inexigibilidade nº 0020/2014, no amparo do artigo 25 caput, cujo objeto é Prestação de serviços cartorários, de protestos, notariais e de registros públicos para atender as necessidades desta Prefeitura, nas condições estabelecidas em Edital.

São Lourenço, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:B6B3A47C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0308/2014, Dispensa 94, artigo 24 inciso IV cujo objeto é Aquisição de Colete Cervico Torácico - Aspen, para atender a paciente Maria Aparecida de Oliveira Fernandes, diante do ofício 298/2014 advindo do Ministério Público, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:DFABD4FC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO EDITAL LEILÃO

Prefeitura Municipal de São Lourenço-Edital de Leilão-Torna público que levará a leilão, 24/10/2014, ás 13:00 horas, Câmara Municipal- Praça Duque de Caxias, 58, Centro, São Lourenço/MG, seus bens inservíveis: Veículos e diversos. Leiloeiro: Jonas Gabriel Antunes Moreira. Local de Visitação: Pátio da Garagem da Prefeitura-Rua Maria da Glória Ensá, 200, bairro: São Lourenço Velho, São Lourenço/MG. Dias de Visitação: 20/10/2014 a 24/10/2014, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Fone: (037)3242-2001.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:699BD4AC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 121/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Vilson da Silva Brum - ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08 R$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0282/2014, Pregão Eletrônico nº 121/2014.

São Lourenço, 22 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0282/2014, Pregão Eletrônico nº 121/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de papel higiênico para atender a demanda das escolas de educação infantil e ensino fundamental, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 22 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A8F74A31

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 122/2014

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Persio Alysson Ferreira Silva - CNPJ: 12.721.607/0001-40 R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0283/2014, Pregão Eletrônico nº 122/2014. São Lourenço, 22 de setembro de 2014. José Sacido Barcia Neto – Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0283/2014, Pregão Eletrônico nº 122/2014, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de lâmpadas para atender a demanda das escolas de educação infantil e ensino fundamental, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação.

São Lourenço, 22 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D3A4E2C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.165 INSTITUI O AGENDAMENTO TELEFÔNICO DE CONSULTAS PARA PACIENTES IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

LEI MUNICIPAL Nº 3.165

Institui o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e pessoas com deficiência cadastrados nas Unidades de Saúde do Município de São Lourenço e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a realização de agendamento por telefone de consultas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de São Lourenço, para pessoas com deficiência e idosos.

Parágrafo Único - Os estabelecimentos compreendidos como Unidade Básica de Saúde são as UBSs e os Postos de Programa de Saúde da Família.

Art. 2º O agendamento que trata esta lei somente será possível nas Unidades de Saúde onde o paciente já estiver cadastrado.

Parágrafo Único - O número de consultas agendadas por telefone será limitado a 20% (vinte por cento) das consultas disponíveis na Unidade de Saúde.

Art. 3º Para receber o atendimento agendado por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, a sua Carteira de Identidade ou Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º As Unidades de Saúde deverão afixar, em local visível, material informativo do conteúdo desta lei, inclusive com indicação do número de telefone disponível para os respectivos agendamentos.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 05 de Setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.671/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D399C613

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.248 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TITULARES DOS CARGOS EM COMISSÃO E AD NUTUNS

DECRETO Nº 5.248

Dispõe sobre a nomeação de titulares dos cargos em Comissão e Ad Nutuns constantes do Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura; **considerando** o teor da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que dispõe sobre os Princípios Básicos, Organização, Estrutura, Plano de Cargos, Salários e Carreira e demais questões pertinentes aos Servidores Públicos de Carreira, Gestão com Pessoas e atividades de pessoal da Prefeitura do Município de São Lourenço; **considerando** que para perfeita administração do Município, faz-se necessária a nomeação de pessoas competentes para o exercício das atribuições dos cargos constantes da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01/08/2014, os abaixo relacionados na tabela constante deste artigo, conforme ordem de correlação estabelecida entre as colunas de nome, denominação do cargo, código do cargo e símbolo de vencimento, para exercer as atribuições dos cargos previstos no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011:

NOMEADO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO DOS CARGOS	SÍMBOLO DE VENCIMENTO
Vera Maria Grilo Gomes	Assessor de Habitação de Interesse Social e Segurança Alimentar	AHISSA	**CC-I**
Adriane Azzaline de Castro	Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família	APSBBF	**CC-I**
Jorge Marcelino	Diretor de Serviços Urbanos	DSU	**CC-V**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de julho de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E2E6ECD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/10, DE 29/09/2010

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação dos §§ 2º e 5º do Artigo 20, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, sendo acrescido ao § 2º deste mesmo Artigo, os Incisos I e II, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 20 .....

§ 1º - ….....

§ 2º - As Tabelas de Valores, Fatores e Fórmulas referidas neste artigo, serão:

I – atualizadas, monetariamente, em cada exercício, conforme o Art. 183 desta Lei Complementar para a atualização de seus créditos tributários, exceto quando ocorrer o previsto no inciso II;

II – revistas obrigatoriamente a cada três exercícios corridos a contar da última revisão, mediante lei específica, em função das mudanças de valores dos imóveis urbanos do Município."

§ 3º - ….....

§ 4º - ….....

§ 5º - Nos casos em que existirem restrições legais para o aproveitamento do terreno para fins de construção, o valor do terreno sofrerá uma redução conforme percentual não aproveitável, limitado à 70% (setenta por cento) do seu valor, desde que devidamente comprovado através de laudo técnico."

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do Artigo 36 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, e do Inciso IV do referido Artigo, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 36 O contribuinte fica obrigado a comunicar ao órgão competente, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da respectiva ocorrência, os seguintes fatos:

I - ….....

II - ….....

III - …....

Continua folha 02

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 02

IV – a averbação, no registro de imóveis, das alterações ou retificações porventura havidas nas dimensões dos terrenos que não tenham sido apreciadas e aprovadas pela Prefeitura;"

Art. 3º Fica alterada a redação do Artigo 37 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37 Os contribuintes do imposto relativo a imóveis nos quais foram construídos prédios, ou acréscimos, reformas ou reconstruções, ficam obrigados a comunicar ao órgão competente as citadas obras quando de sua conclusão, acompanhada de plantas e outros elementos elucidativos que se fizerem necessários para análise do processo."

Art. 4º Fica alterada a redação do Artigo 40 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40 A não comunicação à Fazenda Municipal das informações requeridas pelos artigos 13, 36 e 37 nos prazos estipulados sujeitará o contribuinte à multa no valor de 0,5 da UFM, excetuando-se os casos em que for aplicável a multa prevista no artigo anterior."

Art. 5º Fica alterada a redação do §1º do Artigo 55, da Lei Complementar nº. 001, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55 .....

§ 1º - O pagamento de um dos obrigados, nos termos dos Incisos deste artigo aproveita aos demais."

Art. 6º Ficam suprimidos os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Artigo 61 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, bem como alterada a redação do caput do referido Artigo e de seus Incisos I, II, III, IV e V, sendo acrescido aos Incisos I, II e III as alíneas "a" e "b", e ainda, acrescentada a este mesmo Artigo os Incisos VI e VII, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 61 Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o valor do imposto será fixado adotando-se os seguintes critérios:

I – Profissionais com formação de nível superior, em relação aos serviços descritos no item 4.01, somente aos profissionais de medicina, da Lista de Serviços do Anexo II desta Lei Complementar:

a) Com inscrição no órgão de classe há mais de cinco anos: 7 (sete) UFM por ano;

b) Com inscrição no órgão de classe até cinco anos: 5 (cinco) UFM por ano;

Continua folha 03

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 03

II – Profissionais com formação de nível superior, em relação aos serviços descritos no item 4.01 somente aos profissionais de farmácia e odontologia em geral, e nos itens 7.01 e 17.01, da Lista de Serviços do Anexo II desta Lei Complementar:

a) Com inscrição no órgão de classe há mais de cinco anos: 5 (cinco) UFM por ano;

b) Com inscrição no órgão de classe até cinco anos: 3,5 (três vírgula cinco) UFM por ano.

III - Profissionais com formação de nível superior, em relação aos serviços descritos nos itens 4.02, 4.03, 5.01, 8.01, 9.01, 27.01, 29.01, 30.01, 30.02 e 31.01, da Lista de Serviços do Anexo II desta Lei Complementar:

a) Com inscrição no órgão de classe há mais de cinco anos: 3,5 (três vírgula cinco) UFM por ano;

b) Com inscrição no órgão de classe até cinco anos: 2,5 (dois vírgula cinco) UFM por ano.

IV – Profissionais com formação de nível técnico ou médio, em relação aos serviços descritos nos itens 1.01, 1.03, 1.06, 2.01, 4.02, 4.03, 8.02, 9.02, 10.01, 10.02, 10.12, 17.01, 17.03, 17.12, 17.22, 23.01, 27.02, 29.02, 31.02, 32.01, 33.01, 35.01 e 36.01 da Lista de Serviços do Anexo II desta Lei Complementar: 2,5 (dois vírgula cinco) UFM por ano;

V – Profissionais com formação de nível médio ou sem exigência de formação, em relação aos serviços descritos nos itens 6.01, 6.02, 6.03, 6.04, 6.05, 7.02, 12.01, 13.01, 16.01 com exceção dos condutores de charretes, 17.02, 17.18, 18.01, 24.01, 28.01, 34.01, 37.01, 38.01, 39.01 e 40.01, da Lista de Serviços do Anexo II desta Lei Complementar: 1,5 (um vírgula cinco) UFM por ano;

VI – Profissionais sem exigência de formação, em relação aos serviços descritos nos itens 14.01 com exceção dos serviços de limpeza e faxina, 14.13, 14.14, 19.01 e 20.01, da Lista de Serviços do Anexo II desta Lei Complementar: 1,0 (um) UFM por ano;

VII - Profissionais sem exigência de formação, em relação aos serviços descritos nos itens 11.01, 14.01 somente em relação aos serviços de limpeza e faxina, 14.11, 14.12, 16.01 somente em relação aos condutores de charretes e 25.01 da Lista de Serviços do Anexo II desta Lei Complementar: 0,5 (zero vírgula cinco) UFM por ano."

Art. 7º Ficam suprimidos os §§ 2º e 3º do Artigo 62, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando o § 1º deste mesmo Artigo a vigorar como Parágrafo Único, mantida a redação do texto legal que o acompanha, e ainda, alterada a redação do caput do referido Artigo, vigorando doravante, cada qual, com a seguinte redação:

Continua folha 04

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 04

"Art. 62 Quando os serviços de natureza intelectual ou científica forem prestados por sociedades profissionais e diretamente por seus sócios, em nome da sociedade, o imposto será calculado na forma que dispõe o art. 61 desta Lei Complementar, para cada sócio, desde que atendidos os seguintes requisitos:

Parágrafo Único - …..."

Art. 8º Fica alterada a redação do Inciso I do Artigo 63, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63 .....

I - 3% (três por cento) aos serviços descritos nos seguintes itens da Lista de Serviços do Anexo II desta Lei Complementar:
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40;"

Art. 9º Fica o Artigo 65 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, acrescido dos §§ 1º e 2º, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 65 …..:

I - …..

II - …..

III – .....

§ 1º - Para efeito de comprovação dos valores constantes no inciso III deste artigo, deverá ser apresentado mensalmente pelos titulares dos cartórios o Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, nos termos do Provimento Nº 34 de 09 de

julho de 2013 da Corregedoria Nacional de Justiça, ou outro que venha a sucedê-lo, até o último dia útil do mês subsequente.

§ 2º - O descumprimento da obrigação acessória prevista no § 1º deste artigo acarreta a imposição da penalidade prevista no art. 88, V, b, desta Lei Complementar."

Art. 10 Fica alterada a redação do caput do Artigo 88 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/10/2010, bem como a redação da Alínea "a" com criação da Alínea "k", todas em seu Inciso I; a redação dos Itens "1" e "2" das Alíneas "a" e "c" do Inciso IV e a redação da Alínea "b" deste mesmo Inciso; a redação da Alínea "b" com criação da Alínea "c", todas em seu Inciso V; ficando estabelecida a criação do Inciso VI, acompanhado das Alíneas "a", "b" e "c", e ainda a criação de § 4º no Artigo 88, da Lei em epígrafe, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

Continua folha 05

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 05

"Art. 88 Independentemente da cobrança dos encargos moratórios, juros e multa, previstos nesta Lei Complementar, o descumprimento das obrigações, seja principal ou acessória, sujeita o contribuinte ou responsável às seguintes multas pecuniárias, caso ocorra uma das seguintes infrações:

"I - .....

a) sua inexistência:
Multa: 1 UFM, acrescido de 0,05 UFM ao dia, por modelo exigível, a partir da obrigatoriedade;

k) emissão de documento fiscal com validade vencida:
Multa: 0,10 da UFM, por documento.

IV - .....

a) .....

1 - 1 UFM, acrescido de 0,003 UFM ao dia, se pessoa física;
2 - 2 UFM, acrescido de 0,05 UFM ao dia, se pessoa jurídica, contada, em ambos os casos, a partir do início da atividade até a data em que seja regularizada a situação;

b) exercício flagrante de atividade cuja inscrição tenha sido baixada mediante solicitação do próprio inscrito:
Multa: 2 UFM, acrescido de 0,05 UFM ao dia que for comprovado o exercício irregular;

c) .....

1 - 0,5 UFM, acrescido de 0,003 UFM ao dia, se pessoa física;
2 -1,0 UFM, acrescido de 0,006 UFM ao dia, se pessoa jurídica, contada, em ambos os casos, a partir do término do prazo previsto no artigo 75 desta Lei Complementar até a data em que seja regularizada a situação.

V - .....

b) falta de entrega de informações exigidas pela legislação, na forma e nos prazos legais ou regulamentares:
Multa: 2 UFM, acrescido de 0,05 UFM ao dia, que transcorrer sem o cumprimento da obrigatoriedade.

c) não atendimento, no prazo marcado, de intimação da autoridade fiscal para prestar esclarecimentos, documentos ou informações.
Multa: 2 UFM por cada intimação não atendida.

VI – Relativamente à obrigação principal, calculadas sobre o valor do imposto devido:

Continua folha 06

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 06

a) 30% (trinta por cento), quando houver falta de pagamento, total ou parcial, nos prazos regulamentares, exceto nas hipóteses previstas nos demais itens;
b) 60% (sessenta por cento), ao tomador do serviço, quando o imposto for retido na fonte e não recolhido aos cofres municipais nos prazos regulamentares.
c) 100% (cem por cento), nas hipóteses de sonegação, fraude ou conluio.

§ 4º - Para efeito de aplicação das multas previstas no inciso V, considera-se como termo inicial o dia seguinte ao término do prazo previsto e como termo final a data da efetiva entrega ou, no caso de não atendimento, da lavratura do auto de infração."

Art. 11 Fica alterada a redação do caput do Artigo 99 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 99 O lançamento do imposto será efetuado de ofício pela administração fazendária com base em declaração do contribuinte, por requerimento do Ofício de Registro de Imóveis ou por ordem judicial."

Art. 12 Fica alterada a redação do § 1º do Artigo 106, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 106 .....

§ 1º - Nas transmissões compreendidas no Sistema Financeiro da Habitação e demais programas institucionais de aquisição da casa própria, promovidos pela União, Estado ou Município, quando não isentas conforme o inciso VI do art. 96 desta Lei Complementar, o valor do imposto será o resultado da soma da parcela obtida com a aplicação da alíquota de 2% (dois por cento) sobre o valor não financiado, com a parcela obtida com a aplicação da alíquota de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor financiado."

Art. 13 Fica estabelecido que o Parágrafo Único do artigo 115, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passará a vigorar como § 1º, mantida a redação do texto legal que o acompanha, sendo ainda, o Artigo 115 da Lei em epígrafe, acrescido de §§ 2º e 3º, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 115 .....

§ 1º - …....

§ 2º - Mediante intimação, os serventuários responsáveis deverão remeter à Fazenda Municipal relação discriminada com os elementos relativos a quaisquer atos suscetíveis de alteração da situação jurídica dos imóveis que tiverem sido objeto de transferência de titularidade e de registro de averbação no mês anterior.

§ 3º - A relação citada no § 2º poderá ser em formato impresso ou eletrônico, conforme dispor a intimação."

Continua folha 07

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 07

Art. 14 Fica alterada a redação do § 2º do Artigo 142, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 142 .....

§ 2º - A isenção prevista no inciso V não dispensa ao pagamento da licença inicial prevista no inciso I do art. 136, desta Lei Complementar."

Art. 15 Fica estabelecida a criação de Parágrafo Único ao Artigo 147, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 147 ....."

Parágrafo Único - Para o disposto neste artigo, não se considera anúncio qualquer forma de identificação das empresas ou profissionais autônomos que estejam instaladas em seu próprio estabelecimento ou em veículos de sua propriedade, exceto os previstos nos incisos IX e X do artigo 148 desta Lei Complementar."

Art. 16 Fica alterada a redação dos Incisos I e IV do Artigo 148, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, ficando ainda, o referido Artigo acrescido dos Incisos VII, VIII, IX e X, sendo o Inciso IX acompanhado das Alíneas "a" e "b", passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 148 ....."

I - Letreiro e painel instalado em estabelecimento, exceto os tipos previstos nos incisos IX e X deste artigo: 0,30 (zero vírgula trinta) UFM por m²/ano

IV – Cartazes e placas: 0,5 (zero vírgula cinco) UFM por autorização/ano

VII - Pintura em muros: 0,20 (zero vírgula vinte) UFM por m²/ano

VIII - Faixas: 1 (uma) UFM por autorização

IX – Painel eletrônico instalado em vias públicas ou estabelecimentos:

a) 6 (seis) UFM por ano, para painéis com no máximo 2m²

b) 12 (doze) UFM por ano, para painéis acima de 2m²

X – Painel tipo empena: 0,40 (zero vírgula quarenta) UFM por m2/ano."

Art. 17 Fica estabelecida a supressão do Inciso II do Artigo 152, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, e a renumeração dos Incisos subsequentes deste mesmo Artigo.

Continua folha 08

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 08

Art. 18 Fica o artigo 156 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, acrescido dos Incisos IX, X, XI e XII, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 156 ....."

IX – Fornecimento de carta de Habite-se: 0,30 da UFM;

X – Cadastramento, por inscrição: 0,10 da UFM;

XI – Desistência de projeto: 0,20 da UFM;

XII – Anexação, por inscrição: 0,10 da UFM."

Art. 19 Fica alterada a redação do Artigo 166 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 166 A Taxa de Serviços Funerários tem como fato gerador o sepultamento, a conservação, limpeza e manutenção de cemitérios públicos e o exercício de quaisquer serviços correlatos, previstos no art. 168 desta Lei, quando prestados pela Administração Pública Municipal."

Art. 20 Fica o Artigo 168 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, acrescido dos Incisos IV, V e VI, bem como dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º, estabelecendo-se que doravante, o Parágrafo Único deste mesmo Artigo vigorará como § 1º com alteração da redação do texto legal que o acompanha, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 168 ....."

IV – Jazigo vertical, perpétuo: 18 UFM.

V – Jazigo vertical, cessão por cinco anos: 6 UFM.

VI – Conservação, limpeza e manutenção de jazigo: 0,20 UFM por ano.

§ 1º - Nos incisos III, IV e V, o pagamento poderá ser parcelado em até 24 vezes sem juros, com desconto de 10% para pagamento a vista.

§ 2º - Em relação aos incisos I e II, o contribuinte da Taxa de Serviços Funerários é o solicitante ou requerente do serviço.

§ 3º - Em relação aos incisos III, IV, V e VI, o contribuinte da Taxa de Serviços Funerários é a pessoa física ou jurídica detentora do título de perpetuidade de jazigo.

§ 4º - Em relação ao inciso VI, a taxa é devida a cada exercício, em valor integral, a partir da aquisição do jazigo e independentemente de sua data..

Continua folha 09

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 09

§ 5º - Considera-se aquisição de nova perpetuidade a compra de título de perpetuidade de jazigo novo ou a compra de título de perpetuidade de jazigo desimpedido para reutilização em função da declaração de caducidade de referido título."

Art. 21 Fica alterada a redação do Inciso IV do Artigo 172, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 172 ...."

IV – Averbação da transferência de titularidade sobre bens imóveis: 0,20 da UFM;"

Art. 22 Fica o Artigo 179 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, acrescido de § 3º, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 179 ....."

§ 3° - O lançamento é atividade administrativa vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional."

Art. 23 Fica o Artigo 182 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, acrescido dos §§ 2º e 3º, estabelecendo-se que doravante, o Parágrafo Único deste mesmo Artigo vigorará como § 1º, sendo mantida a redação do texto legal que o acompanha, vigorando os §§ 2º e 3º, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 182 .....:

§ 1º - …...

§ 2º - A revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

§ 3º - A modificação introduzida, de ofício ou em conseqüência de decisão administrativa ou judicial, nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento somente pode ser efetivada, em relação a um mesmo sujeito passivo, quanto a fato gerador ocorrido posteriormente à sua introdução."

Art. 24 Fica alterada a redação do Inciso I do Parágrafo Único, do Artigo 202 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 202 .....

Parágrafo Único. .....

I - pelo despacho do juiz que ordene a citação em execução fiscal;"

Continua folha 10

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 10

Art. 25 Fica alterada a redação do Inciso VI do Artigo 224, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, bem do § 1º deste mesmo Artigo, estabelecida ainda, a criação de § 3º ao referido Artigo, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 224 .....

VI - sendo o caso, o número do procedimento administrativo de que se originar o crédito.

§ 1º - A Certidão de Dívida Ativa conterá os mesmos elementos do Termo de Inscrição e será autenticada pela autoridade fazendária competente e assinada por Advogado da Procuradoria Geral.

§ 3º - O procedimento administrativo previsto no inciso VI será feito por meio eletrônico."

Art. 26 Fica suprimido o Inciso V do Artigo 234, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010.

Art. 27 Fica suprimido o Parágrafo Único do Artigo 260, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010.

Art. 28 Fica alterada a redação do caput do artigo 263, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, bem como do § 2º deste mesmo Artigo, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

"Art. 263 Se o sujeito passivo não exercer o seu direito de impugnar a obrigação tributária, o débito será lançado em dívida ativa e se dará início à cobrança amigável.

§ 2º - Esgotado o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que o crédito tributário tenha sido pago, a Secretaria Municipal da Fazenda expedirá certidão de dívida ativa e encaminhará à Procuradoria Geral para promover a cobrança judicial, observando-se o prazo estabelecido no inc. I do art. 222."

Art. 29 Fica alterada a redação do § 5º do Artigo 264 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 264 .....

§ 5º - A impugnação tem efeito suspensivo do crédito tributário."

Art. 30 Fica suprimido o § 2º do artigo 265, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010.

Art. 31 Fica alterada a redação do Inciso V do artigo 269, da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 269 .....
Continua folha 11

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 11

V - Os membros da Junta, inclusiveos suplentes, quando em substituição ao titulares, perceberão uma gratificação de função equivalente ao Símbolo CE-I, constante no Anexo IV da Lei Complementar 002/2011, proporcional a cada sessão em que participar dentro do mês."

Art. 32 Fica o Artigo 284 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, acrescido de Parágrafo Único, vigorando com a seguinte redação:

"Art. 284 .....

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto no caput deste Artigo, fica estabelecido que as atribuições delegadas à Secretaria Municipal de Fazenda ou ao detentor do cargo de Secretário Municipal de Fazenda, bem como à Procuradoria Geral do Município ou ao detentor do cargo de Procurador Geral através desta Lei Complementar, serão executadas pelo órgão ou detentor do cargo equivalente, nos termos da Lei Complementar 002/2011."

Art. 33 Revogam-se as disposições em contrário, nomeadamente as que se seguem, todas da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010:

I - §§ 2º e 5º do Artigo 20;

II - o caput do Artigo 36 e seu Inciso IV;

III - o Artigo 37;

IV - o Artigo 40;

V - o §1º do Artigo 55;

VI - os §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º do Artigo 61 da Lei Complementar nº. 001/10, de 29/09/2010, bem como o caput do referido Artigo e seus Incisos I, II, III, IV e V;

VII - os §§§ 1º, 2º e 3º do Artigo 62 e o caput deste mesmo Artigo;

VIII - o Inciso I do Artigo 63;

IX - o caput do Artigo 88, bem como a Alínea "a" do Inciso I; os Itens "1" e "2" das Alíneas "a" e "c" do Inciso IV e a Alínea "b" deste mesmo Inciso; a Alínea "b" do Inciso V; todos deste mesmo Artigo;

X - o caput do Artigo 99;

XI - o § 1º do Artigo 106;

XII - o Parágrafo Único do Artigo 115;

Continua folha 12

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2014
Folha 12

XIII - o § 2º do Artigo 142;

XIV - os Incisos I e IV do Artigo 148;

XV - o Inciso II do Artigo 152;

XVI - o Artigo 166 ;

XVII - o Parágrafo Único do Artigo 168;

XVIII - o Inciso IV do Artigo 172;

XIX – o Parágrafo Único do Artigo 182;

XX - o Inciso I do Parágrafo Único, do Artigo 202;

XXI - o Inciso VI do Artigo 224, bem o § 1º deste mesmo Artigo;

XXII - o Inciso V do Artigo 234;

XXIII - o Parágrafo Único do Artigo 260;

XXIV - o caput do artigo 263, bem como do § 2º deste mesmo Artigo;

XXV - o § 5º do Artigo 264;

XXVI - o § 2º do artigo 265; e,

XXVII - o Inciso V do artigo 269.

Art. 34 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de setembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei Complementar nº. 10/2014
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5BF2425C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 053/2014

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de dispensa nº 053/2014. Objeto: Contratação de Diário Oficial Municipal para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Sem Peixe. Empresa vencedora: **Associação Mineira de Municípios**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.20.513.859/0001-01, com sede à Av. Raja Gabaglia, N°385, Bairro-Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais. Sem Peixe, 24 de Setembro de 2014. O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedora do Processo nº053/2014 prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Sem Peixe.

Sem Peixe, 24 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:302FBA7C

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 053/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 053/2014. Objeto: Contratação de Diário Oficial Municipal para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Sem Peixe. Contratado: **Associação Mineira de Municípios**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o No.20.513.859/0001-01, com sede à Av. Raja Gabaglia, N°385, Bairro-Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais. Valor Global: R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais).

Sem Peixe, 25 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EDEA53DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.054/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas e a empresa **Construtora Sabino Sousa LTDA-ME.**

Objeto: execução de **pavimentação de vias em pré-moldado intertravado, conforme convênio nº 284/14, firmado entre o Município de Serra Azul de Minas e a Secretária de Estado de Obras Públicas de Minas Gerais – SETOP/MG**.
Prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses a partir de 29/09/2014 ate o dia 29/01/2015 do contrato 054/2014.
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO RESTANTE DO SERVIÇO.
Data da assinatura: 29/09/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:FB8CF32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2014

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRES MARIAS - IPREM deste município, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que do dia **02/10/2014 ao dia 13/10/2014**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e pessoas físicas para a prestação de serviços de laudar exames para pericia medica previdenciária, em consultório particular, para atender as necessidades dos servidores públicos vinculados ao IMPREM Instituto de Previdência Municipal de Três Marias, conforme termos e condições estabelecidos neste edital e nos seus anexos**. Julgamento dos requerimentos se realizará em sessão pública no dia 14/10/2014 ás 14:00 horas. O inteiro teor deste edital e dos seus anexos estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Três Marias, localizada à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias/MG – Setor de Licitações, podendo também ser requisitado através do *e-mail licitacao@tresmarias.mg.gov.br*, ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338/7368.

Três Marias, 30 de setembro de 2014.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A8F9B56C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 022/2014 - PROCESSO Nº 917/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de uso do imóvel locado pelo Município de Três Pontas, localizado na Rua Prefeito Olinto Reis Campos, n.º 104, Jardim Brasil, Três Pontas, devidamente matriculado sob o nº 9.322, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com a finalidade de incentivo e estímulo à expansão industrial e comercial e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa Voice Promoção de Venda EIRELI ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:92B0F695

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 089/2014 – PROCESSO N.º 822/2014

Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Gasper Pneus e Rodas Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.180.927/0001-86, valor total estimado registrado: R$ 7.858,30 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos); Orion do Brasil Internacional Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.642.099/0001-49, valor total estimado registrado: R$ 710,00 (setecentos e dez reais); Cantu Comércio de Pneumáticos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.888.040/0009-80, valor total estimado registrado: R$ 304.074,00 (trezentos e quatro mil e setenta e quatro reais); RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.169.134/0001-33, valor total estimado registrado: R$ 353.140,32 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta reais e trinta e dois centavos); Moura e Moura Informática e Empreendimentos Comerciais Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.487.504/0001-27, valor total estimado registrado: R$ 85.774,34 (oitenta e cinco mil, setecentos e setentas e quatro reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 27/08/2014 a 27/08/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A2695616

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 104/2014 – PROCESSO N.º 967/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Pimentel Oliveira Construções e Serviços Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.017.050/0001-99, valor total estimado registrado: R$ 253.486,40 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 29/09/2014 a 29/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5466A37B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 101/2014 – PROCESSO N.º 925/2014

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar e Leite em Pó. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.323.886/0001-68, valor total estimado registrado: R$ 118.575,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Vigência: 08/09/2014 a 08/09/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:975DD40B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 064/2014 – PROCESSO Nº 640/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***Aquisição de Material Elétrico.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 13 de outubro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE SETEMBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D95506B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 415, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE

Autor: Vereador *Prof. Dalmo Salviano Santana*

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º É concedido ao **Dr. "Arnaldo Silva Júnior"** o título de Cidadania Honorária Tupaciguarense.

Art. 2º O título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 24 de setembro de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:75A9A9BC

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 416, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA HONORÁRIA TUPACIGUARENSE

Autor: *Ver. Divino Vieira da Costa "Soberano"*

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º São concedidos os títulos de Cidadania Honorária Tupaciguarense:
I – Sr. Wesley Alves Pereira;
II – Sra. Flávia Cristina Mendes

Art. 2º O títulos serão entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas de execução do disposto nesta Resolução correm por conta de dotações próprias do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 24 de setembro de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:1CE59DA6

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 417, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE A PLACA DE HOMENGEM ESPECIAL AS PESSOAS DA MELHOR IDADE "ANESÍLIA GOMES RIBEIRO – DONA ANÉSIA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2014

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a ***Placa de Homenagem Especial*** **as pessoas da Melhor Idade "Anesília Gomes Ribeiro – Dona Anésia"**, na forma da Resolução nº 381/2014, as pessoas abaixo relacionados:

1) Adelia Abrão Elias
2) Alberone Jorge Dias
3) Alvaro de Castro
4) Alzira Mamede Basto
5) Aparecida Maria Borges
6) Dalva Maria Lopes Ferreira
7) Elisa Lemes Ramos
8) Erotildes Alves de Campos
9) Francisco Tomaz Diniz
10) Joaquim Pedro Filho
11) José Barbosa
12) Manoel Camargo da Silva
13) Maria José Ângela de Oliveira
14) Osvaldo Alves
15) Pedro de Araújo
16) Pedro Gonçalves Rodrigues
17) Severino Domingues da Silva
18) Valdivino Alves da Silva

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que conterá a seguinte descrição da homenagem: **"Existem pessoas que lutam um dia e são boas. Existem outras que lutam um ano e são ótimas. Existem aquelas que lutam muitos anos e são melhores ainda. Porém, existem outras que lutam por toda vida e são imprescindíveis, pois são exemplos para toda a comunidade. Você é uma dessas pessoas, por isso o motivo dessa homenagem".**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 24 de setembro de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:0FDC820B

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 418, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE A PLACA DO MERITO EDUCATIVO – "PROFESSORA ASSUMPTA SILVA SARUR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2014

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a ***Placa do Mérito Educativo – "Professora Assumpta Silva Sarur"***, na forma da Resolução nº 353/2013 e alterações posteriores, as pessoas abaixo relacionados:

1) Agripina Moreira Rodrigues – Profª.
2) Ana Karime Costa Araújo – Profª.
3) Cacilda Barbaresco Silva – Profª.
4) Cristiane Vale Santana - Profª
5) Dener Jesus Freitas de Melo - Prof.
6) Divimar Cândido Marques – Prof.
7) Edmilson Ferreira do Nascimento
8) Élida Aparecida da Silva - Profª
9) Elisângela Gomes de Oliveira - Profª
10) Ivo Fonseca Pereira – Prof.
11) Joaquim Cassimiro Cardoso – Prof.
12) Julilian Cândida da Silva Rodrigues – Profª.
13) Leandra Ferreira da Silva - Profª
14) Marcelo Antonio da Silva - Prof.
15) Neuzelena Delfina Alves Prudente - Profª
16) Vasconcelos Gomes da Cunha - Prof.
17) Wellington Borges Arruda - Prof.
18) Zolande Araújo - Profª

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que conterá a seguinte descrição da homenagem: **"Professor, uma profissão! Educador, a mais nobre de todas as missões!" Imagine o mundo sem professor, sem educador. É difícil imaginar. Por isso... você merece toda a honra e toda a glória por contribuir para a existência de milhares de profissões e por fazer este mundo bem melhor".**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 24 de setembro de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:8DAF28E3

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 419, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE A PLACA DA ORDEM DO MERITO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2014

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a placa da Ordem do Mérito Legislativo do Município de Tupaciguara, na forma da Resolução nº 1.740/89 e alterações posteriores, às pessoas abaixo relacionadas:

1) André Luiz de Souza
2) Daniela Alves Rezende
3) Divino Eustáquio de Amorim
4) Ernane Ferreira da Silva
5) Euclébes Gomes dos Santos
6) Euclídes Henriques Morais Filho – Dr.
7) Eurípedes Dias Martins
8) Itamar Lopes
9) Laudeniz Luiz Correia
10) Leida das Dores Terra Neves – Profª.
11) Lizete Aparecida Oliveira Costa
12) Lourival Lourenço Borges
13) Müller Novais Ferreira
15) Renata Almeida Campos Gontijo – Dra.
15) Wagner Antônio Alves
16) Welliton Gomes dos Santos
17) Willian Eurípedes Garcia - Pe.

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que conterá a seguinte descrição da homenagem: **"Você colhe hoje os frutos que ontem semeou, regados com competência, profissionalismo, versatilidade e muito amor".**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 24 de setembro de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:8746256F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 420, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

CONCEDE A PLACA DO MÉRITO DESPORTIVO "ONÓRIO OLEGÁRIO OLIVEIRA" DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão: 2014

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a placa do Mérito Desportivo "Onório Olegário Oliveira, na forma da Resolução nº 282/2010 e suas alterações posteriores, às pessoas abaixo relacionadas:

1) Academia Nagaikan
2) Anderson da Costa Leite
3) Cláudio Gomes
4) Divaldo Cândido dos Santos
5) Emerson Rosa de Paiva
6) Equipe Meio de Rede Cuba Cuba
7) Fabiano Rodrigues da Silva
8) Geraldo Alexandre de Araújo
9) Gilmar Cândido Rocha
10) Hernandes Neves Ferreira
11) Isadora Neves Santos
12) Joaquim Alves da Silva
13) Landoaldo Stort
14) Luciano Lopes Pereira
15) Luiz Batista dos Santos
16) Odair Gomes Campos
17) Paulo Victor Machado Prado
18) Suzan Dias de Carvalho Lozi

Art. 2º A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa que conterá a seguinte descrição da homenagem: **"Sem esforço não há conquista. Sem conquista não há mérito. Sem mérito não há glória e sem glória não há orgulho de olhar para trás e dizer: Valeu a pena!" Só o esporte permite emoções e sensações que ficam gravadas eternamente em nossas memórias".**
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 24 de setembro de 2014.

VER. ULISSES SANTANA JÚNIOR
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO B. FILHO
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:8CB25726

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 115/2014 referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos em elaboração de Plano de Mobilidade Urbana para o Município de Tupaciguara, nos princípios estabelecidos pela lei federal nº: 12.587/12, que institui as diretrizes da política de mobilidade urbana, decorrente do processo Licitatório nº: 067/2014, Convite nº: 016/2014, no valor global de R$: 63.000,00 (sessenta e três mil reais). Vigência até 18 de abril de 2015. Dotação orçamentária: 02.11.05.15.452.0020.20331-3.3.90.39

EQUILÍBRIO CONSULTORIA URBANÍSTICO-AMBIENTAL LTDA.-ME
Contratado

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:84DBCFD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o processo licitatório nº 040/2014, pregão presencial 029/2014, objetivando a contratação de aquisição de equipamentos hospitalar, ar condicionado e ventiladores para serem utilizados no Fundo Municipal de Saúde, através do programa PMAQ, conforme quantidades e especificações contidas do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 14 de outubro de 2014, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:84570A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2014 – PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto e a contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes diversos em atendimento a secretaria municipal de desenvolvimento social, será realizada no dia 14/10/2014 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:436F61D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2014 – PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto e a contratação de empresa para aquisição de 2000 (duas mil) horas para execução de propaganda volante e gravação dos cds correspondentes, para divulgação em todo município em carro de som em atendimento as necessidade da assessoria de imprensa, será realizada no dia 15/10/2014 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro – Prefeitura de Vespasiano/MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:1A2C045A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 340/2014

PORTARIA N° 340 de 23 de setembro de 2014.

"Dispõe sobre concessão de benefício de pensão por morte".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº41/03, fica concedido o benefício de Pensão permanente a **MARIA DAS DORES LUCIA TERCETE**, CPF: 028.973.416-96, cônjuge do ex-servidor **AFONSO TERCETE,** CPF: 270.381.816-53, aposentado pelo Município de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos à data do óbito ocorrido em 28 de agosto de 2014.

Vespasiano, 23 de Setembro de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:62A45F5C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 341/2014

PORTARIA Nº 341 de 23 de setembro de 2014.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano **– IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**
Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, ao servidor **JOÃO FERREIRA DE SÁ**, CPF: 261.623.296-68 matrícula nº 2626-2, ocupante do cargo de MÉDICO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2014.

Vespasiano, 23 de setembro de 2014.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:0BC1A8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2014.** Objeto: Serviços de show artístico da **"BANDA PARANGOLÉ",** para animação da "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, a ser realizada no dia **10 do mês de outubro**, neste Município. Fundamentação legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 25. Inciso III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2014 JR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº: 20.209.020/0001-84, valor global R$ 62.400,00. Assinatura em 26 de Setembro de 2014. Vigência: 04 (Quatro) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:9EF7D9E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2014.** Objeto: Serviços de show artístico da **"BANDA KUARTO DE EMPREGADA",** para animação da "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, a ser realizada no dia **11 do mês de outubro**, neste Município. Fundamentação legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 25. Inciso III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0230/2014 JR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº: 20.209.020/0001-84, valor global R$ 31.000,00. Assinatura em 26 de Setembro de 2014. Vigência: 04 (Quatro) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:382637C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2014.** Objeto: Serviços de show artístico da **"BANDA KIT ILUSÃO",** para animação da "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, a ser realizada no dia **12 do mês de outubro**, neste Município. Fundamentação legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 25. Inciso III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2014 JR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº: 20.209.020/0001-84, valor global R$ 30.000,00. Assinatura em 26 de Setembro de 2014. Vigência: 04 (Quatro) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:5EBF8A66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Ratificação e Contrato. **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2014.** Objeto: Serviços de show artístico de **"FREI ZECA & BANDA",** para animação da "Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, a ser realizada no dia **13 do mês de outubro**, neste Município. Fundamentação legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 25. Inciso III. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2014 JR PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº: 20.209.020/0001-84, valor global R$ 11.800,00. Assinatura em 26 de Setembro de 2014. Vigência: 04 (Quatro) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:05E0EFC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **CONVITE Nº 06/2014.** Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação de campo de futebol com execução de arquibancada e calçamento, no Distrito de Cachoeira do Norte, neste Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0226/2014 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA TRÊS CORAÇÕES LTDA, inscrição CNPJ sob nº 11.224.165/0001-63, valor global R$ 27.106,08. Assinatura em 25 de Setembro de 2014. Vigência: 12 (Doze) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:68D86CF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o Extrato de Homologação e Contrato. **CONVITE Nº 07/2014.** Objeto 1: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para serviços de Reforma de Praça do Rosário, localizada na região central da sede do Município, visando incrementar a infra estrutura turística, conforme Convenio nº 021/2013 SETUR/MG. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0228/2014 FL CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.537.598/0001-18, valor global R$ 43.290,66. Objeto 2: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para serviços de Pavimentação em bloquetes em via pública, localizada na Rua Tiradentes, região central da sede do Município, visando incrementar a infra estrutura turística, conforme Convenio nº 018/2013 SETUR/MGCONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0227/2014 MACAAN CONSTRUÇOES E PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.772.187/0001-59, valor global R$ 14.709,69. Assinatura em 25 de Setembro de 2014. Vigência: 12 (Doze) meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:A31C9FBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA

Torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 034/2014, Registro de Preço nº 013/2014, no dia 14 de outubro de 2014, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Carnes bovinas e suínas para uso na merenda escolar do Município de Córrego Danta - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 14/10/2014. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail licitação@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA
Setor Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:73D5544B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00624/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 26 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:BD62CE10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00624/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico às empresas **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO**, CNPJ nº 07.992.628/0001-60, no valor de R$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais) o item 1; **DIMIPEL LIMITADA,** CNPJ nº 13.751.798/0001-55, no valor de R$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais) os itens 10, 13 e 15; **GLOBAL CENTRO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.934.951/0001-45, no valor de R$ 2.074,53 (dois mil e setenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos) os itens 06 e 09; **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA**, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, no valor de R$ 6.321,00 (seis mil e trezentos e vinte e um reais) os itens 05, 07, 14 e 16; **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA**, CNPJ nº 16.779.286/0001-95, no valor de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) os itens 03 e 12; **TRONIC LINE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 10.509.748/0001-78, no valor de R$ 6.246,00 (seis mil e duzentos e quarenta e seis reais) os itens 02 e 04, pelo período da data da assinatura do contrato até 30/11/2014.

Cruzília, 26 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:E86CE30E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO00194/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00624/2014, pregão presencial 00059/2014, firmou contrato administrativo nº 00194/2014 com a empresa **ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO**, CNPJ nº 07.992.628/0001-60, pelo valor de R$ 10.440,00.

Cruzília MG, 26 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3A87EC56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATODE CONTRATO 00195/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00624/2014, pregão presencial 00059/2014, firmou contrato administrativo nº 00195/2014 com a empresa **DIMIPEL LIMITADA**, CNPJ nº 13.751.798/0001-55, pelo valor de R$ 6.070,00.

Cruzília MG, 26 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:2DEF3AED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00196/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00624/2014, pregão presencial 00059/2014, firmou contrato administrativo nº 00196/2014 com a empresa **GLOBAL CENTRO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.934.951/0001-45, pelo valor de R$ 2.074,53.

Cruzília MG, 26 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:25C31867

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00197/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00624/2014, pregão presencial 00059/2014, firmou contrato administrativo nº 00197/2014 com a empresa **INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTES LTDA**, CNPJ nº 03.228.849/0001-05, pelo valor de R$ 6.321,00.

Cruzília MG, 26 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6FBE1F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00198/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00624/2014, pregão presencial 00059/2014, firmou contrato administrativo nº 00198/2014 com a empresa **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA**, CNPJ nº 16.779.286/0001-95, pelo valor de R$ 10.300,00.

Cruzília MG, 26 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6824C13F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00199/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00624/2014, pregão presencial 00059/2014, firmou contrato administrativo nº 00199/2014 com a empresa **TRONIC LINE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 10.509.748/0001-78, pelo valor de R$ 6.246,00.

Cruzília MG, 26 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:0ABA55ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00616/2014 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 30 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:498BEDDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00616/2014

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **DIESEL ELETRO FORMIGUENSE LTDA**, CNPJ nº 17.104.159/0001-59, no valor total de R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais) o item 1, nos termos do citado no anexo I do edital, pelo período da data da assinatura do contrato até 31/12/2014.

Cruzília, 30 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:27109C27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00200/2014

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00616/2014, carta convite 00026/2014, firmou contrato administrativo nº 00200/2014 com a empresa **DIESEL ELETRO FORMIGUENSE LTDA**, CNPJ nº 17.104.159/0001-59, pelo valor de R$ 20.900,00.

Cruzília MG, 30 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:AF20CCB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00064/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA MG, torna público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00695/2014 - PREGÃO Nº 00064/2014,** que tem por objetivo registrar os preços de materiais de enfermagem, curativo, laboratório e odontológico. O credenciamento ocorrerá às **08:00 h do dia 16 de outubro de 2014**, e o inteiro teor do edital encontra-se disponível no site **www.cruzilia.mg.gov.br.**

Cruzília MG, 30 de setembro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:4A458738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 074/2014 COM A EMPRESA SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Extrato do contrato nº 074/2014 de prestação de serviços especializados, de assessoria técnica, manutenções preventivas e corretivas em duas Processadoras de Filmes e em um Aparelho de Mamografia, para atendimento aos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Serv Imagem Minas Serviços, Indústria e Comércio Ltda. - Processo nº 028/2014. Objeto: Contratação de Serviços de assessoria técnica e manutenções especializadas. Prazo: 08 meses a partir de 30/09/2014. Valor Total: R$ 8.000,00. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 30/09/2014.

Publicado por:
Gustavo Julio de Brito
Código Identificador:DFC1E3E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE PARCEIRA PARA A PRÁTICA DE LAZER SOCIAL Nº 83.931

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais – SESI/DRMG (Conveniado). Objeto – O Conveniado colocará à disposição dos empregados do Convenente, e respectivos dependentes econômicos legais, o Clube CAT ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELO, de sua propriedade, podendo também freqüentarem os clubes que fazem parte da Rede SESI de Clubes do Estado de Minas Gerais enquanto estiverem associados ao referido clube do SESI/DRMG. Sem ônus para o Município - Prazo – 01/08/2014 a 31/07/2015 – 12 (doze) meses. Data: 30/09/2014.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:595C9357

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVÊNIO Nº 136/2014/PCMG

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil (Conveniado). Objeto – estabelecimento de base de cooperação mútua e administrativa entre o Município e a Polícia Civil, visando à efetiva e cada vez mais eficiente manutenção da ordem e da defesa social. Valor – R$ 4.745,16 (quatro mil, setecentos e cinco reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária – 02.05.07.04.122.0408.2026.3.1.90.04.00.1.00.00-286 – Prazo – 07/08/2014 a 31/12/2016, no período de 29 (vinte e nove) meses. – Data: 30/09/2014.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C3E2447E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2014 – ART. 24, INCISO XIII DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes - **Contrato 125/2014 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS - CNPJ: 03.447.242/0036-46,** Valor: R$ 22.400,00. Prazo de Vigência: 05 (cinco) meses a partir de sua publicação. Data: 30/09/2014. Dotação Orçamentária: 02.05.03.08.244.0802.2090.3.3.90.39.00.1.29.00-230.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B252949C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

OBJETO: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviço de borracheiro para a manutenção, conserto e troca de pneus dos veículos e equipamentos pertencentes a frota e os que vierem a ser agregados ao patrimônio das secretarias municipais, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto ao vencedor: SEBASTIÃO FERNANDES SILVERIO, itens do 01 ao 46 no valor total de R$ 48.976,90. Em 29/9/2014/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:06620ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2014

OBJETO: locação de fotocopiadora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: COPYCENTRO LTDA - EPP, lotes 01 e 02 no valor total de R$ 13.572,00. Em 29/9/2014/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:81284C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

OBJETO: aquisição de madeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: JAIRO P. SILVA & CIA LTDA - ME, itens 01 e 02 no valor total de R$ 9.520,00. Em 29/9/2014/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:C149D485

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 079/2014

Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância das Resoluções CMED 002/2004, 004/2006 e 003/2011. Abertura da sessão no dia 14/10/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. – Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 30/9/2014

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:72142E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 080/2014

Objeto: a aquisição de equipamento industrial, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Abertura da sessão no dia 15/10/2014 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. – Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 30/9/2014

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:668686A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 081/2014

Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Abertura da sessão no dia 15/10/2014 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. – Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 30/9/2014

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:B1646209

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 062/2014

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de postes de eucalipto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 14/10/2014 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 11 e de 13 a 18h.

Curvelo, 30/9/2014.

CPJL.

Publicado por:
Ana Cristina Gomes Barbosa
Código Identificador:AD0D4D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE/2014: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Agosto de 2014 - Bimestre: Julho / Agosto

RREO - Anexo I (LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.211.000,00	85.211.000,00	11.367.386,51	13,34	53.039.177,33	62,24	32.171.822,67
RECEITAS CORRENTES	75.441.200,00	75.441.200,00	10.774.326,70	14,28	49.687.600,74	65,86	25.753.599,26
Receita Tributaria	8.377.500,00	8.377.500,00	1.131.193,32	13,50	5.705.540,46	68,11	2.671.959,54
Impostos	7.795.500,00	7.795.500,00	1.072.069,57	13,75	5.228.459,39	67,07	2.567.040,61
Taxas	582.000,00	582.000,00	59.123,75	10,16	477.081,07	81,97	104.918,93
Receitas De Contribuicoes	1.363.000,00	1.363.000,00	264.364,64	19,40	954.287,59	70,01	408.712,41
Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	1.363.000,00	1.363.000,00	264.364,64	19,40	954.287,59	70,01	408.712,41
Receita Patrimonial	418.100,00	418.100,00	298.515,60	71,40	984.316,00	235,43	-566.216,00
Receitas De Valores Mobiliarios	338.700,00	338.700,00	294.364,14	86,91	931.369,99	274,98	-592.669,99
Receita De Concessoes E Permissoes	79.400,00	79.400,00	4.151,46	5,23	52.946,01	66,68	26.453,99
Receita De Servicos	8.200.000,00	8.200.000,00	1.435.443,33	17,51	5.776.752,92	70,45	2.423.247,08
Transferencias Correntes	53.533.600,00	53.533.600,00	7.437.822,33	13,89	35.140.543,95	65,64	18.393.056,05
Transferencias Intergovernamentais	52.827.600,00	52.827.600,00	7.383.778,83	13,98	34.818.269,24	65,91	18.009.330,76
Transferencias De Instituicoes Privadas	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
Transferencias De Pessoas	135.000,00	135.000,00	2.448,00	1,81	8.988,74	6,66	126.011,26
Transferencias De Convenios	545.000,00	545.000,00	51.595,50	9,47	313.285,97	57,48	231.714,03
Outras Receitas Correntes	3.549.000,00	3.549.000,00	206.987,48	5,83	1.126.159,82	31,73	2.422.840,18
Multas E Juros De Mora	972.000,00	972.000,00	83.026,27	8,54	385.593,44	39,67	586.406,56
Indenizacoes E Restituicoes	288.000,00	288.000,00	45.523,81	15,81	235.229,55	81,68	52.770,45
Receita Da Divida Ativa	2.281.000,00	2.281.000,00	75.825,31	3,32	481.571,16	21,11	1.799.428,84
Receitas Diversas	8.000,00	8.000,00	2.612,09	32,65	23.765,67	297,07	-15.765,67
RECEITAS DE CAPITAL	9.769.800,00	9.769.800,00	595.722,90	6,10	3.367.050,87	34,46	6.402.749,13
Operacoes de Credito	3.000.000,00	3.000.000,00	150.814,95	5,03	375.025,65	12,50	2.624.974,35
Operacoes de Credito Internas	3.000.000,00	3.000.000,00	150.814,95	5,03	375.025,65	12,50	2.624.974,35
Transferencias De Capital	6.769.800,00	6.769.800,00	444.907,95	6,57	2.992.025,22	44,20	3.777.774,78
Transferencias Intergovernamentais	2.380.000,00	2.380.000,00	158.904,00	6,68	1.623.521,27	68,22	756.478,73
Transferencias De Convenios	4.389.800,00	4.389.800,00	286.003,95	6,52	1.368.503,95	31,17	3.021.296,05
Deduçoes da Receita	0,00	0,00	-2.663,09	0,00	-15.474,28	0,00	15.474,28
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
RECEITAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Patrimonial	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
Compensacao Financeira Recursos Hidricos Saae	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	204.939,85	445,52	-158.939,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	85.257.000,00	85.257.000,00	11.367.386,51	13,33	53.244.117,18	62,45	32.012.882,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REFINAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	85.257.000,00	85.257.000,00	11.367.386,51	13,33	53.244.117,18	62,45	32.012.882,82
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	85.257.000,00	85.257.000,00	11.367.386,51	13,33	53.244.117,18	62,45	32.012.882,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADIC.)	-	-	427.810,00	-	5.573.471,00	-	-
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)		
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (	85.211.000,00	7.614.400,95	92.825.400,95	10.119.097,77	59.633.836,36	12.609.006,75	42.526.096,30	45,81	50.299.304,65

VIII)									
DESPESAS CORRENTES	68.793.009,92	3.206.410,28	71.999.420,20	8.283.082,70	50.077.200,61	10.771.855,56	39.120.318,92	54,33	32.879.101,28
Pessoal e Encargos Sociais	37.741.200,00	-92.411,58	37.648.788,42	5.851.081,71	23.678.870,49	5.837.886,47	23.661.775,25	62,85	13.987.013,17
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	-69.500,00	330.500,00	10.000,00	320.000,00	52.341,39	208.089,38	62,96	122.410,62
Outras Despesas Correntes	30.651.809,92	3.368.321,86	34.020.131,78	2.422.000,99	26.078.330,12	4.881.627,70	15.250.454,29	44,83	18.769.677,49
DESPESAS CAPITAL	15.622.990,08	4.997.990,67	20.620.980,75	1.836.015,07	9.556.635,75	1.837.151,19	3.405.777,38	16,52	17.215.203,37
Investimentos	14.822.990,08	5.335.490,67	20.158.480,75	1.836.015,07	9.166.635,75	1.748.663,01	3.204.159,54	15,89	16.954.321,21
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	800.000,00	-337.500,00	462.500,00	0,00	390.000,00	88.488,18	201.617,84	43,59	260.882,16
RESERVA	795.000,00	-590.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Reserva do Contingência	795.000,00	-590.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	46.000,00	163.939,85	209.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	97,62	5.000,00
Despesas Correntes	46.000,00	163.939,85	209.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	97,62	5.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.000,00	163.939,85	209.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	97,62	5.000,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.257.000,00	7.778.340,80	93.035.340,80	10.119.097,77	59.838.776,21	12.609.006,75	42.731.036,15	45,93	50.304.304,65
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	85.257.000,00	7.778.340,80	93.035.340,80	10.119.097,77	59.838.776,21	12.609.006,75	42.731.036,15	45,93	50.304.304,65
SUPERAVIT (XIII)							10.513.081,03		
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	85.257.000,00	7.778.340,80	93.035.340,80	10.119.097,77	59.838.776,21	12.609.006,75	53.244.117,18	57,23	50.304.304,65

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas nçao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:DDD20942

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RRRO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE/2014: DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Agosto de 2014 - Bimestre: Julho / Agosto

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c") — Valores em R$1 , 00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b+c) / total (b + c)	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
LEGISLATIVA	2.030.000,00	2.030.000,00	184.342,97	973.900,27	218.031,78	838.220,20	0,00	1,97	41,29	1.191.779,80
ACAO LEGISLATIVA	2.030.000,00	2.030.000,00	184.342,97	973.900,27	218.031,78	838.220,20	0,00	1,97	41,29	1.191.779,80
JUDICIARIA	284.000,00	262.500,00	32.234,25	160.387,54	36.210,02	150.066,30	0,00	0,35	57,17	112.433,70
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	284.000,00	262.500,00	32.234,25	160.387,54	36.210,02	150.066,30	0,00	0,35	57,17	112.433,70
ADMINISTRACAO	8.453.500,00	9.341.900,00	918.845,44	6.169.654,79	1.275.715,01	4.832.632,70	0,00	11,36	51,73	4.509.267,30
ADMINISTRACAO GERAL	6.845.500,00	7.227.300,00	688.949,92	4.931.999,38	1.009.454,88	3.826.368,35	0,00	9,00	52,94	3.400.931,65
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.314.500,00	1.326.800,00	163.928,62	757.636,28	184.073,13	695.823,19	0,00	1,64	52,44	630.976,81
CONTROLE INTERNO	96.000,00	197.300,00	23.097,49	111.599,82	23.840,64	109.410,67	0,00	0,26	55,45	87.889,33
COMUNICACAO SOCIAL	111.500,00	495.500,00	27.814,06	310.296,63	42.332,56	148.548,06	0,00	0,35	29,98	346.951,94
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	86.000,00	95.000,00	15.055,35	58.122,68	16.013,80	52.482,43	0,00	0,12	55,24	42.517,57
DEFESA NACIONAL	37.000,00	50.000,00	150,73	22.624,81	77,73	22.551,81	0,00	0,05	45,10	27.448,19
DEFESA TERRESTRE	37.000,00	50.000,00	150,73	22.624,81	77,73	22.551,81	0,00	0,05	45,10	27.448,19
SEGURANCA PUBLICA	1.101.000,00	2.076.500,00	145.347,08	695.725,35	140.541,40	545.794,48	0,00	1,28	26,28	1.530.705,52
POLICIAMENTO	1.101.000,00	2.076.500,00	145.347,08	695.725,35	140.541,40	545.794,48	0,00	1,28	26,28	1.530.705,52
ASSISTENCIA SOCIAL	3.909.430,00	4.563.701,09	329.196,64	2.783.810,77	684.484,54	2.090.261,71	0,00	4,92	45,80	2.473.439,38
ADMINISTRACAO GERAL	825.000,00	845.693,74	91.082,73	522.401,31	124.714,35	479.480,70	0,00	1,13	56,70	366.213,04
ASSISTENCIA AO IDOSO	113.197,12	158.577,12	0,00	158.577,12	39.184,67	86.750,54	0,00	0,20	54,71	71.826,58
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	149.604,80	149.604,80	0,00	149.604,80	24.934,12	87.269,42	0,00	0,21	58,33	62.335,38
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.232.800,00	1.682.631,13	71.176,39	1.161.190,96	261.810,73	793.522,81	0,00	1,87	47,16	889.108,32
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.588.828,08	1.727.194,30	166.937,52	792.036,58	233.840,67	643.238,24	0,00	1,51	37,24	1.083.956,06
PREVIDENCIA SOCIAL	730.000,00	730.000,00	113.951,14	462.092,41	113.951,14	462.092,41	0,00	1,09	63,30	267.907,59
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	730.000,00	730.000,00	113.951,14	462.092,41	113.951,14	462.092,41	0,00	1,09	63,30	267.907,59
SAUDE	24.235.170,00	25.986.871,68	2.672.217,80	18.315.110,34	3.463.704,44	13.178.422,20	0,00	30,99	50,71	12.808.449,48
ADMINISTRACAO GERAL	5.059.700,00	4.958.930,00	729.828,82	3.836.584,56	884.787,12	3.505.206,08	0,00	8,24	70,68	1.453.723,92
ATENCAO BASICA	5.172.800,12	6.642.591,80	932.430,95	4.895.430,84	928.644,85	3.749.131,53	0,00	8,82	56,44	2.893.460,27
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.418.869,88	12.252.769,88	689.121,35	8.527.894,23	1.442.523,05	5.209.198,50	0,00	12,25	42,51	7.043.571,38
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	733.100,00	1.215.580,00	160.426,43	401.947,75	51.911,50	173.266,85	0,00	0,41	14,25	1.042.313,15
VIGILANCIA SANITARIA	169.000,00	252.300,00	31.332,25	201.771,32	33.106,96	163.244,98	0,00	0,38	64,70	89.055,02
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	681.700,00	664.700,00	129.078,00	451.481,64	122.730,96	378.374,26	0,00	0,89	56,92	286.325,74
TRABALHO	169.000,00	215.200,00	22.935,37	155.827,03	26.534,29	101.114,83	0,00	0,24	46,99	114.085,17
EMPREGABILIDADE	169.000,00	215.200,00	22.935,37	155.827,03	26.534,29	101.114,83	0,00	0,24	46,99	114.085,17
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC	% (b+c)	% (	
			No Bimestre	Até o	No Bimestre	Até o				

				Bimestre		Bimestre (b)	. (c)	/ total (b + c)	(b+c)/a)	
EDUCACAO	19.165.300,00	21.445.665,96	3.238.941,46	11.892.698,69	2.643.527,32	8.784.619,33	0,00	20,66	40,96	12.661.046,63
ADMINISTRACAO GERAL	1.478.000,00	1.445.233,87	50.307,80	860.972,09	202.499,01	688.047,08	0,00	1,62	47,61	757.186,79
ENSINO FUNDAMENTAL	8.331.300,00	9.526.863,68	2.232.539,07	5.928.888,61	1.226.513,61	4.050.509,36	0,00	9,52	42,52	5.476.354,32
ENSINO SUPERIOR	400.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	23.925,86	71.925,86	0,00	0,17	59,94	48.074,14
EDUCACAO INFANTIL	8.956.000,00	10.353.568,41	956.094,59	4.982.837,99	1.190.588,84	3.974.137,03	0,00	9,35	38,38	6.379.431,38
CULTURA	661.000,00	964.500,00	101.568,52	619.637,31	85.927,41	391.884,60	0,00	0,92	40,63	572.615,40
DIFUSAO CULTURAL	661.000,00	964.500,00	101.568,52	619.637,31	85.927,41	391.884,60	0,00	0,92	40,63	572.615,40
URBANISMO	8.881.100,00	10.816.621,69	994.262,75	7.603.320,82	1.515.264,16	3.329.152,14	0,00	7,83	30,78	7.487.469,55
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.733.500,00	7.040.316,81	441.642,02	4.644.321,80	879.705,19	1.227.947,31	0,00	2,89	17,44	5.812.369,50
SERVICOS URBANOS	3.147.600,00	3.776.304,88	552.620,73	2.958.999,02	635.558,97	2.101.204,83	0,00	4,94	55,64	1.675.100,05
HABITACAO	290.000,00	424.800,00	82.884,77	257.849,26	47.416,31	170.674,52	0,00	0,40	40,18	254.125,48
HABITACAO URBANA	290.000,00	424.800,00	82.884,77	257.849,26	47.416,31	170.674,52	0,00	0,40	40,18	254.125,48
SANEAMENTO	7.390.000,00	7.860.060,15	904.423,02	5.453.189,11	1.033.711,44	4.401.507,23	0,00	10,35	56,00	3.458.552,92
ADMINISTRACAO GERAL	6.570.000,00	6.863.060,15	836.099,46	4.917.089,08	896.879,39	3.991.443,67	0,00	9,39	58,16	2.871.616,48
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	28.000,00	35.000,00	3.720,00	24.495,00	1.710,00	5.841,00	0,00	0,01	16,69	29.159,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	600.000,00	770.000,00	15.598,00	367.259,02	103.798,00	297.459,02	0,00	0,70	38,63	472.540,98
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	191.000,00	191.000,00	49.005,56	144.346,01	31.324,05	106.763,54	0,00	0,25	55,90	84.236,46
GESTAO AMBIENTAL	2.170.500,00	2.200.280,38	148.725,55	1.858.282,11	799.819,74	1.511.545,88	0,00	3,55	68,70	688.734,50
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	847.500,00	797.280,38	88.725,55	461.854,61	61.598,61	357.910,98	0,00	0,84	44,89	439.369,40
CONTROLE AMBIENTAL	1.323.000,00	1.403.000,00	60.000,00	1.396.427,50	738.221,13	1.153.634,90	0,00	2,71	82,23	249.365,10
AGRICULTURA	265.500,00	356.000,00	14.284,12	55.543,04	12.670,42	53.929,34	0,00	0,13	15,15	302.070,66
DEFESA SANITARIA ANIMAL	38.000,00	63.000,00	6.043,62	32.157,16	4.429,92	30.543,46	0,00	0,07	48,48	32.456,54
EXTENSAO RURAL	227.500,00	293.000,00	8.240,50	23.385,88	8.240,50	23.385,88	0,00	0,05	7,98	269.614,12
INDUSTRIA	763.000,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.500,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	763.000,00	141.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.500,00
COMERCIO E SERVICOS	780.500,00	817.800,00	41.987,86	666.786,56	160.715,28	606.798,60	0,00	1,43	74,20	211.001,40
PROMOCAO COMERCIAL	111.500,00	121.800,00	10.849,57	57.610,24	11.866,47	52.452,65	0,00	0,12	43,06	69.347,35
TURISMO	669.000,00	696.000,00	31.138,29	609.176,32	148.848,81	554.345,95	0,00	1,30	79,65	141.654,05
DESPORTO E LAZER	1.250.000,00	1.438.500,00	155.049,81	745.747,38	197.681,60	613.472,03	0,00	1,44	42,65	825.027,97
DESPORTO DE RENDIMENTO	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(b+c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b+c) / total (b + c)	% ((b+c)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPORTO COMUNITARIO	1.202.000,00	1.390.500,00	155.049,81	745.747,38	197.681,60	613.472,03	0,00	1,44	44,12	777.027,97
ENCARGOS ESPECIAIS	1.850.000,00	898.000,00	17.748,49	741.648,77	153.022,72	441.355,99	0,00	1,04	49,15	456.644,01
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.200.000,00	793.000,00	10.000,00	710.000,00	140.829,57	409.707,22	0,00	0,96	51,67	383.292,78
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	650.000,00	105.000,00	7.748,49	31.648,77	12.193,15	31.648,77	0,00	0,07	30,14	73.351,23
RESERVAS	795.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	795.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
TOTAL DAS DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.211.000,00	92.825.400,95	10.119.097,77	59.633.836,36	12.609.006,75	42.526.096,30	0,00	100,00	45,81	50.299.304,65

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (SOMENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c)
					LIQUIDADAS		INSCR . RP PROCESSADOS (c)	% (b + c) / total	% b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
ADMINISTRACAO	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EDUCACAO	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
ADMINISTRACAO GERAL	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SANEAMENTO	35.000,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	100,00	100,00	0,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	35.000,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	100,00	100,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	46.000,00	209.939,85	0,00	204.939,85	0,00	204.939,85	0,00	100,00	97,62	5.000,00
TOTAL GERAL	85.257.000,00	93.035.340,80	10.119.097,77	59.838.776,21	12.609.006,75	42.731.036,15	0,00	100,0	45,93	50.304.304,65

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:9E739258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019-2014, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG**. DETENTORA: **JOÃO MEDEIROS PEREIRA NETO 05470667677**. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lubrificantes automotivos para o SAAE de Lambari - MG.
Preços registrados:

Item	Unidade	Cód.	Qtd.	Descrição	Marca ou Origem	Unitário	Total
01	L	1803	10	Fluido para freios sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 4, para uso em sistemas de freios a disco, a tambor e ABS de veículos automotivos de passeio, utilitários, ônibus e caminhões. **Viscosidade:** SAE J 1703	Bosch	R$ 25,50	R$ 255,00
02	Kg	123	15	Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas, com antioxidante e anticorrosivo. Grau NLGI 2.	Uni	R$ 18,00	R$ 270,00
03	L	1804	10	Óleo hidráulico tipo ATF para sistema de direção hidráulica com anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade	Lubrax	R$ 13,00	R$ 130,00
04	L	1805	50	Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, com anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade. Grau de viscosidade SAE 15W/40.	Lubrax	R$ 12,60	R$ 630,00
05	L	1806	20	Óleo lubrificante mineral para uso em motores dois tempos a gasolina refrigerados a ar, com anticorrosivo, antidesgaste, antiferrugem, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Grau de Viscosidade SAE 30.	Lubrax	R$ 9,20	R$ 184,00
06	L	1807	20	Óleo lubrificante multiviscoso mineral para uso em motores quatro tempos de alta rotação de motocicletas, com anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade. Grau de viscosidade SAE 20W/50.	Lubrax	R$ 12,60	R$ 252,00
07	L	121	50	Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletronica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Grau de viscosidade 15W/40. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	Lubrax	R$ 22,30	R$ 1.115,00
08	L	1952	50	Óleo lubrificante multiviscoso de tecnologia 100% sintética para uso em amplas faixas de temperaturas. Para motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Grau de viscosidade 5W/30. Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.	Lubrax	R$ 26,40	R$ 1.320,00
09	L	1808	40	Óleo semi sintético, para engrenagens com anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, agentes de extrema pressão, abaixador do ponto de fluidez e dispersante. Viscosidade: SAE 75W90	Lubrax	R$ 21,00	R$ 840,00
					VALOR TOTAL	R$ 4.996,00	

Dotação orçamentária: **03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39.**
Assinatura da Ata em 12 de setembro de 2014.
Vigência de 12 meses.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:72AEA1E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.811/2014, DE 25 DE SETEMBRO 2014.

"DECLARA O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS".

O Prefeito Municipal de Luz, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 162, IX da LOM,
Considerando o disposto nos arts. 191 e 194, II da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que os bens constante de lotes de nº. 01 A 16, do Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Luz, Minas Gerais, se tornaram inservíveis para a Administração Pública Municipal, em razão do atual estado de conservação dos mesmos;
Considerando que a continuidade da manutenção e conservação dos bens constantes no Anexo I deste Decreto, de propriedade do Município de Luz, Minas Gerais, se revela altamente dispendiosa para o erário municipal;
Considerando que é mister à Administração Pública gerir com responsabilidade o patrimônio público e evitar ônus elevado com sua manutenção e conseqüentemente racionalizar os custos de sua conservação;
Considerando que conforme determina a Lei Orgânica Municipal no artigo 194 e Lei Federal nº 8.666/93 no seu artigo 17, foi promovida a competente avaliação dos referidos móveis, conforme Laudo de Avaliação Anexo.
Considerando o que acima foi exposto, infere-se a existência do interesse e da necessidade pública em alienar referidos bens móveis,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica declarado o interesse e a necessidade pública da alienação dos bens móveis descritos no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º. A modalidade de licitação que deverá ser utilizada para a presente alienação é a de Leilão, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, no seu artigo 17, § 6º.
Art. 3º. Integra o presente Decreto o anexo de relação dos bens móveis (Anexo I) e o laudo de avaliação nº. 008/14
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

RUA 16 DE MARÇO, 172 CENTRO.

ANEXO I
LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº. 008 /2014

A Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº. 1.674/14, de 2 de janeiro de 2014, que CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES, constituídos pelos senhores DÁLCIO CRISTIANO CHAVES ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA, e ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO, sob a presidência do primeiro, reuniu-se nesta data e fizeram avaliação dos bens inservíveis conforme relação abaixo:
VISITA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
01	FIAT/DOBLO ELX FLEX ANO FAB/2006/ANO MOD/2006, ALCOOL/GASOLINA/COR BRANCA. PATRIMONIO Nº. 903.	9BD11975561034805	HMN 4955	MOTOR BAIXANDO ÓLEO, PNEUS MÉDIO, LATARIA E PINTURA COM DEFEITO.	16.000,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
02	FIAT/UNO MILLE FIRE ANO FAB/2004/ANO MOD/2005,GASOLINA/COR RANCA. PATRIMONIO Nº. 9590	9BD15802554600676	HMG3187	BOM ESTADO 2 PNEUS BONS E 2 PNEUS RUINS.	8.000,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO
03	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE/ANOFAB/1986/A NO MOD/1986/DIESELGM/CHEVROLET 11000/COR AZUL. PATRIMONIO Nº. 1521	9BG5653NXGC026084	GMM7036	MOTOR MEIA VIDA, PNEUS MEIA VIDA, LATARIA E PINTURA C/DEFEITOS, TRANSMISSÃO FUNCIONANDO,PARTE HIDRAÚLICA FUNCIONAMENTO, BOMBA INJETORA ESTRAGADA.	BEM R$ 10.000,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
04	PAS/AUTOMOVEL/VW/GOL MI ANO FAB/1997/ANO MOD/1997/GASOLINA/COR PRATA. PATRIMONIO Nº. 3539	9BWZZZ37ZVTO70000	GMM -8363	MOTOR FUNDIDO LATARIA E PINTURA RUIM PNEUS RUINS	1.500,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
05	PAS/AUTOMOVEL/VW/GOL ANO FAB/2003/ANO MOD/2003/GASOLINA/COR CINZA.PATRIMONIO Nº. 6627.	9BWCAO5X33T206227	HMN0334	MOTOR BOM LATARIA E PINTURA COM DEFEITOS PNEUS RUINS	4.000,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
06	PAS/MOTOCICLETA/ANOMOD1996/YAMAHA/RD 135/ANO FAB/1996/GASOLINA/COR BRANCA.PATRIMONIO Nº. 3547	9C62MW000T0046113	GRU3942	NÃO ESTÁ FUNCIONANDO TODAS AS PEÇAS NO LUGAR	200,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
07	PAS/AUTOMOVEL/MARCA MOD/VW SAPCE FOX/ANOFAB/2007/MOD/2007/ALCOOL/GASOLI NA/COR PRETA. PATRIMONIO Nº. 8559	8AWPB05Z87A335083	HMN6431	LATARIA BOA PINTURA BOA PNEUS NOVOS MOTOR RUIM ESTOFAMENTO BOM COMPLETO	15.000,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
08	CAIXA CAMBIO CAMINHÃO GM. PATRIMONIO Nº. 13695				150,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
09	MAQUINA DE FABRICAR BROQUETES MONTANA TIPO UNISTEIN. PATRIMONIO Nº. 1039.				1.500,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
10	TIPO/ESPÉCIE/CAMINHONETA/MISTO/ANO MODELO 1996/VW/KOMBI. PATRIMONIO Nº. 13732.	9BWZZZ231TP007657	GMM 7129	SUCATA	100,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
11	VEICULO PA CARREGADEIRA/MARCA/FIAT/MODELOFIATALLI S/ANO MODELO 1990/COMBUSTÍVEL DIESEL/ANO FABRICAÇÃO 2000. PATRIMONIO Nº. 1523		FR10B	MOTOR RETIFICADO TRANSMISSÃO REVIZADA TANQUE POUCO USO EMBUCHAMENTO SEMI NOVOS COMANDO REVISADO PNEUS RUINS	40.000,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
12	MARCA/PATROL/ANO MODELO/1972/COMBUSTÍVEL/DIESEL.PATRIMO NIO Nº. 1468		140	MOTOR BOM TRANSMISSÃO REVIZADA PNEUS MEIA VIDA EMBUCHAMENTOS BONS	30.000,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
13	RETRO MF MODELO/65R/ANO FABRICAÇÃO 1985/DIESEL MASEO FERGUSON.PATRIMONIO Nº. 1524.		MF 65R	MOTOR MEIA VIDA TRANSMISSAO FUNCIONANDO PNEUS MEIA VIDA EMBUCHAMENTOS COM FOLGA	20.000,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
14	RETRO CASE 580H/ANO MODELO 1985/DIESEL.PATRIMONIO Nº. 1525		R.580H	MOTOR BOM TRANSMISSÃO FUNCIONANDO TORQUE MEIA VIDA PNEUS MEIA VIDA VARIOS VAZAMENTOS PROBLEMAS DE COMANDO	25.000,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
15	VW/KOMBI/CAMINHONETECARGA/ANOFAB1998 /ANO MODELO 1999. PATRIMONIO Nº. 13733	9BWZZZ237WPO21898	GXP - 4316	SUCATA	100,00
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSIS	PLACA	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM R$
16	VW/KOMBI/ESCOLAR/ANOFAB2001/ANO MODELO 2002/GASOLINA. PATRIMONIO Nº. 04691	98WG807X52P004587	HMM-7761	MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	7.000,00

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 25 de setembro de 2014.

DÁLCIO CRISTIANO CHAVES
Presidente

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA
Secretário de Obras Públicas e Transportes

ALAIR LÁZARO DE ARAÚJO
Engenheiro

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E6502D3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014/PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014

ATA DE JULGAMENTO

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às 08h00min, reuniu-se o Pregoeiro com sua equipe e a Comissão Permanente de Licitação, para reabertura dos trabalhos do Processo de Licitação em epigrafe, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, câmara de ar e protetores de pneus para manutenção da frota de veiculos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, tendo em vista denúncia apresentada pela licitante ***COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 418, Bairro Carneirinhos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.348.118/0001-01 junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais _ Processo nº 911.936.
Para realização da Sessão Pública, procedeu a notificação dos licitantes ***COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 418, Bairro Carneirinhos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.348.118/0001-01; ***JRS PNEUS LTDA EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Abdala Felicio, nº 262, Bairro Centro, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.620.907/0001-00; ***MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 3.607, Bairro Pedro II, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.006.663/0001-62; ***RG PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81e ***RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua dos Missionários, nº 44, Bairro Centro, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.169.134/0001-33 através da Imprensa Oficial do Município de Santa Margarida, conforme documentos anexos ao Processo de Licitação.
O Pregoeiro declara aberta a Sessão Pública, com a ausência dos notificados ***COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 418, Bairro Carneirinhos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.348.118/0001-01; ***JRS PNEUS LTDA EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Abdala Felicio, nº 262, Bairro Centro, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.620.907/0001-00; ***MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 3.607, Bairro Pedro II, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.006.663/0001-62; ***RG PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81e ***RJ COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI EPP***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua dos Missionários, nº 44, Bairro Centro, na cidade de Duartina, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.169.134/0001-33.
Iniciado a Sessão Pública, o Pregoeiro verifica o lacre do envoltório de Proposta do Licitante ***COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Wilson Alvarenga, nº 418, Bairro Carneirinhos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.348.118/0001-01, constatando-se estar intacto.
Logo em seguida, faz abertura do respectivo envoltório.
Os dados da proposta encontram-se no Mapa de Apuração.
Os preços contidos na proposta, somente a do item PNEU LISO: 215/75R 17.5, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: RADIAL MISTO P/ USO EM TERRA E ASFALTO (ZONA RURAL), INDICE CARGA MINIMA: 126/124, IND. VELOCIDADE MINIMA: K, PROFUND. MINIMA = 13 mm coincidiu com o preço apresentado pelo licitante ***RG PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81 no valor de R$900,00 (Novecentos Reais), sendo certo que os demais valores estão acima dos melhores preços apurados no certame.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	JRS PNEUS LTDA		RG PNEUS LTDA		MINAS PNEUS		RJ PNEUS		COMERCIAL REAL	
001	PNEU:175/70 R.13, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: LISO – DIANT./TRAS. INDICE CARGA MINIMA: 82 IND. VELOCIDADE MINIMA: T, PROFUNDIDADE MINIMA = 7,3 mm,	UNID.	00074	185,00	13.690,00		-		-		-		
002	225/70/15PNEU: 225/70R 15, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: LISO P/ DIANT./TRAS. INDICE CARGA MINIMA: 112/110, IND. VELOCIDADE MINIMA: R PROFUND. MINIMA = 10 mm	UNID.	00024		-		-		-	458,50	11.004,00		
003	PNEU: 1000 X 20 MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: DIAGONAL LISO P/, DIANT./TRAS, INDICE CARGA MINIMA: 146/143, IND. VELOCIDADE MINIMA: J, PROFUND. MINIMA = 12 mm	UNID.	00030		-	894,0000	26.820,00		-		-		
004	PNEU LISO: 275/80R 22.5, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: RADIAL MISTO P/ USO EM TERRA E ASFALTO (ZONA RURAL), INDICE CARGA MINIMA: 149/146, IND. VELOCIDADE MINIMA: K, PROFUND. MINIMA = 17,4 mm	UNID.	00050		-		-	1.479,00	73.950,00		-		
005	PNEU LISO: 215/75R 17.5, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: RADIAL MISTO P/ USO EM TERRA E ASFALTO (ZONA RURAL), INDICE CARGA MINIMA: 126/124, IND. VELOCIDADE MINIMA: K, PROFUND. MINIMA = 13 mm	UNID.	00010		-	900,00	9.000,00		-		-	900,00	9.000,00
006	PNEU LISO: 175/70R 14, MATERIAL: PNEU NOVO, RACT: RADIAL LISO P/ DIANT./TRAS, INDICE CARGA MINIMA: 88, IND. VELOCIDADE MINIMA: T, PROFUND. MINIMA = 7,5 mm	UNID.	00090		-	325,00	29.250,00		-		-		
007	PNEU LISO: 900X20, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: DIAGONAL LISO P/ DIANT./TRAS, INDICE CARGA MINIMA: 140/137, IND. VELOCIDADE MINIMA: J, PROFUNDID. MINIMA = 12 mm	UNID.	00040		-	800,00	32.000,00		-		-		

008	PNEU LISO: 700X16, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: DIAGONAL LISO P/ DIANT./TRAS, INDICE CARGA MINIMA: 113/112, IND. VELOCIDADE MINIMA: L, PROFUND. MINIMA = 10.5 mm	UNID.	00010		-	385,00	3.850,00		-		-	-	-
009	1300 / 24 10LONAS	UNID.	00010		-		-		-	1.925,00	19.250,00		
010	1400 / 24 12 LONAS	UNID.	00020		-		-		-	2.494,00	49.880,00		
011	17.50 / 25 16 LONAS	UNID.	00020		-		-		-	3.425,00	68.500,00		
012	PNEU LISO: 205/70 R 15, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: RADIAL LISO P/ DIANT./TRAS, INDICE CARGA MINIMA: 106/104, IND. VELOCIDADE MINIMA: R, PROFUND. MINIMA = 9.5 mm	UNID.	00010		-	460,00	4.600,00		-		-		
013	PNEU LISO 185R 14, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: LISO – DIANT./TRAS. INDICE CARGA MINIMA: 102/100, IND. VELOCIDADE MINIMA: R, PROFUND. MINIMA = 9 mm	UNID.	00040	348,00	13.920,00		-		-		-		
014	PNEU LISO 165/70 R.13, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: LISO – DIANT./TRAS., INDICE CARGA MINIMA: 78, IND. VELOCIDADE MINIMA: T, PROFUND. MINIMA = 7 mm	UNID.	00030	183,50	5.505,00		-		-		-		
015	PNEU LISO 195/65 R 15, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: LISO – DIANT./TRAS. INDICE CARGA MINIMA: 91, IND. VELOCIDADE MINIMA: V, PROFUND. MINIMA = 8 mm	UNID.	00010		-		-		-	330,00	3.300,00	-	-
016	PNEU : 235/75 R 15, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: LISO – DIANT./TRAS. INDICE CARGA MINIMA: 110/107, IND. VELOCIDADE MINIMA: S, PROF MINIMA = 11.5 mm	UNID.	00010		-		-		-	469,00	4.690,00	-	-
017	PNEU : 12.4.24, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: 10 LONAS. USO: TRATOR AGRICOLA AGRALE AGRICOLA 5080 4, DIANTEIRA	UNID.	00004		-		-		-	1.238,00	4.952,00	-	-
018	PNEU : 18.4.30, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: 12 LONAS. USO: AGRALE AGRICOLA 5080 4, TRASEIRA	UNID.	00004		-		-		-	2.670,00	10.680,00		
019	PNEU : 7.50.16, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: 08 LONAS. USO: NEW HOLAND AGRICOLA 5030, DIANTEIRA	UNID.	00004		-	540,00	2.160,00		-		-		
020	PNEU : 18.4.30, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: 12 LONAS. USO: NEW HOLAND AGRICOLA 5030, TRASEIRA	UNID.	00004		-		-		-	2.670,00	10.680,00		
TOTAL				33.115,00		107.680,00		73.950,00		182.936,00		9.000,00	

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:1C65E37E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05

Exercício: 2014

Período de referência: SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014.
CVA: 201409261411080010203 3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	52.793.285,70	0,00
2	Pessoal Ativo	50.875.475,30	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.917.810,40	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	370.999,80	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	370.999,80	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	52.422.285,90	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		52.422.285,90
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		117.188.978,51
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		44,73
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)		63.282.048,40
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)		60.117.945,98
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)		56.953.843,56
CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas			

inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.
Fonte:
Nota:

CURVELO, 26/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal De Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014.
CVA: 201409261411080010203 3

	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
CAMPO	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.										
Fonte:										
Nota:										

CURVELO, 26/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal De Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.
CVA: 201409261411080010203 3

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	4.537.704,57	4.388.821,35	4.238.807,78
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	4.537.704,57	4.388.821,35	4.238.807,78
4	Interna	4.537.704,57	4.388.821,35	4.238.807,78
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	9.525.913,33	24.629.438,36	25.166.569,59
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	16.444.598,16	24.683.832,69	25.190.277,99
10	Demais Haveres Financeiros	251.602,91	303.763,60	334.449,53
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.170.287,74	358.157,93	358.157,93
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-4.988.208,76	-20.240.617,01	-20.927.761,81
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	107.246.683,57	115.550.804,25	117.188.978,51
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,23	3,80	3,62
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-4,65	-17,52	-17,86
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			140.626.774,21
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%			126.564.096,79
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	4.537.704,57	4.388.821,35	4.238.807,78
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	4.289.994,61	4.172.213,95	4.053.302,94
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	4.289.994,61	4.172.213,95	4.053.302,94
23	Previdenciárias	3.999.615,39	3.885.796,73	3.770.847,72
24	Demais Contribuições Sociais	290.379,22	286.417,22	282.455,22
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	247.709,96	216.607,40	185.504,84
28	Interna.	247.709,96	216.607,40	185.504,84
29	Externa.	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
33	DEPÓSITOS	685.035,90	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.				
Fonte:				
Nota:				

CURVELO, 26/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal De Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.
CVA: 201409261411080010 2033

	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
CAMPO	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4 .		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:													
Nota:													

CURVELO, 26/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal De Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.
CVA: 201409261411080010 2033

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO							
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

CURVELO, 26/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO 2014
CVA: 201409261411080010203 3

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DE EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	107.246.683,57	115.550.804,25	117.188.978,51
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	23.594.270,39	25.421.176,94	25.781.575,27
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	21.234.843,35	22.879.059,24	23.203.417,74
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DE EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :			

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Fonte:

Nota:

CURVELO, 26/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal De Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.
CVA: 201409261411080010203 3

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	1.011.864,81	2.386.137,40
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	1.011.864,81	2.386.137,40
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	1.011.864,81	2.386.137,40
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	1.011.864,81	2.386.137,40
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	117.188.978,51	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	2.386.137,40	2,04
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.750.236,56	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	16.875.212,91	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.203.228,50	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	2.386.137,40	2,04
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte:			
Nota:			

CURVELO, 26/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal De Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014.
CVA: 201409261411080010 2033

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	52.422.285,90	44,73
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	63.282.048,40	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	60.117.945,98	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-20.927.761,81	-17,86
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	140.626.774,21	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.781.575,27	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	2.386.137,40	2,04
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	18.750.236,56	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	8.203.228,50	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS CAIXA LÍQUIDA (ANTES A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE DA INSCRIÇÃO EM PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-
Fonte:			
Nota:			

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal De Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico Contabilidade
CRC.: 56.989

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:51DACC9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA: 201409261014580050 4108

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.217.568,00	161.217.568,00	21.981.892,36	13,63	96.453.509,64	59,83	64.764.058,36

2	RECEITAS CORRENTES	133.581.967,00	133.581.967,00	19.911.678,01	14,91	88.771.450,75	66,45	44.810.516,25
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.854.475,00	12.854.475,00	2.128.838,00	16,56	10.749.812,95	83,63	2.104.662,05
4	Impostos	11.526.844,00	11.526.844,00	1.752.715,68	15,21	8.908.235,38	77,28	2.618.608,62
5	Taxas	1.327.631,00	1.327.631,00	376.122,32	28,33	1.841.577,57	138,71	-513.946,57
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.391.412,00	3.391.412,00	389.892,83	11,50	2.128.875,96	62,77	1.262.536,04
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	3.391.412,00	3.391.412,00	389.892,83	11,50	2.128.875,96	62,77	1.262.536,04
11	RECEITA PATRIMONIAL	793.732,00	793.732,00	280.384,31	35,32	996.753,27	125,58	-203.021,27
12	Receitas Imobiliárias	98.487,00	98.487,00	18.093,38	18,37	78.764,07	79,97	19.722,93
13	Receitas de Valores Mobiliários	695.245,00	695.245,00	262.290,93	37,73	917.989,20	132,04	-222.744,20
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	72.415,00	72.415,00	10.766,85	14,87	38.856,62	53,66	33.558,38
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.954.101,00	112.954.101,00	16.793.133,91	14,87	73.480.129,78	65,05	39.473.971,22
30	Transferências Intergovernamentais	111.934.256,00	111.934.256,00	16.338.416,32	14,60	72.579.827,16	64,84	39.354.428,84
31	Transferências de Instituições Privadas	378.662,00	378.662,00	3.468,00	0,92	19.053,73	5,03	359.608,27
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	641.183,00	641.183,00	451.249,59	70,38	881.248,89	137,44	-240.065,89
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.515.832,00	3.515.832,00	308.662,11	8,78	1.377.022,17	39,17	2.138.809,83
37	Multas e Juros de Mora	874.650,00	874.650,00	126.657,38	14,48	491.303,10	56,17	383.346,90
38	Indenizações e Restituições	59.376,00	59.376,00	7.173,78	12,08	77.824,31	131,07	-18.448,31
39	Receita da Dívida Ativa	1.732.323,00	1.732.323,00	144.883,79	8,36	668.763,78	38,61	1.063.559,22
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	849.483,00	849.483,00	29.947,16	3,53	139.130,98	16,38	710.352,02
42	RECEITAS DE CAPITAL	27.635.601,00	27.635.601,00	2.070.214,35	7,49	7.682.058,89	27,80	19.953.542,11
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.530.000,00	1.530.000,00	1.011.864,81	66,13	4.148.493,79	271,14	-2.618.493,79
44	Operações de Crédito Internas	1.530.000,00	1.530.000,00	1.011.864,81	66,13	4.148.493,79	271,14	-2.618.493,79
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.105.601,00	26.105.601,00	1.058.349,54	4,05	3.533.565,10	13,54	22.572.035,90
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	3.915.000,00	3.915.000,00	0,00	0,00	624.464,80	15,95	3.290.535,20
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	22.190.601,00	22.190.601,00	1.058.349,54	4,77	2.909.100,30	13,11	19.281.500,70
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	161.217.568,00	161.217.568,00	21.981.892,36	13,63	96.453.509,64	59,83	64.764.058,36
64	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	161.217.568,00	161.217.568,00	21.981.892,36	13,63	96.453.509,64	59,83	64.764.058,36
72	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
73	TOTAL (VII) = (V+VI)	161.217.568,00	161.217.568,00	21.981.892,36	13,63	96.453.509,64	-	-
74	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
75	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
77	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	13.203.840,00	103.008.328,87	20.354.034,04	72.292.595,99	47,93	78.542.324,01
78	DESPESAS CORRENTES	114.040.911,20	8.303.991,87	122.344.903,07	10.712.602,35	95.552.011,20	19.208.696,65	69.176.099,43	56,54	53.168.803,64
79	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.383.412,93	-56.950,09	54.326.462,84	7.312.904,07	39.717.986,29	9.064.434,13	36.620.587,02	67,41	17.705.875,82
80	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	717.995,86	917.995,86	93.250,97	569.646,56	178.286,40	437.247,65	47,63	480.748,21
81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.457.498,27	7.642.946,10	67.100.444,37	3.306.447,31	55.264.378,35	9.965.976,12	32.118.264,76	47,87	34.982.179,61
82	DESPESAS DE CAPITAL	36.735.508,80	-8.303.991,87	28.431.516,93	2.491.237,65	7.456.317,67	1.145.337,39	3.116.496,56	10,96	25.315.020,37
83	INVESTIMENTOS	35.735.508,80	-8.046.991,87	27.688.516,93	2.434.764,73	6.958.158,75	1.013.705,62	2.761.126,85	9,97	24.927.390,08
84	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	-257.000,00	743.000,00	56.472,92	498.158,92	131.631,77	355.369,71	47,83	387.630,29

86	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.500,00	0,00	58.500,00	-	-	-	-	-	-
87	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
88	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	13.203.840,00	103.008.328,87	20.354.034,04	72.292.595,99	47,93	78.542.324,01
90	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	13.203.840,00	103.008.328,87	20.354.034,04	72.292.595,99	47,93	78.542.324,01
98	SUPERÁVIT (XIII)	-	-		-	-	-	24.160.913,65	-	-
99	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	150.834.920,00	0,00	150.834.920,00	13.203.840,00	103.008.328,87	20.354.034,04	96.453.509,64	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
100	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.			
Fonte:			
Nota:			

CURVELO, 10/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA: 201409261014580050410 8

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	150.834.920,00	150.834.920,00	13.203.840,00	103.008.328,87	20.354.034,04	72.292.595,99	100,00	47,93	78.542.324,01
2	00001	Legislativa	4.500.000,00	4.500.000,00	816.591,82	2.868.482,72	779.679,53	2.767.532,26	3,83	61,50	1.732.467,74
3	01031	Ação Legislativa	2.730.000,00	2.730.000,00	515.536,02	1.725.759,43	501.286,02	1.711.509,43	2,37	62,69	1.018.490,57
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	1.770.000,00	1.770.000,00	301.055,80	1.142.723,29	278.393,51	1.056.022,83	1,46	59,66	713.977,17
6	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	00004	Administração	23.770.095,00	24.432.953,76	3.237.955,94	15.566.804,22	3.550.039,03	12.598.307,66	17,43	51,56	11.834.646,10
13	04121	Planejamento e Orçamento	393.024,00	248.223,66	4.813,92	131.046,98	20.379,21	68.985,08	0,10	27,79	179.238,58
14	04122	Administração Geral	16.444.714,00	16.494.107,06	1.970.233,91	10.695.527,30	2.335.436,39	9.357.946,88	12,94	56,74	7.136.160,18
15	04123	Administração Financeira	2.133.561,00	2.588.148,83	742.861,67	2.016.894,72	800.127,24	1.785.107,91	2,47	68,97	803.040,92
16	04124	Controle Interno	391.560,00	391.560,00	43.496,66	253.848,06	54.767,94	230.746,09	0,32	58,93	160.813,91
17	04125	Normatização e Fiscalização	658.500,00	690.036,98	24.733,53	57.971,02	7.242,46	24.383,17	0,03	3,53	665.653,81
18	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04128	Formação de Recursos Humanos	241.980,00	237.980,00	3.802,74	26.382,44	6.387,56	17.687,90	0,02	7,43	220.292,10
21	04129	Administração de Receitas	80.320,00	80.320,00	2.640,20	36.771,94	3.959,56	25.289,09	0,03	31,49	55.030,91
22	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04131	Comunicação Social	594.900,00	640.039,14	32.368,39	165.998,33	24.445,80	112.439,40	0,16	17,57	527.599,74
24	04062	Defesa do Interesse Público no Processo	1.245.952,00	1.193.516,26	107.163,56	820.374,52	161.799,51	712.083,53	0,99	59,66	481.432,73
25	04244	Assistência Comunitária	145.900,00	82.771,60	7.832,55	59.666,52	12.578,73	48.135,57	0,07	58,15	34.636,03
26	04304	Vigilância Sanitária	810.000,00	1.182.432,80	305.051,12	1.093.278,09	90.431,80	92.833,64	0,13	7,85	1.089.599,16
27	04452	Serviços Urbanos	551.584,00	527.017,43	-7.042,31	203.935,30	31.096,38	121.173,95	0,17	22,99	405.843,48
28	04604	Defesa Sanitária Animal	2.100,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00

29	04606	Extensão Rural	36.000,00	35.200,00	0,00	5.109,00	1.386,45	1.495,45	0,00	4,25	33.704,55
30	04846	Outros Encargos Especiais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
31	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	00006	Segurança Pública	27.000,00	27.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	0,01	22,22	21.000,00
36	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	06122	Administração Geral	27.000,00	27.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	0,01	22,22	21.000,00
40	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	00008	Assistência Social	6.689.156,00	8.048.333,53	-80.708,71	4.855.437,46	871.247,49	2.830.791,17	3,92	35,17	5.217.542,36
44	08241	Assistência ao Idoso	162.594,00	159.906,00	0,00	159.906,00	34.651,00	102.453,00	0,14	64,07	57.453,00
45	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	540.634,00	507.770,96	0,00	384.634,00	51.519,50	246.717,00	0,34	48,59	261.053,96
46	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	738.888,00	717.874,07	88.101,06	297.112,26	94.932,61	192.530,05	0,27	26,82	525.344,02
47	08244	Assistência Comunitária	2.683.700,00	2.733.637,90	198.534,44	1.195.071,40	292.337,94	930.486,57	1,29	34,04	1.803.151,33
48	08122	Administração Geral	1.290.470,00	1.281.556,03	89.993,98	818.746,04	158.223,48	670.431,80	0,93	52,31	611.124,23
49	08306	Alimentação e Nutrição	1.092.870,00	2.467.588,57	-457.338,19	1.819.967,76	234.605,96	614.228,75	0,85	24,89	1.853.359,82
50	08364	Ensino Superior	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	4.977,00	73.944,00	0,10	41,08	106.056,00
51	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	00010	Saúde	50.098.090,00	50.425.099,30	3.348.188,98	44.408.258,37	7.643.238,39	28.434.532,48	39,33	56,39	21.990.566,82
57	10301	Atenção Básica	9.515.878,00	9.561.426,85	1.147.263,76	7.110.717,02	1.499.375,39	5.969.195,19	8,26	62,43	3.592.231,66
58	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.700.022,00	34.538.563,38	1.556.390,57	32.884.114,84	5.326.200,40	18.878.072,43	26,11	54,66	15.660.490,95
59	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.221.890,00	1.446.756,14	131.830,55	730.448,86	72.079,05	510.001,53	0,71	35,25	936.754,61
60	10304	Vigilância Sanitária	471.600,00	436.074,52	42.653,73	270.454,45	57.847,72	237.240,82	0,33	54,40	198.833,70
61	10305	Vigilância Epidemiológica	2.078.000,00	2.197.142,53	274.190,40	1.640.902,14	329.033,57	1.494.869,83	2,07	68,04	702.272,70
62	10306	Alimentação e Nutrição	183.000,00	152.288,50	1.637,84	104.971,71	14.174,83	52.199,30	0,07	34,28	100.089,20
63	10122	Administração Geral	1.927.700,00	2.092.847,38	194.222,13	1.666.649,35	344.527,43	1.292.953,38	1,79	61,78	799.894,00
64	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	00012	Educação	34.787.816,00	33.726.448,32	3.352.603,54	23.112.874,88	4.729.996,25	18.387.563,17	25,43	54,52	15.338.885,15
70	12361	Ensino Fundamental	22.826.180,00	23.484.728,54	2.524.095,87	16.194.284,95	3.260.389,53	12.784.805,56	17,68	54,44	10.699.922,98
71	12362	Ensino Médio	50.400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
72	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	12364	Ensino Superior	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
74	12365	Educação Infantil	8.221.024,00	6.341.160,33	620.229,45	3.608.664,20	838.142,90	3.263.562,88	4,51	51,47	3.077.597,45
75	12366	Educação de Jovens e Adultos	106.211,00	111.622,40	13.443,61	93.503,75	16.570,59	91.158,32	0,13	81,67	20.464,08
76	12367	Educação Especial	651.236,00	614.146,00	75.141,64	438.412,76	92.619,58	391.063,51	0,54	63,68	223.082,49
77	12122	Administração Geral	2.902.765,00	3.144.391,05	119.692,97	2.778.009,22	522.273,65	1.856.972,90	2,57	59,06	1.287.418,15
78	00013	Cultura	1.919.286,00	1.998.021,33	75.027,71	507.717,83	96.922,97	399.267,32	0,55	19,98	1.598.754,01
79	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.127.600,00	1.117.600,00	201,20	18.692,88	2.417,89	8.261,69	0,01	0,74	1.109.338,31
80	13392	Difusão Cultural	791.686,00	880.421,33	74.826,51	489.024,95	94.505,08	391.005,63	0,54	44,41	489.415,70
81	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	00015	Urbanismo	14.354.212,00	13.684.147,77	1.512.013,73	6.067.592,42	1.017.003,58	3.011.004,17	4,17	22,00	10.673.143,60
86	15451	Infra-Estrutura Urbana	7.941.120,00	7.258.727,87	1.293.396,88	2.153.079,55	316.061,44	1.039.280,62	1,44	14,32	6.219.447,25
87	15452	Serviços Urbanos	6.413.092,00	6.425.419,90	218.616,85	3.914.512,87	700.942,14	1.971.723,55	2,73	30,69	4.453.696,35
88	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	00017	Saneamento	478.160,00	514.451,18	10.338,17	162.467,82	40.736,78	137.616,04	0,19	26,75	376.835,14
93	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	17512	Saneamento Básico Urbano	478.160,00	514.451,18	10.338,17	162.467,82	40.736,78	137.616,04	0,19	26,75	376.835,14
95	00018	Gestão Ambiental	591.020,00	576.687,00	0,00	981,27	445,82	891,63	0,00	0,15	575.795,37
96	18541	Preservação e Conservação Ambiental	591.020,00	576.687,00	0,00	981,27	445,82	891,63	0,00	0,15	575.795,37
97	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00020	Agricultura	608.640,00	613.503,04	0,00	272.863,04	56.257,79	178.782,71	0,25	29,14	434.720,33
106	20601	Promoção da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	20606	Extensão Rural	608.640,00	613.503,04	0,00	272.863,04	56.257,79	178.782,71	0,25	29,14	434.720,33
112	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	00022	Indústria	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
117	22661	Promoção Industrial	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
118	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

119	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00023	Comércio e Serviços	6.627.130,00	5.276.957,25	154.705,74	1.147.984,98	765.334,10	1.104.375,01	1,53	20,93	4.172.582,24
123	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	23695	Turismo	6.627.130,00	5.276.957,25	154.705,74	1.147.984,98	765.334,10	1.104.375,01	1,53	20,93	4.172.582,24
128	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	00026	Transporte	3.364.745,00	3.372.575,00	547.502,49	1.333.606,29	179.222,10	644.207,78	0,89	19,10	2.728.367,22
137	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	26782	Transporte Rodoviário	2.667.500,00	2.735.157,00	235.640,46	949.794,65	169.303,26	588.620,28	0,81	21,52	2.146.536,72
139	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	26452	Serviços Urbanos	697.245,00	637.418,00	311.862,03	383.811,64	9.918,84	55.587,50	0,08	8,72	581.830,50
143	00027	Desporto e Lazer	451.070,00	609.046,66	79.896,70	425.252,09	131.714,83	229.887,51	0,32	37,75	379.159,15
144	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	27812	Desporto Comunitário	412.070,00	604.046,66	79.896,70	425.252,09	131.714,83	229.887,51	0,32	38,06	374.159,15
146	27813	Lazer	39.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
147	00028	Encargos Especiais	2.400.000,00	2.861.195,86	149.723,89	2.268.005,48	486.195,38	1.561.837,08	2,16	54,59	1.299.358,78
148	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	28843	Serviço da Dívida Interna	1.200.000,00	1.660.995,86	149.723,89	1.067.805,48	309.918,17	792.617,36	1,10	47,72	868.378,50
151	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	28846	Outros Encargos Especiais	1.200.000,00	1.200.200,00	0,00	1.200.200,00	176.277,21	769.219,72	1,06	64,09	430.980,28
154	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00
156		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
182	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
186		TOTAL (III) = (I + II)	150.834.920,00	150.834.920,00	13.203.840,00	103.008.328,87	20.354.034,04	72.292.595,99	100,00	47,93	78.542.324,01
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.											
Fonte:											
Nota:											

CURVELO, 10/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: SET/2013 a AGO/ 2014
CVA: 201409261014580050 4108

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Setembro 2013	Outubro 2013	Novembro 2013	Dezembro 2013	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	8.837.676,09	9.243.912,35	8.871.524,86	11.778.102,23	14.368.451,55	10.768.519,16	10.305.866,69
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	888.429,55	960.834,02	920.179,15	1.189.041,14	778.728,00	685.574,90	1.297.590,13
3	IPTU	81.459,47	99.627,37	68.191,21	138.627,87	19.835,88	12.117,69	470.774,06
4	ISS	449.751,51	496.315,86	437.720,60	454.653,42	422.114,55	376.906,70	430.351,64
5	ITBI	135.981,22	116.807,51	206.228,31	306.982,00	168.913,35	87.578,45	91.736,34
6	IRRF	87.070,00	138.486,82	113.934,20	203.653,70	105.711,85	107.574,57	112.161,36
7	Outras Receitas Tributárias	134.167,35	109.596,46	94.104,83	85.124,15	62.152,37	101.397,49	192.566,73
8	Receita de Contribuições	241.815,11	242.416,45	254.490,55	246.535,88	244.346,19	248.340,42	278.487,20
9	Receita Patrimonial	81.584,24	90.473,42	78.417,15	115.845,54	90.915,38	109.617,18	115.122,81
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	179.828,99	171.594,80	172.293,30	177.686,65	4.850,87	2.386,62	6.560,42
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	7.221.854,35	7.631.165,37	7.292.607,63	9.710.238,19	13.069.893,62	9.499.399,64	8.437.569,83
14	Cota-Parte do FPM	1.785.959,16	1.785.986,59	2.484.271,07	3.747.815,04	3.031.119,53	3.236.792,31	1.920.049,21
15	Cota-Parte do ICMS	1.236.866,53	1.350.038,93	1.293.482,04	1.381.104,57	1.422.176,03	1.269.619,73	1.311.600,85
16	Cota-Parte do IPVA	159.915,23	134.744,86	80.837,12	133.756,03	3.004.703,00	832.485,48	859.173,55
17	Cota-Parte do ITR	11.655,63	169.421,87	7.125,96	7.589,49	6.084,05	1.504,99	459,60
18	Transferências da LC 87/1996	8.473,62	8.473,62	8.473,62	8.473,62	8.998,34	8.998,34	0,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	1.408.635,80	1.515.205,65	1.556.604,71	1.662.654,66	2.203.371,68	1.800.307,71	1.600.481,82
21	Outras Transferências Correntes	2.610.348,38	2.667.293,85	1.861.813,11	2.768.844,78	3.393.440,99	2.349.691,08	2.745.804,80
22	Outras Receitas Correntes	224.163,85	147.428,29	153.537,08	338.754,83	179.717,49	223.200,40	170.536,30
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	644.895,91	694.230,74	778.977,78	824.008,47	1.499.771,72	1.074.126,52	822.526,27
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	644.895,91	694.230,74	778.977,78	824.008,47	1.499.771,72	1.074.126,52	822.526,27
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	8.192.780,18	8.549.681,61	8.092.547,08	10.954.093,76	12.868.679,83	9.694.392,64	9.483.340,42
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Abril 2014	Maio 2014	Junho 2014	Julho 2014	Agosto 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	12.971.347,79	10.583.433,83	9.862.153,72	9.211.269,93	10.700.408,08	127.502.666,28	133.581.967,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	3.398.529,45	1.423.094,74	1.037.285,22	1.048.745,49	1.080.092,51	14.708.124,30	12.854.475,00
30	IPTU	1.872.819,70	217.606,76	113.584,58	111.707,07	112.592,65	3.318.944,31	3.414.101,00
31	ISS	441.573,91	569.150,97	476.104,31	455.152,52	485.427,42	5.495.223,41	5.361.737,00
32	ITBI	217.684,75	336.312,01	152.833,94	128.633,89	129.676,77	2.079.368,54	1.319.113,00
33	IRRF	157.266,63	125.708,98	68.929,00	207.635,23	121.890,13	1.550.022,47	1.431.893,00
34	Outras Receitas Tributárias	709.184,46	174.316,02	225.833,39	145.616,78	230.505,54	2.264.565,57	1.327.631,00
35	Receita de Contribuições	394.611,13	279.412,23	293.785,96	67.634,52	322.258,31	3.114.133,95	3.391.412,00
36	Receita Patrimonial	126.585,68	138.098,36	136.029,55	145.354,27	135.030,04	1.363.073,62	793.732,00
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	3.665,74	4.883,41	5.742,71	4.954,49	5.812,36	740.260,36	72.415,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	8.852.597,44	8.576.911,75	8.250.623,59	7.797.662,67	8.995.471,24	105.335.995,32	112.954.101,00
41	Cota-Parte do FPM	2.191.412,91	2.920.327,14	2.190.056,86	1.880.981,75	2.285.072,79	29.459.844,36	33.158.332,00
42	Cota-Parte do ICMS	1.326.424,64	1.302.197,26	1.317.560,69	1.371.251,76	1.340.053,88	15.922.376,91	17.618.274,00
43	Cota-Parte do IPVA	452.812,92	282.997,99	226.107,88	330.549,17	277.715,65	6.775.798,88	7.319.288,00
44	Cota-Parte do ITR	2.856,70	5.045,31	2.008,22	566,55	7.255,70	221.574,07	361.446,00
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	8.998,34	8.998,34	8.998,34	9.235,64	88.121,82	112.869,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	1.542.135,45	1.618.595,12	1.512.564,04	1.472.978,70	1.540.867,28	19.434.402,62	19.495.505,00
48	Outras Transferências Correntes	3.336.954,82	2.438.750,59	2.993.327,56	2.732.336,40	3.535.270,30	33.433.876,66	34.888.387,00
49	Outras Receitas Correntes	195.358,35	161.033,34	138.686,69	146.918,49	161.743,62	2.241.078,73	3.515.832,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	801.024,86	908.208,97	753.764,64	723.446,93	788.704,96	10.313.687,77	10.382.648,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	801.024,86	908.208,97	753.764,64	723.446,93	788.704,96	10.313.687,77	10.382.648,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	12.170.322,93	9.675.224,86	9.108.389,08	8.487.823,00	9.911.703,12	117.188.978,51	123.199.319,00
Fonte:								
Nota:								

CURVELO, 10/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

V***ANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO***
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Em Jul/2014	Em. Ago/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor					0,00
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
				Em Jul/2014	Em. Ago/2014	Em 31 /Dez/2013
143	CAIXA			0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Nota:						

CURVELO, 10/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA: 201409261014580050 4108

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 30/Jun/2014 (b)	Em. 31/Ago/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.537.704,57	4.313.966,63	4.238.807,78
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	9.518.337,07	26.373.712,76	25.162.531,39
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	16.444.598,16	26.414.925,91	25.190.277,99
4	Demais Haveres Financeiros	251.602,91	322.476,64	334.702,93
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.177.864,00	363.689,79	362.449,53
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-4.980.632,50	-22.059.746,13	-20.923.723,61
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.980.632,50	-22.059.746,13	-20.923.723,61
CAMPO	RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c -a)
10	VALOR		1.136.022,52	-15.943.091,11
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-680.055,01
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 30/Jun/2014 (b)	Em. 31/Ago/2014 (c)
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte:				
Nota:				

CURVELO, 10/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
CVA: 201409261014580050 4108

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	132.887.472,00	19.649.387,08	87.853.461,55	77.628.362,23
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	12.854.475,00	2.128.838,00	10.749.812,95	9.350.562,96
3	IPTU	3.414.101,00	224.299,72	2.931.038,39	2.600.539,21
4	ISS	5.361.737,00	940.579,94	3.656.782,02	3.019.627,25

5	ITBI	1.319.113,00	258.310,66	1.313.537,22	1.078.938,42
6	IRRF	1.431.893,00	329.525,36	1.006.877,75	949.348,89
7	Outras Receitas Tributárias	1.327.631,00	376.122,32	1.841.577,57	1.702.109,19
8	Receitas de Contribuições. = (9+10)	3.391.412,00	389.892,83	2.128.875,96	2.104.273,74
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	3.391.412,00	389.892,83	2.128.875,96	2.104.273,74
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	99.237,00	18.093,38	78.764,07	65.214,83
12	Receita Patrimonial	793.732,00	280.384,31	996.753,27	526.110,63
13	(-) Aplicações Financeiras	694.495,00	262.290,93	917.989,20	460.895,80
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	112.954.101,00	16.793.133,91	73.480.129,78	63.557.082,06
15	FPM	33.158.332,00	4.166.054,54	19.655.812,50	17.944.486,19
16	ICMS	17.618.274,00	2.711.305,64	10.660.884,84	9.493.585,26
17	Convênios	641.183,00	451.249,59	881.248,89	525.555,97
18	Outras Transferências Correntes	61.536.312,00	9.464.524,14	42.282.183,55	35.593.454,64
19	Demais Receitas Correntes = (20+21)	3.588.247,00	319.428,96	1.415.878,79	2.551.228,64
20	Dívida Ativa	1.732.323,00	144.883,79	668.763,78	973.066,23
21	Diversas Receitas Correntes	1.855.924,00	174.545,17	747.115,01	1.578.162,41
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	27.635.601,00	2.070.214,35	7.057.594,09	713.054,53
23	Operações de Crédito (III)	1.530.000,00	1.011.864,81	4.148.493,79	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transferências de Capital = (27+28)	26.105.601,00	1.058.349,54	2.909.100,30	713.054,53
27	Convênios.	22.190.601,00	1.058.349,54	2.909.100,30	713.054,53
28	Outras Transferências de Capital	3.915.000,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	26.105.601,00	1.058.349,54	2.909.100,30	713.054,53
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	158.993.073,00	20.707.736,62	90.762.561,85	78.341.416,76

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	122.344.903,07	19.208.696,65	69.176.099,43	61.846.358,50
33	Pessoal e Encargos Sociais	54.326.462,84	9.064.434,13	36.620.587,02	32.638.580,78
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	917.995,86	178.286,40	437.247,65	98.550,83
35	Outras Despesas Correntes	67.100.444,37	9.965.976,12	32.118.264,76	29.109.226,89
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII- IX)	121.426.907,21	19.030.410,25	68.738.851,78	61.747.807,67
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	28.431.516,93	2.327.337,39	3.116.496,56	1.385.127,11
38	Investimentos	27.688.516,93	1.013.705,62	2.761.126,85	585.871,10
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	743.000,00	1.313.631,77	355.369,71	799.256,01
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	27.688.516,93	1.013.705,62	2.761.126,85	585.871,10
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	58.500,00	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	149.173.924,14	20.044.115,87	71.499.978,63	62.333.678,77
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	9.819.148,86	663.620,75	19.262.583,22	16.007.737,99
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	666.752,06
Fonte:		
Nota:		

CURVELO, 10/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 17.695.024/0001-05

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

CVA: 201409261014580050410 8

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.943,26	7.173.980,74	6.815.474,47	0,00	362.449,53	602.662,45	10.251.230,07	8.102.951,68	8.102.951,68	5.203,69	2.745.737,15
2	EXECUTIVO	0,00	7.170.287,74	6.812.129,81	0,00	358.157,93	578.077,85	10.122.531,07	7.980.438,00	7.980.438,00	0,00	2.720.170,92
3	RESTOS A PAGAR	0,00	7.170.287,74	6.812.129,81	0,00	358.157,93	578.077,85	10.122.531,07	7.980.438,00	7.980.438,00	0,00	2.720.170,92
4	LEGISLATIVO	3.943,26	3.693,00	3.344,66	0,00	4.291,60	24.584,60	128.699,00	122.513,68	122.513,68	5.203,69	25.566,23
5	RESTOS A PAGAR	3.943,26	3.693,00	3.344,66	0,00	4.291,60	24.584,60	128.699,00	122.513,68	122.513,68	5.203,69	25.566,23
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I +II)	3.943,26	7.173.980,74	6.815.474,47	0,00	362.449,53	602.662,45	10.251.230,07	8.102.951,68	8.102.951,68	5.203,69	2.745.737,15
Fonte:												
Nota:												

CURVELO, 10/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE JULHO-AGOSTO
CVA: 201409261014580050410 8

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	107.246.683,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	DESPESAS DE PPP		2019	2020	2021	2022	2023
23	Do Ente Federado (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI)= (IV)/(V)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:							

Nota:

CURVELO, 10/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CURVELO/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 17.695.024/0001-05
Exercício: 2014
Períodode referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
CVA: 201409261014580050410 8

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS			-	-
2	Previsão Inicial			-	161.217.568,00
3	Previsão Atualizada			-	161.217.568,00
4	Receitas Realizadas			21.981.892,36	96.453.509,64
5	Déficit Orçamentário			-	-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			-	0,00
7	DESPESAS			-	-
8	Dotação Inicial			-	150.834.920,00
9	Créditos Adicionais			-	0,00
10	Dotação Atualizada			-	150.834.920,00
11	Despesas Empenhadas			13.203.840,00	103.008.328,87
12	Despesas Liquidadas			20.354.034,04	72.292.595,99
13	Superávit Orçamentário			-	24.160.913,65
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
14	Despesas Empenhadas			13.203.840,00	103.008.328,87
15	Despesas Liquidadas			20.354.034,04	72.292.595,99
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
16	Receita Corrente Líquida				117.188.978,51
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
17	Regime Geral de Previdência Social			-	-
18	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			-	-
19	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			-	-
20	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			-	-
21	Regime Próprio de Previdência dos Servidores			-	-
22	PLANO PREVIDENCIÁRIO			-	-
23	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)			0,00	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas. (V)			0,00	0,00
25	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
26	PLANO FINANCEIRO			-	-
27	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)			0,00	0,00
28	.Despesas Previdenciárias Liquidadas (VIII)			0,00	0,00
29	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)			0,00	0,00
CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
30	Resultado Nominal		-680.055,01	-15.943.091,11	2.344,38
31	Resultado Primário		666.752,06	19.262.583,22	2.889,02
CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.177.924,00	0,00	6.815.474,47	362.449,53
33	Poder Executivo	7.170.287,74	0,00	6.812.129,81	358.157,93
34	Poder Legislativo	7.636,26	0,00	3.344,66	4.291,60
35	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.853.892,52	5.203,69	8.102.951,68	2.745.737,15
36	Poder Executivo.	10.700.608,92	0,00	7.980.438,00	2.720.170,92
37	Poder Legislativo.	153.283,60	5.203,69	122.513,68	25.566,23
38	TOTAL	18.031.816,52	5.203,69	14.918.426,15	3.108.186,68
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
39	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		10.685.977,16	25%	22,80
40	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
41	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		8.679.455,96	60%	62,57

	Fundamental				
42	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10%	0,00
CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
43	Receitas de Operação de Crédito			-	-
44	Despesa de Capital Líquida			-	-
CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
45	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
46	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
47	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
48	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
49	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
50	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
51	Receitas Previdenciárias. (III)	-	-	-	-
52	Despesas Previdenciárias. (IV)	-	-	-	-
53	Resultado Previdenciário. (III - IV)	-	-	-	-
54	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
55	.Receitas Previdenciárias (V)	-	-	-	-
56	.Despesas Previdenciárias (VI)	-	-	-	-
57	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	-	-	-	-
CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			-	-
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			-	-
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.275.852,24	15,00	26,19
CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
61	Total das Despesas/RCL (%)				0,00
[1]Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					
Fonte:					
Nota:					

CURVELO, 10/09/2014

MAURILIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal
CPF.: 149.625.516-04

VANIA MARIA MACEDO NAPOLEAO
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF.: 48918881649

MARIA DELVITA MOREIRA
Controladora Municipal
CPF.: 23311665600

MARIA ILZA PEREIRA LIMA
Técnico em Contabilidade
CRC.: 56.989

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:D802558A



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RRRO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4º BIMESTRE/2014: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Opção: 3135
Sistema de Informações Municipais

CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: Setembro/2013 a Agosto/2014

RREO - Anexo III (LRF, art 53, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult. 12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
	SET/13	OUT/13	NOV/13	DEZ/13	JAN/14	FEV/14	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.316.046,59	6.025.436,78	6.409.892,73	8.392.262,56	9.533.803,10	7.330.152,00	6.388.110,81	6.897.601,56	7.674.756,58	5.992.653,86	5.973.976,73	6.049.366,28	82.984.059,58	84.725.600,00
Receitas Tributárias	577.459,09	586.580,43	576.060,64	581.930,03	514.695,15	495.018,73	569.954,20	780.958,63	1.544.025,58	669.694,85	577.359,79	553.833,53	8.027.570,65	8.377.500,00
IPTU	34.158,66	30.329,11	22.336,21	15.194,21	5.599,07	219,42	2.292,30	197.886,04	850.073,05	84.032,80	34.592,56	19.908,06	1.296.621,49	1.820.000,00
ITBI	110.436,33	106.615,92	108.952,12	101.996,28	73.199,99	95.788,24	142.239,04	116.825,29	112.224,27	148.563,39	105.464,93	160.037,66	1.382.343,46	1.214.500,00
ISSQN	307.596,35	329.338,90	332.856,41	313.138,44	298.379,34	287.662,50	327.834,68	323.560,42	309.389,24	328.711,33	333.746,39	273.211,93	3.765.425,93	3.480.000,00
IRRF	96.968,42	93.101,28	89.178,41	128.742,18	102.503,12	79.806,47	67.035,64	63.884,98	65.795,15	72.884,05	72.809,08	72.298,96	1.005.007,74	1.281.000,00
Outras Receitas Tributárias	28.299,33	27.195,22	22.737,49	22.858,92	35.013,63	31.542,10	30.552,54	78.801,90	206.543,87	35.503,28	30.746,83	28.376,92	578.172,03	582.000,00
Receitas Contribuições	104.654,43	108.054,50	113.831,01	102.771,86	108.598,81	112.984,01	108.409,82	115.627,83	113.937,74	130.364,74	125.260,11	139.104,53	1.383.599,39	1.363.000,00
Receitas Patrimoniais	42.754,38	53.244,72	54.634,96	667.102,76	81.117,75	117.643,03	99.515,41	110.992,94	139.803,01	136.728,26	156.709,57	141.806,03	1.802.052,82	418.100,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	684.032,66	683.382,00	612.517,43	709.023,31	741.868,87	730.265,86	729.924,43	754.162,33	685.187,16	699.900,94	744.315,66	691.127,67	8.465.708,32	8.200.000,00
Transferências Correntes	4.758.304,69	4.279.466,48	4.884.902,03	6.165.296,69	7.865.072,67	5.717.716,02	4.740.443,84	4.975.639,53	5.063.951,74	4.243.701,69	4.249.936,03	4.436.902,61	61.381.334,02	62.818.000,00
Cota Parte do FPM	1.373.814,74	1.373.835,84	1.910.977,74	2.882.934,65	2.331.630,40	2.489.840,23	1.476.960,94	1.685.702,23	2.246.405,48	1.684.659,13	1.446.909,04	1.757.748,29	22.661.418,71	22.200.000,00
ICMS Desoneração - LC 87/96	9.931,60	9.931,60	9.931,60	9.931,60	8.948,51	8.948,51	0,00	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	102.365,97	123.000,00
Cota Parte do ICMS	1.447.451,78	1.580.148,51	1.508.416,56	1.616.844,67	1.448.618,77	1.262.595,62	1.303.094,84	1.318.110,62	1.294.099,62	1.309.410,19	1.364.729,75	1.334.008,57	16.787.529,50	19.000.000,00
Cota Parte do IPVA	78.575,07	64.923,48	47.130,70	94.524,36	2.286.082,50	742.332,10	741.196,00	335.182,94	221.770,12	163.457,80	150.657,66	122.667,03	5.048.499,76	4.707.000,00
Cota Parte do IPI	25.289,30	27.029,22	29.976,21	32.035,62	25.635,90	21.703,54	21.208,58	23.115,69	25.140,63	23.943,07	24.774,02	25.531,81	305.383,59	330.000,00
Cota Parte do ITR	1.763,04	48.941,12	488,57	117,30	6,98	148,82	64,24	115,82	64,16	64,81	107,63	52,29	51.934,78	62.000,00
Transferências do FUNDEB	610.203,48	656.368,20	674.301,76	720.241,33	913.287,43	745.681,46	662.914,22	662.267,43	675.959,33	627.916,12	626.922,34	638.222,10	8.214.285,20	9.172.000,00
Outras Transferências Correntes	1.211.275,68	518.288,51	703.678,89	808.667,16	850.862,18	446.465,74	535.005,02	942.196,29	591.563,89	425.302,06	626.887,08	549.724,01	8.209.916,51	7.224.000,00
Outras Receitas Correntes	148.841,34	314.708,65	167.946,66	166.137,91	222.449,85	156.524,35	139.863,11	160.220,30	127.851,35	112.263,38	120.395,57	86.591,91	1.923.794,38	3.549.000,00
DEDUÇÕES (II)	-587.592,93	-621.117,31	-704.649,23	-745.492,55	-1.218.568,38	-907.109,31	-713.543,18	-674.359,56	-764.352,92	-638.681,71	-601.869,58	-649.809,82	-8.827.146,48	-9.284.400,00
Contrib. Plano Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-587.364,93	-620.961,81	-701.384,12	-744.898,55	-1.218.568,38	-905.113,62	-708.504,79	-674.234,99	-759.285,56	-638.096,53	-599.225,16	-649.791,15	-8.807.429,59	-9.284.400,00
Outras Deduções	-228,00	-155,50	-3.265,11	-594,00	0,00	-1.995,69	-5.038,39	-124,57	-5.067,36	-585,18	-2.644,42	-18,67	-19.716,89	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.728.453,66	5.404.319,47	5.705.243,50	7.646.770,01	8.315.234,72	6.423.042,69	5.674.567,63	6.223.242,00	6.910.403,66	5.353.972,15	5.372.107,15	5.399.556,46	74.156.913,10	75.441.200,00

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	CRC-MG 72313/O
Prefeito Municipal	Paulo César Teodoro	
Controlador Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C3C283B8

